

DA CUNTA

222.845,00

311.081,00

533.926,00

DA CONTA

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENT
G16BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUIÇÃO BANCÁRIAEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA		16.0515.01544.07		2	
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UNI. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	398/057774	00000	01/12/79	01/12/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	
CUIABA				OPTANTE	
NOME DA EMPRESA		TAXA DT.AFAST. CÓDIGO			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		3			
C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		CEP		CIDADE	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		78.000		CUIABA	
ENDEREÇO		UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA		MT			

NOME DO ENFI
NATR SOUZ
Nº DO P.L.P.A.S.AGÊNCIA DEPO
CUIABA
NOME DA PRPP
CIA DES E
ENDEREÇO
PALACIO E

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	148.958,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	1.400.427,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	148.958,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	2.602.419,00
SALDO DA CONTA		TOTAL
1.535.810,00		9.540.499,00
JURCS E CORR.MONETÁRIA		
8.004.689,00		

DATA
31/12/84
02/01/85
28/02/85
29/03/85
01/04/85
30/04/85
31/05/85
28/06/85
01/07/85
31/07/85
30/08/85
30/09/85

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO

1.76

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 MEN DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA** Nº DA CONTA NO FORTS: **16.0515.01544.07**

CART. TRABALHO: **398/057774** UN. TRAB.: **00000** DATA COMISSÃO: **03.12.82** DATA QUITAÇÃO: **03.12.82**

Nº DA MAT. NA EMP.: **00000** SITUAÇÃO DA CONTA: **PARTE**

CIA DES. ES. MATU. GROSSO CODEMAT Nº 03.474.0532001-32

PALACIO PAIAGUAS CPA Nº 178.000 CUIABA

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO E 100% FEV/84	20.066,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	20.066,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	22.022,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	22.018,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	56.514,87
31/07/84	DEPOSITO TADOS JUN/84 (ÍNDICE 0,3047380)	30.018,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	37.078,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	203.878,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM S/1	805.765,50
28/08/84	DEPOSITO A GOV/84	37.078,00
08/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	393.870,08
31/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	
	TOTAL	293.870,08

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 DOCUMENTO MICROFILMADO - SALDO DE 31.12.84

BancoCidade

Associação de
Bancos Municipais
de Paulo de Faria - BOPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Nº DE CONTABILIZADO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Nº DA CONTA MONTES

6.0515.01544.07

FOLHA

1

Nº DEPOSITO PASE C/P

108.182.415.67

CARTÃO DE TRABALHO

398/057774

LUGAR TRABALHO

00000

DATA ADMISSÃO

01/12/79

DATA OPÇÃO

01/12/79

DATA OPÇÃO RETROATIVA

CÍVIL DEPOSITANTE

CUIABA

Nº MATRÍCULA SUPLENTE

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO C/C

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

CGC C/P INSCRIÇÃO NO IAPAS

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	81.336,47
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	24.794,84
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.722,68
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	3.829,30
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	61.604,77
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.881,68
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.092,24
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	176,78
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	102,61
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	111.254,40
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.453,97
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.217,52
SALDO DA CONTA	REPOSIÇÃO	TOTAL
	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociação do
Banco Nacional
de Paris - BNPESTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARILZA SERRA DE OLIVEIRA			Nº DA CONTA Nº 1.17 16.0515.01544.07		2
Nº DO PIS/PASEP/CPF 108.182.415.67	CARTERA DE TRABALHO 398/057774	LIND TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/12/79	DATA RESCISÓRIA 01/12/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	ESPAÇO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO Nº 118 P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.670,91
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	230.920,99
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	5.738,42
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	544.342,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	35.512,87
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	1.043.626,82
	TOTAL	1.079.139,69

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CUIABÁ DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE ...
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARILZA SERRA DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01544.07	
Nº DO P.L.S. / M.A.S.E.P. / C.F.P.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
	398/057774	00000	01/12/79
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA
			OPTANTE
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		TAXA	DT. AFAST. CORR.
		3	
C.G.C./C.F.P. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		CEP	
003.474.053/0001-32		78.000	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CIDADE CUIABÁ	
		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	18.300,15
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.439,43
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	10.068,67
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	21.543,38
30/06/87	DEPOSITO MAR/87	763,16
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	617,34
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	446,19
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	763,16
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	551,58
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	19.810,38
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.817,60
20/10/87	DEPOSITO OUT/87	1.554,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

Banco = **B** = BANCO CIDADÊ (DI. SÃO PAULO) S.A. = EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARILZA SERRA DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO F.C.T.S. 16.0515.01544.07			FOLHA 2
Nº DO PLS./P.A.S.E.R./C.P.F.	CART. TRABALHO 398/057774	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/12/79	DATA OPÇÃO 01/12/79	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

NO
NA
NO
AC.
CU
NO
CIF
EN
PA.

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.462,93
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.585,91
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	611,81
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	24.794,84
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
14.039,13	92.092,18	106.131,31

0
0
0
0
30
24
24
24
24
01
20
20

BancoCidade

Associação de
Bancos Nacionais
do País - BNPEstado de Conta
do Fundo de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nr da Conta no FCTS			11	
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA		16.0515.01544.07			1	
Nº NA FASEP CPA	Cartão de Trabalho	Un. Trib.	Di. Aposento	Di. Cessão	Di. Cessão Ant.	
108.182.415.67	398/057774	00000	01/12/79	01/12/79		
Aplica. Depositada		Nº Max. Emprego	Situação da Conta		Taxa	Di. Apos. Cont.
CUIABA		000000000	OPTANTE		3	
Nome de Empresa		CGC - CPF - Inscrição de IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32				
Endereço		CEP	Cidade		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA		MT	

Montante do Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	534.797,58
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	544.342,11
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	2,87-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	2,87
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	9,69-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.079.130,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.079,13
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	948,64
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	958,37
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.268,29
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	5.505,03
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.911,77
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	8.990,56

Saldo do Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Taxa
35,51	25.626,28	25.661,79

BancoCidade

Assistido em
Banco Nacional
de Paris - S.A.P.

Estado de Lúcia
ou Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA			16.0515.01544.07		
Nº do PASEP CPF	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Ant.
108.182.415.67	398/057774	00000	01/12/79	01/12/79	
Agência Depositária		Nº da Empresa	Situação da Conta		Taxa
CUIABA			OPTANTE		3
Nome da Empresa			CGC - CPF - Inscrição no I.P.F.S.		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	16.671,23
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	8.990,56
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	14.497,63
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	29.399,15
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	58.967,93
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024640)	316,95
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563900)	7.266,51
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	13.448,07
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1186320)	16.545,90
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1055270)	18.026,76
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	24.173,23
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	35,51
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	208.268,41

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

ADV. SCS

1990

ADA

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANCO DE DEPOSITOS E FINANÇAS
INSTITUICAO NACIONAL DE RESERVA

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Nº DO EMPREGADO MARILZA SERRA DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01544.07			COLUNA 1
Nº DOBLS./BASE/P.C.P.R.	CART. TRABALHO 398/057774	UNTRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/12/79	DATA OPÇÃO 01/12/79	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.717.553,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	603.548,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	133.068,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	34.916,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	949.163,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	82.616,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	78.682,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	82.617,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	82.617,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.243.382,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	82.617,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	148.958,00
SALDO DE CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
INSTITUO DE BANQUE NATIONAL DE PARIS

NOME DO EMPREGADO MARILENE SERRA DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01544.07			FORMA 1
Nº DORLS./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	398/057774	00000	01/12/79	01/12/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DLAFAST. CODIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	6.938.080,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.602.419,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	148.958,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	57.099,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	3.140.732,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	95,11
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	2.648,53
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	148,95
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	297,91
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	114,19
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	133,09
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JURCS E CORR. MONETÁRIA	

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURODORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001477-0	-000000	400159	-001	000	01/10/86
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS				03474053/0001-32	
SEGURODO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
MARILZA SEFRA DE OLIVEIRA			000000000	05/04/56	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****200.000,00		*****200.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (OBS: SEGUROS) BENEFÍCIOS PAGOS) AOS) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO-DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
000189-9	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE.				C.-G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRICULA	DATA NASCIMENTO	
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA			0000000000	05/04/56	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****100.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
<small>EM CASO DE MORTE (OSI SEGUROS) SERÃO) PAGOS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.</small>					



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA V G

CIA APO

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33-698.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
D01477-0	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

0000000000

05/04/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	F. INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.O.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.J.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	**1.200.000	**1.200.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NACL SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001239-4

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

000000000

05/04/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIRVIG

CL. ATE

ATLANTICA CVM NACU SEGUROS

REG. Nº 33.055-848

Red

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBSCRIÇÃO A

LOCAL

DATA INICIO

001219-4

000728

000000

001

000

01/05/80

ESTIPULANTE

CGE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO RST DO MATO GROSSO

DECRETO Nº 0000-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

0000000000 05/04/56

IMPORTANCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

AN. I.S.

D.H. - ATE 180 DIAS

D.T. - ATE 300 DIAS

*****500.000

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE, O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAG(O)S AO(S) BENEFICARIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI
NHADO A SEGURADORA É ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

C.P.A. V.G.		C.P.A. P.C.			
C.G.C.		BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES			
C.G.C.		38.498.411			
NÚMERO DO CERTIFICADO	POLÍCIA V.G.	POLÍCIA P.C.	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001477-0	000000	000159	001	000	01/05/80

ESTABELECIMENTO	C.G.C.
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS	05476053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	0000000000	05/04/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS						
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	A.M.D.S.	D.H. - ATE 180 DIAS	D.T. - ATE 360 DIAS	
*****	600.000	600.000	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AD(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

362

BCO

Nº CONTA

SEMANA

MES

ANO

NOV/88

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	EMPREGADO	VALOR CONTÁBIL
		2	6		MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	180.774,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
01	SALARIO BASE		0,00	
14	SALARIO FAMILIA	1	1.023,80	
29	FERIAS		186.521,04	
22	ABONO FERIAS (1/3 CONST.)		87.036,35	
25	AJUDA DE CUSTO		74.588,00	
39	ABONO PECUNIARIO		116.048,46	
47	IAPAS SOBRE FERIAS			16.786,89
48	IRRF SOBRE FERIAS			26.266,00
51	SEGURO BOA VISTA			975,00
58	CAFEPI - SEGUROS			1.873,44
60	CONTRIBUICAO PARTIDARIA			3.215,88
09	ASSOC: SERV. CODEMAT	1,00		1.607,94
90	ARREDONTAMENTO MES ANT.			1,15
18	ARREDONDAMENTO MES ATUAL		8,65	

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE IN.P.S.	0,00	BASE IRRF	0,00	TOTAL VENCIMENTOS	465.226,30	TOTAL DESCONTOS	50.726,30
	BASE FGTS	261.109,04	VALOR FGTS	20.888,72	VALOR LIQUIDO.	414.500,00		

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. N°

LOCAL E DATA

ASSINATURA

FOLHA SUPLEMENTAR

1018 03488-9

MPC/RE



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000189-9	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

000000000

05/04/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

Â.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

**1.200.000

BENEFICIÁRIO(S)

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(O) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



CIA.

BOAVISTA - CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)

33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.477

DATA DO INÍCIO

01.05.80

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO. GROSSO

Ilmo. Sr.

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.*esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	ATÉ 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros Instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.*incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Marilza Serra de Oliveira

ATLANTICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS.

APÓLICE Nº 18

728

COMPROVANTE

1.239

VALOR DO SEGURO

100.000

DATA DO INÍCIO

01/05/80

CIA DE DESENV. DO E DO M. GRUPO

ESTIPULANTE

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ILMO. SR.

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO COM SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLuíDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (DAIS) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGUROADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS:

**DECLARADOS PELO SEGUROADO
NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA. OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.**

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGÊ PÉLAS CONDIÇÕES (DAIS) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI, E TORNA, SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL Nº E RELATIVOS (AIS) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

Luiz Carlos de Silva

NASCIMENTO

05.04.56

INSCRIÇÃO NO CPF

103 780 571 20

NASCIMENTO

05.04.56

INSCRIÇÃO NO CPF

103 780 571 20

CONTRIBUINTE

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

CONTRIBUINTE

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REMETENTE UNIDADE DA SRF - CUIABA
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
R BELEM, 201, COHAB

78000 - CUIABA, MT

ND - C/4544949



INSTITUTO

OUVIDOS-NARIZ-GARGANTA

Pedido de Exame

AFETIVO

Abster-se de emitir parecer
 que mantenha sobre o
 paciente a sua responsabilidade
 de acompanhar as suas
 atividades no período de 21
 a 31 de corrente por motivo
 de saúde CID 2065:0/4

21
 1
 52

Mélio Espósito
 Otorrinolaringologista
 Av. 238 - Centro

Av. Getúlio Vargas, 1380 - Centro - CEP: 78.045-720
 Fone: (065) 624-6807

Culabá - MT

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

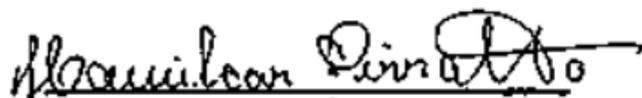
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGUADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA Nº 16.0515.01544.07
 JCM DE 02.03.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 BANCO DE GARANTIA DO BRASIL

EXTRATO DE CONTA Nº 16.0515.01544.07
 DE GARANTIA DO BRASIL

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO FGTS	
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA		16.0515.01544.07	
Nº OPLS./R.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO DATA QUITAÇÃO
	398/057774	00000	01/12/79 01/12/79
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. (%)
CUIABA		OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	
PALÁCIO PRAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	37.078,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	37.078,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	45.428,00
31/12/84	ELIMINAÇÃO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	0,45-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	603.548,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	511.803,00	1.809.298,00	2.321.101,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA Nº 16.0515.01544.07
 JCM DE 02.03.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000027-4

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.043

388A

20

Falte assinatura
dos Sintes

g


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa – CD

1034 443646

ASEP

0818241567

A ECT recebe a 1.ª via fechada

Nome do dispensado

MILZA SERRA DE OLIVEIRA

Recebi de _____

Firma ou Razão Social

potegar direito

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Queluz, MT 11, 05, 92

local e data

S. M. Serrá

assinatura do dispensado



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Franciela Sena
Olivera, portadora da Carteira Profissional
nº 57.774, Série 328, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
27.11.80, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Inverno - 14

HOSPITAL - PAM

Csc - 27.11.80

LOCAL - DATA

Dr. Danilo P. Figueiredo

MÉDICO

MATR. 247.108

CRM 433

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM

EU MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembleia Geral

Data 23 / 08 / 94



Assinatura do Sócio

TÍTULO ELEITORAL



Matão Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N. 93.922
INSCRIÇÃO

Rubabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1a
ZONA

NOME Marilza Serra de Oliveira

11/1952
DATA DO NASCIMENTO

Roviano Oeste - MT
NATURALIDADE

solteira
ESTADO CIVIL

Benedito Antunes de Oliveira - Miriam Serra de Oliveira
FILIAÇÃO

Estudante
PROFISSÃO

Colônia Nova
RESIDÊNCIA

VOTA NA 118.^a

centésima décima oitava

SEÇÃO

Marilza Serra de Oliveira
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 3-8-1974
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15/11/1974

Antonio...

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1976

Provis...

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1976

[Signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.

(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

NOME: Joana Cristina Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 19/12/80

NOME DOS PAIS: Manilza Sena de
Oliveira

ENDEREÇO: Rua Belim nº 10.
Cohab. Velha.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA

DOSES		VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
		DATA	RUBRICA								
1.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	20.2.81 Campa	20.2.81 Campa	04 - MT. 1.º	04 - MT. 1.º	04 - MT. 1.º		23.9.81 Campa	5 ano		
2.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	23.4.81 Campa	23.4.81 Campa	04 - MT. 1.º	04 - MT. 1.º			6.10.82 Campa			
3.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9.9.81 Campa	9.9.81 Campa	04 - MT. 1.º	04 - MT. 1.º						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	12.6.82 Campa	16.10.82 Campa	04 - MT. 1.º	04 - MT. 1.º						



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Protocolo

Comunicação Interna

DE SETOR DE COMPRAS	DATA 20.12.88	
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 19/88	
ASSUNTO <p style="text-align: center;">Solicitação (Faz)</p> <p>Através da presente solicitamos autorização de V.S.ª, que durante o meu afastamento em férias de 26.12.88 a 14.01.89, responderá pelo setor o servidor <u>KLEBER JOSE JOSETTI DE FREITAS</u></p> <p style="text-align: center;">Sem mais para o momento.</p> <p>VISTO: Atenciosamente</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;"> <p><i>Al. J. Serra de Oliveira</i> Presidente do Grupo de Licitação CODEMAT</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><i>M. Serra</i> Marilza Serra de Oliveira Chefe do Setor de Compras CODEMAT</p> </div> </div>		
ENVIADO POR MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

88/12/18
Para conhecimento e
anotação em: 20/12/88

Barb
Sra. Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Para conhecimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERAL
Manay

(127) 05/11/88
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

em virtude da presença de solicitação autorizada de
em virtude da presença de solicitação autorizada de
em virtude da presença de solicitação autorizada de

Para conhecimento
e anotação posterior
no ma' O.R.H.
atenciosamente

Barb
em 20/12/88

TA Tibes de Arruda Pinto
Dir. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SETOR DE ORÇAMENTO	DATA	05.12.90
PARA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I.	20/90
ASSUNTO	C O M U N I C A Ç ã O (F A Z)		
<p>Através da presente, informamos a v.Sa., que a partir do dia 03.12.90 estarão de férias regulamentares e Licença Prêmio os seguintes funcionários lotados neste Setor:</p> <p>01 - MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA - Licença Prêmio 03.12.90 até 01/01/91 - férias 30 de Janeiro/91</p> <p>02 - Marilza Serra de Oliveira - Licença Prêmio 03.12.90 até 01.01.91.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>José Leocádio da Miranda Silveira</i> Chefe do Setor de Orçamento CODENAT</p>			
ENVIADO POR,	DESTINADO À	RECEBIDA EM	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CASA DO GOVERNADOR

CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

Para conhecimento e providências
Em 05/12/90

Marly Duda de Sousa

Chefe Divisão de Adm. Financeira
CODEMAT

Adm. Financeira
SEAF

Para conhecimento e providências
e providências
Es: 11-12-90

Em 05/12/90

Adenor Dinheiro Filho
Coordenador de Adm. Financeira
CO-SEAF

Roberto Costa Maia
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DATA 20.09.90	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA CL s/n.º	
ASSUNTO Solicitação (Faz):		
<p style="text-align: center;">Através da presente, solicito a V.S.ª a possibilidade de remuneração de minhas férias, relativo ao período de 89/90.</p> <p style="text-align: center;">Sem amis para o momento,</p> <p style="text-align: right;"><i>Vista</i></p> <p style="text-align: right;">Atenciosamente</p> <p style="text-align: right;"><i>M. Serra</i></p> <p><i>Proceder anotação no ficho de férias, funcional e posterior arquivo no parte</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Esc. 24-9-90</i></p> <p><i>[Signature]</i> Chefe do Setor de Administração</p>		
ENVIADO POR MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DESTINADO A LUIZ ANTONIO P. CARVALHO	RECEBIDA EM

OK

*Apresento em anexo, para
cumprimento das obrigações
fiscas, o valor de R\$ 20.000,00
em 20/09/90.*

*Ass. Antônio Puschel de Souza
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -*

NO. 207

Parece os devidos

AGENCIAMENTO DE OLIVIERA

omissão e

propriedade

Solicitação (323)
Em 21-9-90

Atividades de presente, bolonias e férias, relativos ao período de

Gr
Lida de remuneração de minhas férias, relativos ao período de
Ana Maria Garcia Parolo
Data de 21/09/90

Sem mais para o momento,

Ao
SEAS

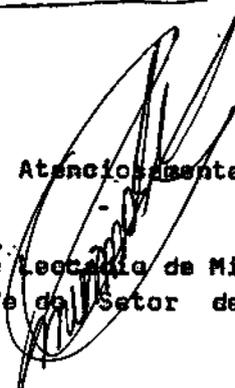
Para providências
Em 21/09/90

Francisco Adenor Dinheiro Filho

Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

AGENCIAMENTO DE OLIVIERA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE ORÇAMENTO	DATA	24/10/91
PARA	SETOR DE ADM. PESSOAL	N.º DA CI.	038/91
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
<p>AMECOO 1602227 1000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000</p> <p>Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª., o Atestado Médico da servidora <u>MARILZA SERRA DE OLIVEIRA</u>, a partir do dia 23.10.91, conforme anexo.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente</p> <p style="text-align: center;"> Jose Leocadio de Miranda e Silva Chefe do Setor de Orçamento</p>			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
Jose Leocadio de M.Silva	Odete Pinheiro da Silva	EM 24	

COLETA DE DADOS
DE 1981

COLETA



Comunicação Informacional

19/11/81 Para os devidos SETOR DE ORÇAMENTO

19/81 Jus - Em 24/10/81 SETOR DE ADM. PESSOAL

Gize
Oble P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMA

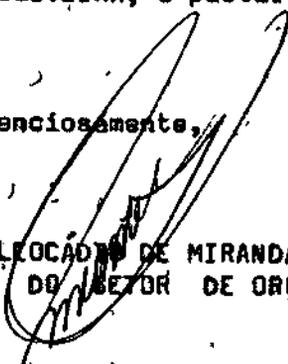
(FAX) Gize
24/10/81

Ao SCAP
Para requisição de pasta do
Jouido, uma vez que o atestado
se encontra dentro das normas
prevista pela Empresa.

Em 29.10.81
~~Cláudia Barros~~
Dania Márcia Montalvão Gudea
Psicóloga - 06/29373-1
Chefe Setor de Orçamento

Jose Loureiro de M. Silva
Chefe Gabinete de M. Silva
R. 11/81

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETOR DE ORÇAMENTO	DATA 10.09.91	
PARA SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I. 111-1031	
ASSUNTO Encaminhamento Faz:		
<p>Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., o Atestado Médico da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a partir de 06/09/91, conforme anexo.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> JOSÉ LEOCÁDIO DE MIRANDA SILVA CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO</p>		
ENVIADO POR JOSÉ L. DE M. SILVA	DESTINADO À ODETE PINHEIRO DA SILVA	RECEBIDA EM



170 20 80 1981

18. Parecer de favor

SETOR DE PESSOAL

Ofício em 10/09/81

Impressão

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

1981

Parecer anotado

Arquivado

10/9/81

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Para aquisição na pasta de

serviço, uma vez que o atestado
se encontra dentro das normas previstas
pela empresa.

Em 11.09.81

[Signature]

Vânia Mascote
Psicóloga - CRP 06/29373 - 1
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETOR DE ORÇAMENTO	DATA 15/07/91	
PARA DAF	N.º DA CI. 023/91	
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)		
<p>Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., o Atestado Médico, da servidora Marilza Serra de Oliveira, conforme anexo.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>José Leocádio de Miranda e Silva Chefe do Setor de Orçamento</p> <p><i>J. Garcia</i> Glorialice S.S. Garcia Ch. Div. de Adm. Financeira</p>		
ENVIADO POR José Leocádio de M. Silva	DESTINADO À Glorialice S.S. Garcia	RECBIDA EM

AO DRH

Para as devidas

providências

relativas

10/250

Glórialice S. S. Garcia

Ch. Div. de Adm. Financeira

- CODEMAT -

Para o Senhor Diretor de Recursos Humanos

(SAR) 051/94

15/7/94

Objeto: o ... 2.V e encaminhando a V.2.ª e Acetado
Ao SEAP, para conhecimento e as providências
necessárias a serem tomadas no assunto de...

Em 15/Jul 94

Glórialice S. S. Garcia
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Visto e assinado por José Leopoldo...

15/07/94

Glórialice S. S. Garcia

José Leopoldo de M. Silva

Dr. José Valdemar Ost

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CRM. 1.138

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o segurado Marilza S. Oliveira necessita de

15 (QUINZE) dias de afastamento

do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença:

CID: 614.2/5

CD. 26/06/91

LOCAL

DATA

ASSINATURA

J. Ost
Dr. José Valdemar Ost
Médico CRM
CRM 1138

CONSULTÓRIO:

Avenida Isaac Póvoas 686 - Fone: 624-2941 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Para aquisição nos prazos da
serviços de uma vez que o atestado
de escrita dentro das responsabilidades
pela Empresa

Em. 04.07.91

~~Vânia Márcia~~
Vânia Márcia ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Judes~~
Psicóloga - CRP 06729373 - 1
CODEMAT

Viso
8/08
5-07-91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE ORÇAMENTO	DATA	27.06.91
PARA	DAF	N.º DA CI	021/91
ASSUNTO			
Encaminhamento (Faz)			
Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., o Atestado Médico, da servidora Marilza S. de Oliveira., conforme Anexo.			
<i>Hélio</i> <i>Justificativa</i>		Atenciosamente <i>José Leocádio de Miranda Silva</i> Chefe do Setor de Orçamento - CODEMAT -	
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
José Leocádio de M. Silva	Glorialice S.S. Garcia.	EM	

AGENCIAS

Para os devidos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Para conhecimento e providências necessárias.

Assinatura

Em 01/07/91

dências necessárias.

Em 01/07/91

G. Garcia

Glorialice S. S. Garcia
Ch. Div. de Adm. Financeira

CODEMAT

Vilazio de Arruda Pinto

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

A

DRH

Para providências necessárias.

Em 02/07/91

Edwiges Mourão de Barros Provasi
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

AO USUÁRIO

Para os devidos fins.

Em 02.07.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Se.
CODEMAT

AGI

MS

AGI

MS

AGI

MS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SÊTOR DE COMPRAS	DATA 28.06.89	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA C.I. 10/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz):		
<p>Através da presente, solicito a fineza de V.Sª. autori- zar ao Setor competente a antecipação de 50% (cinquenta por cento) dd meu 13º salário, para cobrir despesas de doença para com minha pessoa e de minha filha, sendo que preciso fazer uma Ultra-Sonografia e a minha filha uma Uretocistografia da Bexiga.</p> <p>Outrossim informo a V.ª. que do meu salário não poderei tirar esse dinheiro pois já tenho outros compromissos para cobrir.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>M. Serra</i> Marilza Serra de Oliveira Chefe do Setor de Compras - CODEMAT -</p>		
ENVIADO POR MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DESTINADO A JOSE MARCIA WITZAK	RECEBIDA EM

COPIADO



A CA = NAF (SEMI) ...

10/92

Autores e Remetentes por ...

10/92

DA PARA DA ...

29/06/89

... de V. R. ... de ... e ...

Joe ...
CODEMAT

No SEAP

Para ... do ...
... da ...

Para Procedimento
número

de 30-6-89

Em 29/06/89

Francisco Adenor Pinheiro Filho

Babajara P. ...
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

10/92

Coordenador / DIAP
CODEMAT

10/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE COMPRAS	DATA 19.03.90
PARA DIRETOR PRESIDENTE	Nº DA C.I. 21/90

ASSUNTO

*A J. B. Benediti
19.03.90
Senhor Presidente*

Senhor Presidente

Através da presente solicitamos a V.Sa., verificar a possibilidade de autorizar a reclassificação dos Servidores abaixo relacionados que se encontram lotados neste Setor.

NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
Marilza Serra Oliveira	21	23
Marta Meire da C. Lima	21	23
José da Silva Oliveira	20	21
Hélio Batista Nogueira	13	18

Esperando contar com a aquiescência de V.Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

M. Serra
Marilza Serra de Oliveira
Chefe do Setor de Compras

ENVIADO POR Marilza Serra Oliveira	DESTINADO A: JAIR BENEDETTI
---------------------------------------	--------------------------------

- CODEMAT -

A DRH

Para aguardar
reclassificação coletiva.

Em. 20/03/90

[Signature]
José Agostinho Diniz
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto
arquivado
ES 20-03-90

AB SEAP

[Signature]
Mabiane D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Para arquivo

das licenças aos interessados.

[Signature]
20.03.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

[Signature]
Opd

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA***notado*

DE	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DATA	25/01/90
PARA	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	Nº DA C.I.	s/nº
ASSUNTO	<p>Solicitação Fz:</p> <p>Solicitamos a gentileza de V.Sª. autorizar o Setor competente o pagamento de minhas férias regulamentares ao período de 86/89 que seria gozadas em janeiro/90.</p> <p>Outrossim informamos a V.ª. que tal solicitação prende-se ao fato de eu ter que fazer um tratamento de saúde e varios exames para posteriormente fazer uma operação.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>M. Serra</i> Marilza Serra de Oliveira Chefe do Setor de Compras - CODEMAT -</p> <p><i>Autouzo</i> <i>A Ces DIAT para providências 25/01/90</i></p>		
ENVIADO POR	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DESTINADO A:	JOE MOACIR WITCZAC
		RECEBIDA	EM

110
SEAS

Procedimentos
Em 25/01/90

~~Francisco Adenor Diniz de Fátima~~

~~Francisco Adenor Diniz de Fátima~~
Coordenador / DIAF
-CODEMAT-

Atente

Proceder anotações no ficha funcional, férias
e posterior arquivar no pasta. (Bojo em folha)

Em 30.1.90


Tabajara W. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DATA 20.01.91	
PARA Diretor Presidente	N.º DA C/D	
ASSUNTO Solicitação (Faz): Através da presente, solicito a V.Sa. autorizar o Setor competente a indenização de minhas férias relativas ao período de 01.12.90 a 01.12.91, motivo este de tal solicitação devido ao acúmulo de dividas atrasadas com juros e correção monetária, motivado pelo atraso de salários. Sem mais para o momento, agradeço. Atenciosamente <i>M. Serra</i> MARILZA SERRA DE OLIVEIRA Ag. Adm. = SEOR		
ENVIADO POR MARILZA SERRA OLIVEIRA	DESTINADO À RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA BM

DRH
Assessoria de Pessoal de
Admin. Sup.
Ass. Dir. J. G. P.

10
10
10



COLEÇÃO DE DOCUMENTOS

SECRETARIA DE EMP.

Para conhecimento do despacho
deprá, tomar as providências ne-
cessárias que o caso requer.

Em 08/01/92

[Handwritten signature]

Otilio de Almeida Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

COEMAT

ALTA

10

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Pelo presente o notificamos que a30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

CODENAT

C I E N T E

31 / 01 / 92

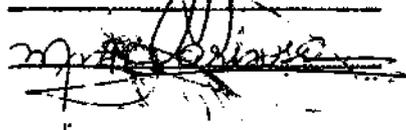
RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins que o presente servidor convocado para ciência da Rescisão de Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

em, de de 1.99

Testemunhas:





Ch. do Setor de Adm. Pessoal

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto
.....

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

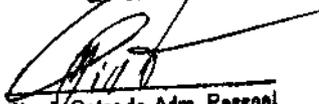
ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o pres-
servidor, convocado para ciência da Rescisão de ca
Contrato de Trabalho recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em _____ de _____ de 1.99

Testemunhas:




Ch. do Setor de Adm. Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADM. DE PESSOAL	DATA	31.07.85
PARA	DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	054/85
ASSUNTO	Encaminhamento Faz:		
	<p>Com a presente estamos enviando fotocópia do <u>Diploma</u> da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, para conhecimento de V. S^{a.}, pela participação do Curso Legislação Trabalhista e Previdenciária realizada no CEAG/MT.</p>		
	<p>Atenciosamente</p> <p><i>A' Cea para os devidos fins.</i> <i>Em 31/7/85</i> <i>Amélia</i></p> <p>NILSON DE ARRUDA PINTO Chefe do Setor de Adm. de Pessoal</p>		
ENVIADO POR	NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
		RECEBIDA EM	

Dir. Adm. Geral
para providências
ms 31/07/80

CODEMAT -

Walter

Walter de Almeida Noronha
Coordenador de Estudos
de Avaliação - DAF

Objeto: ...

No Setor de Adm. de Pessoal

Para os devidos fins

CODEMAT

Walter de Almeida Noronha
Ch. Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		DATA 24/02/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		N.º DA C. I. 017/94
ASSUNTO Autorização (FAZ)		
<p>Com a presente, autorizo Vossa Senhoria a providenciar a contratação da Sr^ª MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, como Agente Administrativo II - Nível 23 da Resolução nº 026/92, para prestar serviços na Divisão de Regularização Fundiária des de 07/02/94.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -</p>		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM <i>[Assinatura]</i>

A Div. Reg. Acompanhamento
para os devidos fins.

Em 24/02/94

[Signature]
Olauto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humano

ANA

Para lançar no
Fiche Funcional e
posterior requisição.

Em 10/03/94

[Signature]
Odete Dinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lançado

441.03/94

[Signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso **CODEMAT**

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
AJO/ DIVISÃO ADM. GERAL	DIRETOR ADM. FINANCEIRO		21.03.80	052/80

ASSUNTO Solicitação (faz)

Com a presente, solicito a V. S^a., autorização para contratação por esta Cia., da Srt^a MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, tendo em vista que a mesma realizou teste, conseguindo aprovação.

Outrossim informo que a referida vem prestando os seus serviços nesta Empresa desde 01.12.79, Durante o período dez/fev, submeteu a tempo de experiência, durante o qual vem recebendo p/ contra recibo, o valor de Cr\$ 7.579,00 mensal.

Atenciosamente

W. Arruda Pinto
WILAZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe da Divisão de Adm. Geral

*St. Paralela
Submto
92413/80
TITO*

*autorigo
Em 20/03/80
Div. Adm. Geral
p/ p. arruda (m)
92613/80*

ENVIADA POR:
W. Arruda Pinto
Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:
Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
W. Arruda Pinto
EM:
21/03/80

Boletín de Personal
por procedimiento a continuación
C. Estorillo
A. W. S.



1974

10/1/74

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

450/85

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE AMD. DE PESSOAL	DATA 10.12.85	
PARA DIVISÃO ADM. GERAL	Nº DA C.I. 244/85	
<p>ASSUNTO</p> <p>Solicitação Faz:</p> <p>Com a presente solicitamos a V.S^a. autorização para antecipação do salário de novembro/85 e das férias regulamentares ao período de 84/85 da servidora <u>MARILZA SERA DE OLIVEIRA</u>, que sairá de férias a partir do dia 02.01.86.</p> <p>3.231.251</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> 450/85</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> 12/12/85</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Lauco do Gomes</p> <p>NILSON DE ARRUDA PINTO Chefe do Setor de Adm. de Pessoal</p>		
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM 10/12/85

A CER/DIRAF
autorização

9/10/85
D.A.G.

Autoizant.
A. L. C. para providen-
cia de d. t. p. a. dispo-
nibilidade de finanças

Dir. Adm. Financeira
para autorização

Em 12/12/85



CODEMAT -

Walter Matta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deputado de Adm. Geral
Para providencia

Dir. Adm. Geral
para providencias
em 12/12/85



CODEMAT -

Walter Matta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



CODEMAT

12/12/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

DEPT. AN. S. ...

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

[Assinatura]
Dilairio de Arruda Pinto

CÓD. 10236

CIENTE

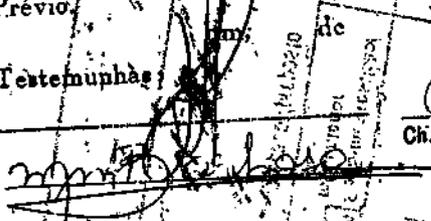
31 01 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

VERIFICADO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado para ciência da Rescisão de Contrato de Trabalho recusou-se a assinar seu Ato Prévio.

Testemunhas:



Ch. do Setor de Adm. Pessoal

de 1.99

**CODEMAT**COMPANHIA DE
ENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DATA	21.03.85
PARA	DIRETORA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	s/nº
ASSUNTO	Solicitação Faz: Com a presente, solicito a gentileza de V. Sª., a autorização de um adiantamento no valor de G\$ 500.000 (Qui - nhentos Mil Cruzeiros), para atender despesas de saúde de mi - nha pessoa e de minha filha, sendo que tal solicitação prende' ao fato de nós termos sofrido um Acidente em Cáceres. Atenciosamente <i>Marilza Serra de Oliveira</i> MARILZA SERRA DE OLIVEIRA Ag. Administrativo Setor de Pessoal		
ENVIADO POR	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DESTINADO A	MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
		RECEBIDA EM	

Marilza

A Assistência Social
para verificar possi-
bilidade de atendi-
mento, levando em
conta que esta ce-
nário dispõe de re-
cursos. Em 29/3/85

Y. Omelina

Atendida pelo Serviço
Social, a solicitação
da servidora de acordo
com as instruções da
Dir. Adm. Fin.

emitida 25/03/85

Eunice
Eunice Elena Joris
Acadêmica em S. Social
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

490.000

CI 249/85

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	DATA 05/02/85
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 241/85

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, solicitamos de V.Sª., verificar a possibilidade de conceder um adiantamento de 50% do salário da servidora MARILZA SERRA OLIVEIRA, à ser descontado na folha de Fevereiro/85.

Tal solicitação prende-se ao fato, da mesma ter sofrido um acidente e se encontra internada em uma casa de Saúde na Cidade de Cáceres.

A CEA / DAF para providenciar pagamento. Em 05/2/85

CODEMAT =
Amélio

Atenciosamente,

**- CODEMAT -**

 Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

CI 249/85

 ENVIADO POR Benedto Branco Barreto DESTINADO A: VIÊNIO DE ARRUDA PINTO
 JUÁREZ SILVA E SOUZA Diretor Administrativo

 RECEBIDA EM 5/2/85

AO CEA/DIRAF
de autuaçao
estab.
D.A.B.

AO Dir. Adm. Financeira
para autuaçao
5 05102/85

 - CODEMAT -
H. N. T.

M. Ultes Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À Dir. Adm. Geral
para providencias

5 05102/85



- CODEMAT -
H. N. T.

M. Ultes Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO S. Pessoal
para providencias

5 05102/85

H. N. T.

Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE Setor de Pessoal	DATA 06.11.84
PARA Diretor Adm. Financeiro	Nº DA C.I. s/nº

ASSUNTO

Solicitação Faz: 30.11.84

Com a presente, solicito a V. Sa., a possibilidade de autorização de um adiantamento salarial de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), a ser amortizado em Dezembro/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Marilza Serra de Oliveira
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
Ag. Administrativo
Setor de Pessoal

VISTO
- CODEMAT -

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

12/11/84
[Signature]

ENVIADO POR MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DESTINADO A: BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM
---	---	-------------

A DAD

AUTOBRO PARA DECONTAR

NDA FOLHA DE DECONTAR

4/12/11/84

CODEMAT

Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM

12/11/84
[Signature]

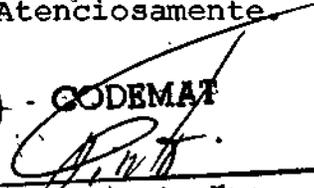
Qilasta Assuda Pinto
Ct. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA GERAL	DATA 05/06/86	
PARA CEA / DIRAF	Nº DA C.I. 040/86	
<p>ASSUNTO Solicitação (faz)</p> <p style="text-align: center;">Com a presente vimos solicitar de V.Sª., para efetuarmos a transferência da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA do Setor de Administração de Pessoal, para o Setor de Material e Patrimônio, ambos aos cuidados desta Divisão,</p> <p style="text-align: right;">Atenciosamente</p> <div style="text-align: right;">   - CODEMAT Vilázio Acuda Pinto Cb. Dir. Adm. Geral </div>		
ENVIADO POR Vilázio de A. Pinto	DESTINADO A: Benedito Rodolfo Falcão	RECEBIDA EM

Assinado em 05/06/86

TABULEIRO

à Diretoria Adm. Financeira

Solicitamos autorização

Em 05.06.86

Ào Setor de Adm. Salarial

Para anotações e de- volver à esta Divisão para outras providências



- CODEMAT -

Adm

Em 9/6/86



- CODEMAT

Vilaziz Avenida Pinto
Cb. Div. Edm. Geral

CEA/DIRAF Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Antônio

Cordeiro

Vilaziz Dinheiro da Matta,
Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 06/06/86 -

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

2/06

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 06.06.86

A
D. A. G.

Devolvermos a referida Ci,
com os devidos anotações.
Em 07/06/86

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508-9509

C. P. A.

GUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da. CI
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	SETOR DE PESSOAL		15.12.83	s/nº

ASSUNTO:

Senhor Chefe:

Pela presente, solicito a V. Sa., a possibilidade de antecipar o salário de minhas férias, referente ao período aquisitivo de 82/83, tendo em vista que entrei em gozo de férias a partir de janeiro/84.

*Trigo em
es 15/12/83
COTIA
20/12/83*

Atenciosamente

Marilza Serra de Oliveira
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ENVIADO POR:
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

DESTINADA A:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA
EM

J. 15/12/83

A DIV: ADM. GERAL

RET.: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
Admissão - 01.12.79 Nível - II
função - Datilógrafa
salário - 143.496,00
lotação - Setor de Pessoas

antamento solicitado, à critério da

Diretor(a) EMAT -

Cuiabá, 16.12.83

Helena Mariano da Silva

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

advogada

ASSUNTO - solicita antecipação do salário re-

lativo às suas férias do período 01.

12.82 a 01.12.83, por entrar em gozo
das mesmas a partir de janeiro/84.

INFORMAÇÃO - as férias da referida servidora

foram marcadas na escala de férias, a

partir de 01.12.83 para janeiro/84 até

até 01.12.83 para janeiro/84 até

EMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130 de L.L., com-
binado com o Dec. Lei 1.535/77, a citada
da servidora tem direito as férias como
solicitadas e poderá gozá-la a partir de

janeiro/84, data combinada na escala.

Quanto ao pagamento das mesmas, será
efetuado até 2 (dois) dias antes de ini-
ciar o respectivo período e deixamos o adi-

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá

Carlo Storti da Cunha
Diretor de Administração ADM. Geral

Dir. Geral

De acordo com informações

Em 22/12/83

[Assinatura]

h. 2. V. 30 m. 1. 1. 1.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	PARA DIR. ADM. DINANCEIRO	DATA 16.07.84	Nº da CI s/nº
---------------------------------	------------------------------	------------------	------------------

ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Com a presente, solicito a V. SA., autorizar um adiantamen
to salarial de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros), para ser descont
tado em 04 (quatro) parcelas, a partir de agosto/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Marilza Serra de Oliveira
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Ag. Administrativo
Setor de Pessoal

ENVIADO POR:
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

DESTINADA A:
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

RECEBIDA
EM

to CEA/DATA
Ag. adm. - 20
com 500.000,00 (Quin
mil e quinhentos mil
de cruzeiros) - 3 (Três)
parcelas - 25
16/02/84
Pg.
Pago
no. 759/84
DM

A D.A.-G

cientista



- CODEMAT -

Qualificação Profissional
Avaliação DAF

Walter Monte Noronha

Ao Setor de Personal
Para Providenciar.

EM

161

Vilazto Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

AA 1120

AA 1120

AA 1120



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 -- 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. do P s/nº
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	JUAREZ DA SILVA E SOUZA		12.09.83	

ASSUNTO: Solicitação Faz:

Com base no processo nº 5.174/83 de 08.09.83, solicito a V. SA., autorizar a antecipação de 1/3 de minhas férias, correspondente ao período de 1.982 a 1.983. Outrossim, esclarecemos que este pedido é motivado pela necessidade de quitação da transferência da minha casa, porque a partir do dia 01/10 pas-sará a custar mais caro.

Sem mais, para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Marilza Serra de Oliveira
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

*Pago em
Et no. 1.108/83
C. O. T.*

ENVIADA POR:
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

DESTINADA A:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA
EM: *12/09/83*

A Div. de Adm. Geral

Informamos de acordo com o art. 145 da CF e Dec. Lei 1.535/77 de 13/04/77, o abono de férias a que o servidor fidei juss. deverá ser pago com a remuneração das férias.

Fazdo em vista o deferimento do requerimento do abono em Proc. 5.174/83 de 08/09/83, nos termos favoráveis ao deferimento do referido pedido.

Em 14/09/83



AO CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL
Face as informações do setor
Recursos Submetemos à apreciação de V. Sa

Cuiabá

[Signature]

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

*Div. de ADM. Geral
Faltou a intermissão do setor de Recursos de PESSOAL e ABONO E COMPLEMENTOS
O abono de férias de 14/09/83*



CODEMAT

Para Providenciar.

EM

[Signature]

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATA 29.02.88

PARA CEA/DIAF

N.º DA C.I. 001/88

ASSUNTO

Indicada

Através da presente, comunicamos a V.S^ª. que a partir desta data a servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, prestará seus serviços no Setor de Relações Humanas, uma vez que a servidora que ali se encontrava lotada, transferiu-se para outro Setor.

Outrossim, informamos que a referida servidora ficará respondendo pelo Setor durante o afastamento da titular que se encontra de férias.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
NILSON DE ARRUDA PINTO
Divisão de Recursos Humanos

ENVIADO POR
NILSON DE ARRUDA PINTODESTINADO A
FRANCISCO A. PINHEIRO FILHORECEBIDA
EM

AO DIAF
para conclusi
mento e apreciaçã
da presente CI
Em 01/03/88

AO SEAP para
conhecimento e devolva
a este CEA

Em 02/03/88

[Signature]
Chefe CEA/DIAF

[Signature]
AO SEAS.

Para os devidos procedimentos e
posterior devolução a este SEAP

A CEA/DIAF. Em 03-03-88

[Signature]
Tábata Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ana Maria Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

AO SEAP
Encaminhar a J.S.
para arquivo.

Em 27.4.88

Proceder aos devidos procedimentos no âmbito
funcional e posterior depósito na pasta

[Signature]
Tábata Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Geral
- CODEMAT -



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	PARA SETOR DE PESSOAL	DATA 01.02.84	Nº do CI e/nº
---------------------------------	--------------------------	------------------	------------------

ASSUNTO: Solicitação Faz:

Com a presente, venho solicitar a V. Sa., a possibilidade do pagamento da diferença de salário relativo a minhas férias, paga na folha de dezembro/83 e 06/12 de 13º salário deferido em Processo nº 305/84 uma vez que entrei de férias a partir de 13.02.84. a 03.02.84

Atenciosamente

Marilza Serra de Oliveira

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Datilógrafa

Setor de Pessoal

*Paga em
R\$ nº 305/84*

ENVIADO POR:

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

DESTINADA A:

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA

EM

10/02/84

A. Dra. Helena Marinho
Chefe do Setor de Pessoal

COBEMAT -
Sem 07/02/84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

A DIV. ADM. GERAL
REP.: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
admissão - 01.02.79 - função - datilógrafa
nível - 01 - salário Cr\$ 250.831,00
lotação - Setor de Pessoal

ASSUNTO - solicita pagamento da diferença
de salário, relativo às suas férias, que
foram pagas através da folha de dezembro/83
e ainda os 50% de seu 13º salário, deferi-
do no Proc. Nº 305/84, vez que entrará em
férias a partir de 13.02.84.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta
fia., solicitando o devido pagamento, vez
que suas férias estão de acordo com a
cala de férias/83.

COBEMAT
16
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com os arts. 130 e 145 da
C.L.T., combinados com o Dec.-Lei 1545/77, a
servidora acima mencionada tem direito ao so-
licitado pagamento da diferença de salário e
de 50% de seu 13º salário, por ser um direito
já adquirido. COBEMAT 05/84, vez que a mes-
ma já recebeu o salário das férias em dezembro/83,
já percebeu o salário das férias em janeiro/84, podendo goza-
las na data solicitada. S.M.J. 01/02/84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariang da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face às informações do setor

Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá 02/02/84
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Div. adm. geral
de acordo com informação
Em 07/02/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 07/02/84
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
COBEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**DE
D I A FPARA
S E A PDATA
30/09/87Nº DA C/.
322/87

ASSUNTO

Solicito providências no sentido de proceder a reclassificação do servidor Fernando Braga de Souza para o nível P130 a partir de 01/09/87, e Marilza Serra Oliveira para nível 17 a partir da mesma data.

Atenciosamente,

Benedito H. de Carvalho Neto
Incar. Diretor Adm. Financeiro
- CODEMAT -

20127
12/09/87

ENVIADO POR
Benedito H. de Carvalho NetoDESTINADO A:
Ilda Jara Pereira MacielRECEBIDA
EM

At
SECRET

SECTOR DE RELAÇÕES HUMANAS

Para suas providências
Em 05/04/88

SECRETARIA

Proceder as devidas anotações
na ficha funcional e
posterior arquivo na pasta

Atividades da Comissão de Avaliação de Desempenho de Funcionários a V.S. que entre

Coordenador / DIAF

COORDENADOR / DIAF
- CODEMAT -

88.404.88

Outrossim, comunicamos ainda que durante os próximos

responderá pela Chefia a Sra. MARIA LUIZA SERRA

Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Examinamos a
para

Em 27.04.88

Gláucia Martins Almeida Oliveira
Ch. do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Francisco A. Pinheiro Filho

Gláucia M. Oliveira



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	PARA SETOR DE PESSOAL	DATA 01.02.84	Nº da CI 87Nº
---------------------------------	--------------------------	------------------	------------------

ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Com a presente, solicito a V. Sa., autorização de um adiantamento no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZEIROS), do meu salário a ser amortizado em folha de pagamento do corrente mês, para tratamento de saúde de minha pessoa e da minha filha menor.

Atenciosamente

Marilza Serra de Oliveira
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

*Decisão da Diretoria
Suficiente solicitação
Em 02/02/84*

Amelio

ENVIADO POR:
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

DESTINADA A:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA
EM

10/02/84

A DIV. DE ADM. GERAL.

Informamos a V. Sa que o presente pedido obedece as normas da CIA. e importa em 1º

CR\$ 110.000.000

Em 01/02/84

Quarez da Silva Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. - FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 01/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Sessão de Diretorio

Em 1º/2/84

Millie

na DIV. DE ADM. FINANCEIRA

Solicitamos a V. Sa informar a respeito da disponibilidade de recursos para atender a presente solicitação.

Em 01/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A D. P. G.
Para informar o interessado

A Div. adm. geral

Informamos que no momento há disponibilidade de verba.

Em 01/02/84

As Setor de Pessoal
Para Providenciar.

Em 02/02/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODENAT

Dir. A. F. W.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO388#
20**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA	28/04/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA	Nº DA C.I.	45/95
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (FAZ)		
<p>Vimos pela presente, encaminhar a V.Sª., atestado médico da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, para os devidos fins.</p>			
<p>CRH</p> <p>Eng. Paulo César Homem de Melo Coord. da Coordenadoria Técnica Cae 28/04/95</p>		<p>Atenciosamente,</p> <p><i>Walter Pereira do Nascimento</i> Chefe Divisão Regularização Fundiária</p>	
ENVIADO POR DR. WALTER PEREIRA	DESTINADO À ENGº PAULO CÉSAR HOMEM DE MELO	RECEBIDA EM	28/4/95 <i>[Signature]</i>

A Div. Reg. e Acompanhamento
Para Anistacões

Manoel
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

para ~~alunos~~ alunos falta de
recursos, conforme constatado
em visita aos cursos, sistemas
e sua parte física e administrativa.
20/05/2014
AS
DRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DATA 22,04,98	
PARA SEBASTIÃO CORREA DA COSTA	Nº DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Solicitação Faz		
<p>Com a presente, solicito a V.Sª. que seja transferida para época oportuna as minhas férias do período 97/98, marcadas para janeiro/98, tendo em vista a mudança desta Cia. para outro órgão.</p>		
<p>A. D. R. A.</p> <p>ESTAMOS DE ACORDO, SOLICITAMOS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em 22.04.98</p>		
<p>Atenciosamente</p> <p><i>MSO</i></p> <p>MARILZA SERRA DE OLIVEIRA</p>		
ENVIADO POR MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DESTINADO A SEBASTIÃO C CORREA DA COSTA	RECEBIDA EM <i>MSO</i> 22.04.98

A Seminars Osette
Paris Antares us
Jules de Juis als
Seminars, plusieurs to
0 points 27/28 Paris
époux & enfants, pastures
auquis us de la poste

Σ 23/04/21

Handwritten signature
Stamp: **COMPTON**
Stamp: **RECEIVED**
Stamp: **1921**

Faint, illegible text at the top right of the page.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	DATA	02.04.98
PARA	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	012/98
ASSUNTO	Solicitação Faz 76		
<p>Com a presente, solicitamos a V.Sª. que seja tran- ferida para época oportuna as férias da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, referente ao período de <u>96/97</u>, devido as mudanças des- ta Cia. para outro órgão.</p> <p style="text-align: right;">Atenciosamente</p> <p style="text-align: right;"><i>Sebastião Carlos Correa Costa</i> Chefe de Divisão de Salários e encargos CODEMAT</p> <p><i>Sebastião C. C. Costa 14/4/98</i></p>			
ENVIADO POR	SEBASTIÃO C C COSTA	DESTINADO A	ADILTON NOGUEIRA
		RECEBIDA EM	23/04/98 <i>Adilton</i>

00000000
00000000

A D.R.A

para anotações e arquivamento

Em 03/04/98

[Handwritten signature]
Eduilson Nogueira Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

~~Ordem~~
para anotações nos
fichas de fins de
semanas e arquivamento
na sua pasta funcional
Em 03/04/98

Ana Luiza Moreira Leite
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS	DATA	03.02.97
PARA	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	004/97
ASSUNTO	Encaminhamento Faz ² :		
<p>Anexo a presente, estamos encaminhando a</p> <p>V. Sa., Atestado Médico da Servidora [REDACTED]</p> <p>NO PERIODO DE [REDACTED]</p>			
<p><i>A DRA</i> <i>por proceios</i> <i>Em 03.02.97</i></p> 		<p>Atenciosamente,</p>  <p>Sebastião Carlos Correa Costa</p>	
ENVIADO POR	SEBASTIAO CARLOS	DESTINADO A	CARLOS ROBERTO
		RECEBIDA EM	

Susí

para anotação no fidejussor
funcional de susí, conforme
atestado médico
anexo. - Curitiba 24

24 - 31/01/74 303/02/74

Ana Luiza Moreira Brito
Sete da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

cancelado

10/11/74

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

30/PA

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS	DATA	30.11.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	210/95
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO FAZ		
<p>Com a presente, vimos comunicar a V.Sª, que as férias da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, regulamentares do período 94/95 marcadas para setembro, ficarão para o mês mais oportuno, devendo a mesma comunicá-la ao Setor Competente.</p>			
<p><i>À D.R.A. Para as devidas providências. Em: 30.11.95</i></p> <p><i>Amadeu P. Campos</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT</p>		<p>Atenciosamente</p> <p><i>Sebastião Carlos Correa Costa</i> Chefe da Divisão de Salários e encargos CODEMAT</p>	
ENVIADO POR	SEBASTIÃO C. C. COSTA	DESTINADO À	AMADEU AMADO P. CAMPOS
		RECEBIDA EM	

~~OPETE~~

para anotações em
fólios de fins de
semana e arquivo
em sua pasta
30/11/81

Alf
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

76

DE	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	DATA	25.11.96
PARA	SR. LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	s/nº
ASSUNTO	Solicitação Faz		
<p>Com a presente, solicito de V.Sª. a gentileza, para autorização do pagamento em dobro das minhas férias regulamentares ao período de <u>94/95</u>.</p> <p>Tal solicitação prende-se ao fato da minha pessoa estar passando por umas séries de problemas financeiros e familiares, e judiciais junto a Caixa Econômica.</p> <p>Sem mais para o momento</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>ms</i> MARILZA SERRA DE OLIVEIRA</p> <p><i>Recebido Jose 314197</i></p>			
ENVIADO POR	MARILZA SERRA OLIVEIRA	DESTINADO A	JOSE G BOTELHO DO PRADO
		RECEBIDA EM	

AO CRH
para calcular
diferença para ficha
funcional para dedução
a ser realizada em
fevereiro 1997

Em 9/12/96
José D. B. do Prado
LIQUIDANTE.

A ODA
para autor, conforme
disposto do Sr. José de
em 02.04.97


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT.

ODTE
para autor, ser fiel a
feitas a seguir, de acordo
com a CT. 206/76, que deu
origem ao pagamento de
mesmo

Dr. José Valdemar Ost

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CRM. 1.138

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o segurado Marilza Sen-
se Oliveira necessita de
03 (TRES) dias de afastamento
do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Ca. 23/10/91.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

CRM

Dr. José Valdemar Ost
Médico
CRM 1138

CONSULTÓRIO:

Avenida Isaac Póvoas 686 - Fone: 624-2941 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Homeopatia e Antroposofia

Marco Aurélio S. Ribeiro
CRM 1347

Atestado

Atesto que Sr.ª Maria S. Oliveira
não compareceu ao trabalho
por motivo de doença na
família (sua filha Laura)
estando sob meus cuidados -

Arredios
período de 06 (seis) a 09 (nove) do corrente
Luadi

09/11 Novembro 1991

Marco Aurélio S.

AO RETORNAR TRAGA ESTA RECEITA

ATENDIMENTO COM HORA MARCADA - 2.ª a 6.ª Feira, das 8:00 às 16:30 hrs.

Dr. José Valdemar Ost

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CRM. 1.138

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o segurado Marilyn Senna
Okavira necessita de
10 (DEZ) dias de afastamento
do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

CRM

West
Dr. José Valdemar Ost
Médico
CRM 1138

CONSULTÓRIO:

Avenida Isaac Póvoas 686 - Fone: 624-2941 - CUIABÁ - MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEOR	DATA 15/01/91	
PARA SETOR PESSOAL	N.º DA C.A. 001/91	
ASSUNTO		
<p>Estamos encaminhando para esse setor o Atestado Medico da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, PARA conhecimento e providencia</p> <p><i>Visto</i></p> <p><i>Proceder anotações no fide funcional e posterior arquivo no posto.</i></p> <p><i>15-01-91</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>5555</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Early P. Campos Chefe de Setor de Adm. Financeira CODEMAT</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>José Leopoldo de Miranda Silos Chefe de Setor de Orçamento CODEMAT</p>		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM

[Signature]

Caetano Pinheiro Maciel
Chefe de Setor de Administração
Pessoal

JUSTIFICATIVA

Justifico abaixo o motivo da minha Ausência / Atraso:

Eu, Marilza Serra de Oliveira, solicito a justificativa do ponto no dia de hoje em virtude do esquecimento do crachá em minha casa, deixando assim de bater o ponto agora pela manhã.

M Serra
Funcionário:

Cuiabá-MT 12/06/07.

Alexandra
Chefe Imediato: Alexandra Monteiro da Costa
Chefe do setor administrativo

Obs: 1) - Referida justificativa deverá ser encaminhada, através de memorando, até o prazo máximo de 2 dias, para que seja dado entrada na divisão de RH, e com isto evitar possíveis transtornos;

2) - Caso o motivo da ausência seja de saúde, deverá o servidor anexar na presente justificativa o atestado médico e/ou odontológico.

JUSTIFICATIVA

Justifico abaixo o motivo da minha Ausência / Atraso:

Conjume Atestado Médico, em anexo

Marcilza S. de Oliveira
Funcionário

Cuiabá-MT 14/05/2004

Alessandra

Chefe Imediato:

Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Administrativo

- Obs: 1) - Referida justificativa deverá ser encaminhada, através de memorando, até o prazo máximo de 2 dias, para que seja dado entrada na divisão de RH, e com isto evitar possíveis transtornos;
- 2) - Caso o motivo da ausência seja de saúde, deverá o servidor anexar na presente justificativa o atestado médico e/ou odontológico.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

244/85 Setor de Adm. Pessoal

D.A.G.

Juarez da Silva e Souza
para outras providências

Em 02/01/86



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

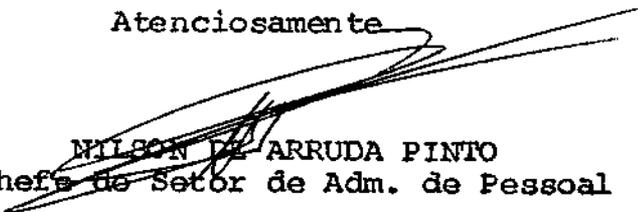


Emocholes
CODEMAT

Di. N. S.

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADM. DE PESSOAL	DATA	31.07.85
PARA	DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	054/85
ASSUNTO	Encaminhamento Faz:		
<p>Com a presente estamos enviando fotocópia do ^{pl} Diploma da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, para conhecimento de V. S^ª., pela participação do Curso Legislação Trabalhista e Previdenciária realizada no CEAG/MT.</p> <p>Atenciosamente</p> <p> NILSON DE ARRUDA PINTO Chefe de Setor de Adm. de Pessoal</p>			
ENVIADO POR	DESTRINADO A	RECEBIDA	
NILSON DE ARRUDA PINTO	MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE	EM 3/12	



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Afastado

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado

Marilza Ferreira de Oliveira

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

08, 07/10 de
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Assulst

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Curitiba 26/05/86

LOCALIDADE E DATA

[Signature]
Dr. João Bosco de A. Duarte
O.R.M. - AT - 1115
Médico DO MÉDICO - CRM Nº

CRD = 592

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.J. Nº 040/86 - 05.06 86 - DAG

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 8/7/86.



CODEMAT

Vilazto Arruda Diniz
Ch. Div. Adm. Geral

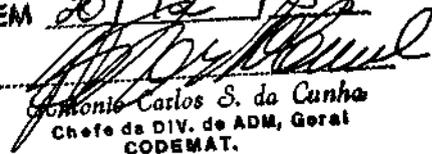


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 15 / NR DE 15 / 12 / 83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 20/12/83


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



FICHA PARA
FILIAÇÃO

PROTÓCOLO
Fl. N.º 02

Nome completo Naílza Serra de Oliveira
 Portador dos documentos sob N.º CIC 192.056 I.R.G. 202.056
 Registro do Pagamento: _____ Nascido(a) em 05/04/56 Município Cuiabá Estado: MT Filho(a) de Benedito Antônio de Oliveira e Marian Serra de Oliveira
 é servidor público Admitido em Carater Efetivo Tempo Indeterminado Até _____
 Órgão Central onde exerce as funções Codemat
 Departamento onde exerce as funções: _____
 Profissão: _____ Cargo: agente Administrativo
 Residente em Cuiabá Estado Mato Grosso
 Bairro: C.º A. III Setor 00 à Av/Rua Quado 29 Casa 11
 N.º _____ Telefone _____

Vem mui respeitosamente requerer sua filiação na ASPEMAT, e para tanto declara que:

- 1 Recebe seu Salário através da: Codemat
 2 Autoriza o desconto mensal de 2% do mínimo do estado a partir do mês de filho de 1984

DEPENDENTES	Data de Nasc.	GRAU DE PARENTESCO
<u>Claudia Cristina de Oliveira</u>	<u>29-12-80</u>	<u>Filha</u>

frsfrs
Responsável pela inscrição

Naílza Serra de Oliveira
Ass. Legível do Interessado

Cuiabá 06 / filho / 1984

Ornelis
Presidente - ASPEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	05/06/97
PARA	LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	19/97
ASSUNTO	Solicitação (Faz):		
<p>Senhor Liquidante,</p> <p>Tendo em vista que o Chefe da Divisão de Salários e Encargos, entrará de férias em 09/06/97 a 08/07/97, solicito a Vossa Senhoria, a designação da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA para substituí-lo, nesse período.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>Autuado</i></p> <p><i>Adilton N. Tavares</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT</p>			
ENVIADO POR	ADILTON N. TAVARES	DESTINADO A	JOSÉ GONÇALVES B. DE PRADO
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ref. n.º 04/97

M. 76**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA 30.04.97	
PARA LIQUIDANTE	Nº DA C.I. 14/97	
ASSUNTO Solicitação (faz)		
<p style="text-align: center;">Senhor Liquidante,</p> <p>Tendo em vista que o Chefe da Divisão de Salários e Encargos, está em gozo de férias de 28/04/97 a 27/05/97, solicito a Vossa Senhoria, a designação da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA para substituí-lo, nesse período.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;"> <p><i>Referência 30/04/97</i></p> <p><i>Jose G. Botelho do Prado</i> - LIQUIDANTE -</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><i>Carlos Roberto de Oliveira Costa</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT</p> </div> </div>		
ENVIADO POR CARLOS R;O.COSTA	DESTINADO A JOSE GONÇALVES B; PRADO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS	DATA	11.09.96
PARA	SR. LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	170/96
ASSUNTO	Comunicação Faz: Retificando a CI. nº 210/95 de 30.11.95, comunicando o adiamento do gozo de férias da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, do período 04/95, vimos comunicar o período 95/96, marcadas para fevereiro/96, não foi possível o referido gozo devido ao acúmulo de serviços nesta Divisão. Solicitamos autorização para épocas oportunas. Atenciosamente <i>Sebastião Carlos Correa Costa</i> Encargado		
ENVIADO POR	SEBASTIAO C C COSTA	DESTINADO A	JOSE G BOTELHO DO PRADO
		RECEBIDA EM	



Comunicação Interna

DE	DIVISÃO JURIDICA	DATA	07.12.98
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	
ASSUNTO	Senhor Chefe:		
<p>Comunicamos a V.S^a. que a servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, entrará em gozo das suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 96/97, a partir de 14/12/98 a 12/01/99.</p> <p>Atenciosamente</p> <p> NEWTON RUIZ FARIA ASSESSOR JURIDICO</p> <p><i>lançar o nome férias da servidora</i></p>			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
NEWTON R. FARIA	BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO	EM	





HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO MATEUS

Atestado

Atesto por averbação
de Dr. Leidy em
olmei, estar sob
reforço em 26/4/98 e 27/4/98

27/4/98



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DOJ a (11)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA
ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade a não-nômina de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a SENHORITA MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA SOLTEIRA PORTADORA DO RG Nº 202.056 SSP/MT, RESIDENTE RESIDENCIAL COLINA VERDE AP-42 BAIRRO HODOVIARIA PARQUE designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços AGENTE ADM. II NÍVEL, 23 RES. 26/92, no período de 01.02.94 a 31.12.94.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-

2

MAI

DO a importância do CR\$ 187.214,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS REAIS).

CODEMAT

mentais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de 01.02.94

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e

2



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

exclusivamente competente para tōdas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acōrdo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de FEVEREIRO de 1994.

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo, Financeiro -

CONTRATADO:

mser
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DO a Importância Do Cl

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA
ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E MARILEIA GERRA DE OLIVEIRA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade a não-nômina de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o SINDEIRIA MARILEIA GERRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA SOLTEIRA PORTADORA DO Nº 202.056 SSP/MT, RESIDÊNCIA RESIDENCIAL COLINA VERDE AP-42 BAIRRO BOBOVIARIA PARQUE designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO-executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços AGENTE ADM. EXTERNA 23 MAR. 26/92, no período de 01.02.94 a 31.12.94.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-

2

DO a importância de CR\$ 187.214,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATROZENTOS E OITO REAIS).

mentais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de 01.02.94

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Quando conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e

J



CODEMAT

CONFEDERAÇÃO
DE ENTIIDADES DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[...]

-03-

exclusivamente competente para tōdas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acōrdo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de ~~FEVEREIRO~~ de 199

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo, Financeiro -

CONTRATADO:

ms
MARILEA SIERRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações.

Em 29/10/86



CODEMAT

[Handwritten Signature]
Vilma Aparecida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha de férias e arquivar.

Em 30/10/86

[Handwritten Signature]
Wagner Vieira

[Handwritten Signature]
Wagner S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 4 160 15 01 86 002289

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.289/86

Nº PROCESSO: 2.157/86

DATA 04 / 08 / 86

*Anotar e
arquivar*

INTERESSADO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO / MT COHAB.

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA COHAB/MT, A SERVIDORA ~~MARILZA BERRA DE OLIVEIRA~~
CONFORME OFICIO Nº 380/86.

*Anotado
Gomes
0208.86*

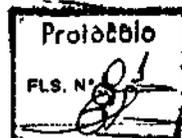


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 04 de agosto de 1986

OF. DRF. Nº 380 / 86

CODEMAT	
Protocolo Nº	9.989/86
Processo Nº	9.157/86
Data	04.08.1986
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora:

Tendo em vista contato verbal mantido com V.Sa. vimos solicitar-lhes os bons ofícios, no sentido de que seja colocado à disposição da COHAB-MT, a servidora MARISSA SERRA DE OLIVEIRA, para prestação de serviços nesta Empresa.

Aproveitamos o ensejo para apresentar -
lhes votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Geoni Adolfo de Aquino
Diretor Financeiro

Ilma. Sra.
Dra. Odilza Pinheiro da Matta
MD. DIRETORA ADM. FINANCEIRA DA CODEMAT
N E S T A.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00702

Cuiabá, 13 de agosto de 1.986

CO: ILMº. SR.
ADEJÁ DE AQUINO
MD. Diretor Financeiro da COHAB

NESTA/

Prezado Senhor:

Estamgo colocado a disposição da Companhia, a servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA conforme nos foi solicitado por V. Sª. no Ofício DRF 380/86.

Pedimos ainda o obséquio, de nos enviar mensalmente a folha de frequência da referida servidora.

Sendo só que apresenta para o momento, subscrevemos

Atenciosamente

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Motta
ODILZA PINHEIRO DA MOTTA
Diretora Administrativa Financeira



Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

D.A.G.

*Devolvemos o referido processo
com as devidas anotações 28/08/86.*



- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salariar
- CODEMAT -

*Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.*

Em 28/8/86



CODEMAT

Walter Arrudo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Anotar e arquivar

- CODEMAT -

Denilza S. Teques Vieira
Chf. do Setor de Adm. de Pessoal



Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXMº SENHOR

DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

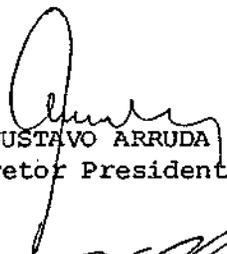
Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquém daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa, assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Exª., aprovação da proposta apresentada em anexo.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

De acordo com Belluca 30/10/84
Ho site de Pessoal providenciado 31/10/84
Pr 11 10

Do CEA/DAF Para os servidores em 30/10/84

A DAF PARA as devidas ANOTAÇÕES. 31/10/84
COORDENADORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO - DAF
Cuiabá - MT.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
NOME	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO ATUAL	DATA ADMISSÃO	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO	TEMPO DE CASA	ESCOLARIDADE
. Enevair M. Leoncio Oliveira	Ag.Adm. N 13	521.897,	19.09.79	Ag. Adm. N 15	611.932,	05 a. 01 mes	Colegial
. João Leite de Oliveira Filho	Aux.Adm. N 09	358.375,	01.03.75	Aux.Adm. N 12	463.481,	09 a.07 meses	Primário
. José Luiz de Siqueira	Ag. Adm. N 10	404.093,	20.06.80	Ag. Adm. N 14	463.481,	04 a.04 meses	Colegial
. Marcão Silva P. Neto	Ag. Adm. N 09	358.375,	20.01.82	Ag. Adm. N 13	521.897,	02 a.09 meses	Ginasial
. Marise Spindola	Datilóg. N 10	404.093,	15.01.81	Datilóg. N 13	521.897,	03 a.09 meses	Colegial
. Marcia Consuelo de Almeida	Ag. Adm. N 09	358.375,	01.10.81	Ag. Adm. N 13	521.897,	03 a.	Colegial
. Marlene Oliveira Nascimento	Ag. Adm. N 13	521.897,	01.03.73	Ag. Adm. N 15	611.932,	10 a.07 meses	Ginasial
. Marcia Serra de Oliveira	Ag. Adm. N 12	463.481,	01.12.79	Ag. Adm. N 14	567.861,	04 a.10 meses	2º Grau Incomp
. Nadir da Silva Nunes	Ag. Adm. N 12	463.481,	01.06.79	Ag. Adm. N 15	611.932,	05 a.04 meses	Colegial
. Octavio Claret de Oliveira	Ag. Adm. N 15	611.932,	01.07.82	Ag. Adm. N 17	744.033,	02 a.03 meses	Colegial
X Roberto Rodrigues Jesus	Datilóg. N 14B	608.776,	11.06.73	Ag. Adm. N 17	744.033,	11 a.04 meses	Colegial
. Sebastião Carlos C. Costa	Datilóg. N 10	404.093,	25.02.81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.08 meses	Sup.Incompleto
. Solange Pereira Lopes	Aux.Adm. N 08	331.041,	25.02.80	Ag. Adm. N 14	567.861,	04 a.08 meses	Ginasial
. Valdevino R. da Silva	Aux.Adm. N 09	358.875,	01.06.77	Ag. Adm. N 14	567.861,	07 a.04 meses	Ginasial
. Valdevino Orlando Moreira	MotoristaN 07	305.595,	29.07.82	MotoristaN 09	358.375,	02 a.03 meses	Ginasial
. Valdemir Barcelos Moraes	Ag. Adm. N 11	422.399,	01.08.79	Ag. Adm. N 14	567.861,	05 a.02 meses	Ginasial
. Valdir Julião Magalhães	Aux.Adm. N 10	404.093,	01.01.74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10 a.09 meses	Ginasial
. Waldemir Nunes Gomes	Ag. Adm. N 14	567.861,	01.10.71	Ag. Adm. N 16	676.671,	13 a.	Primário
. Yunes Untar	MotoristaN 07	305.595,	02.07.82	MotoristaN 09	358.375,	02 a.03meses	Ginasial
. Zélia R. Serna	Datilóg. N 10	404.093,	26.02.81	Ag. Adm. N 15	611.932,	03 a.08 meses	Colegial

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 1.984

WALTER MOTTA NORONHA
Coordenador/DIRAE

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Divisão Administração Geral

JAIRCE JACOB
Coordenador/DOP



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 039/86

AO: MARILZA SERRA OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de Novembro de 1.9.. 85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/12 84 a 01/12 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 06/01 86 a 04 02 86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

[Handwritten Signature]
Nelson Arruda Pinto
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

*Recibí em
03.01.86
Mama*

78

20 NOV 11 11 25 UCO 106
S. COLOSO

Nº PROTOCOLO: 8.154/84

Nº PROCESSO: 7.738/84

DATA 20 / 11 / 84

laure

INTERESSADO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL DE 05% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 06/83.

18/10/84 a partir de 1º/12/84 5%.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
712/84

ILMº SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 8.154/84
Processo Nº 7.738/84
Data 20.11.84
Serviço de Protocolo

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

NOME

Ag. Administrativo

14

Setor de Pessoal

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 01.12.79 a _____ e _____, contando portanto
com 5 anos, x xxxxxxx meses e xxxxxxx dias de serviços
prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por per
manência de serviço de 5 % (Cinco) sobre o salário ba
se de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data
do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEPERIMENTO

Cuiabá(MT), 20 de novembro de 1.984

Marilza Serra de Oliveira
ASSINATURA

ESCALA DE FÉRIAS DE 1983

SETOR: PESSOAL

N.º DE FÉRIAS	NOME	MESES DE GOZO												PERÍODO	CLIENTE
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
X 01	VILÁZIO ARRUDA PINTO									X				15/03/82 a 15/03/83	<i>[Signature]</i>
X 02	OLZA DE ARRUDA CAMPOS							X						24/09/81 a 24/09/82	<i>[Signature]</i>
X 03	EUNICE ELENA IORIS												X	29/10/82 a 29/10/83	<i>[Signature]</i>
X 04	JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS	JAN. INO/84												23/09/82 a 23/09/83	<i>[Signature]</i>
X 05	MANOEL CIRILO DA COSTA											X		31/10/82 a 31/10/83	<i>[Signature]</i>
X 06	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	JANEIRO/84												01/12/82 a 01/12/83	<i>[Signature]</i>
X 07	MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA			X										16/02/82 a 16/02/83	<i>[Signature]</i>
X 08	SEBASTIÃO CARLOS CORREIA COSTA		X											25/02/82 a 26/02/83	<i>[Signature]</i>
X 09	ALCIDES BOSCO FERREIRA												X	04/12/81 a 04/12/82	<i>[Signature]</i>

V I S T O :

CC

[Signature]
 Lela C. Armani
 DIR. ADMINISTRATIVO
 FINANCEIRO
 Vilásio de A. Pinto
 CHEFE SETOR DE
 PESSOAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CODEMAT
ESTADO DE MATO GROSSO -
- 3 out 17.42 85 000
PROCOLO G...

Nº PROTOCOLO: 123/85

Nº PROCESSO: 120/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

Handwritten:
516.354
03/01/85



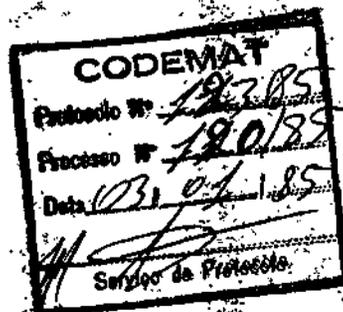
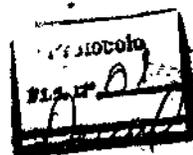
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/12/79 lotado no Setor de Pessoal, exercendo a função de Ag. Administrativo nível 14, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

Marilza Serra de Oliveira



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 JUL 16 57 35 004675

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.675/84

Nº PROCESSO: 4.428/84

DATA 09 / 07 / 84

INTERESSADO

ASPEMAT

ASSUNTO

SOLICITA O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO A PARTIR DO CORRENTE MÊS, FICHA DE FILIAÇÃO Á ASPEMAT, DA SERVIDORA DESTA CIA., MARILZA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, NO VALOR DE G\$ 1.000,00, CONFORME OFÍCIO Nº 309/84.

Joncoes
Julho/84
D. N.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 309/84

Cuiabá, 09 de julho de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	<i>4.675/84</i>
Processo Nº	<i>4.428/84</i>
Data	<i>09.07.84</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor Presidente:

Peço a gentileza de Vossa Excelência, no sentido de encaminhar ao setor competente, para fins de desconto em folha de pagamento, a partir do corrente mês, ficha de filiação à ASPEMAT, da servidora abaixo discriminado, lotado neste órgão.

E1 - MARILZA SENA DE OLIVEIRA.....1.000,00

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada consideração e apreço.

[Assinatura]
BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXMº SR.
DR. GUSTAVO ARRUDA
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT
N/E/S/T/A



CODEMAT

PROTOCOLO
Fl. N.º 03
[Signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.428/84 DE 09 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao DAF
Para providências cabíveis
Em 10/07/84*

[Signature]

*A DAF PARA AS PROVIDÊNCIAS
OBRIGAS.*

12/07/84



- CODEMAT

[Signature]
Benedito Branca Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM 10/07/84

[Signature]
Dilce Cecília Lima
Ch. Dir. Adm. Geral



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 144

AO: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZEMBRO.....de 1.9.84.a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 12 / 82 a 01 / 12 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
em 07 / 01 / 85
[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 01389

Cuiabá-MT., 16 de outubro de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AD: ILMO SR.

DR. JOÃO BEM DIAS DE MOURA

DD. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM CUIABÁ-MT

NESTA:

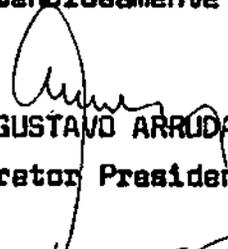
RECEBIDO
16/10/84
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO

Senhor Delegado:

Temos a honra de apresentar a V. SA., nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, que doravante e até ulterior deliberação, representará esta Empresa nas Rescisões Contratuais de Trabalho perante essa DRT, podendo para tanto praticar todos os atos que sejam necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Aproveitamos para apresentar a V. SA., os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

101
ja

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: MARILZA SERRA OLIVEIRA

CARGO: DATILÓGRAFA NÍVEL: 09 VALOR: R\$ 121.746,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 01/12/79

- At-é: 23.09.83
- 1 - Tempo de Serviço: Anos: 03a 09m 22d Pontos: 06
 - 2 - Escolaridade: Grau: GINASTAL Pontos: 02
 - 3 - Experiência: _____ Pontos: 06
 - 4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 02
 - 5 - Dedicção: B Pontos: 10

RESULTADO: () Total de Pontos: 26 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 02 níveis, passando ao Nível 11 Valor: R\$ 143.496,00.

Cuiabá, 07 de outubro de 1983.

VISTO:

[Handwritten signature]
 COMISSÃO
 de acordo com o resultado
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 22

AO : Marilza Serra Oliveira,

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ~~Dezembro~~..... de 1.9 ~~83~~..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 12 / 82 a 01 / 12 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

13 02 08 03

Atenciosamente



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
em 31 / 01 / 84
M. Serra

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Reunião da Comissão em 15.03.84

Ref.: Proc.s/n - LEUCY DE PINHO

Função Datilógrafa N-11

Lotação: Divisão Administrativa Financeira

Em reunião no dia 07.10.83, a Comissão instituída conforme Portaria nº 123/83, de 01.09.83, esclareceu que a servidora LEUCY DE PINHO, cargo Datilógrafa Nível 08 - Admissão: 24.03.80.

- Que de acordo com o resultado da soma dos pontos obtidos, obteve o Nível 10, porém a Diretoria elevou para mais um (01) Nível, passando portanto para o nível 11, a partir de 01.10.83.

- Em 01.03.84, o Sr. Diretor Administrativo Financeiro encaminhou à esta Comissão para verificar a possibilidade de mudança de nível.

Trata-se de reclassificação e para isso o Setor de Pessoal anexou vários documentos a pedido desta Comissão.

a) Relação dos servidores que exercem o cargo de Datilógrafo, Resultado dos Pontos, Ficha Funcional.

b) Ficha de Identificação - Curriculum Vitae.

Analisando os documentos verificamos que a servidora tem o curso científico - médio - e o curso de Secretária Executiva (78 horas) no período de 16.11.76 a 22.12.76 e não 1977.

No plano de Classificação de Cargos, não existe o cargo de carreira de Secretaria e sim cargo em comissão.

No caso em tela, a referida servidora poderá passar para o cargo de Agente Administrativo Nível 12, pelo curso que tem e tempo de serviço.

Outrossim, não poderíamos deixar de citar os nomes dos servidores no mesmo cargo e que tem mais tempo de serviço:

<u>NOME:</u>	<u>NÍVEL:</u>	<u>LOTAÇÃO:</u>	<u>DATA DE ADMISSÃO:</u>	<u>TEMPO DE SERVIÇO EM</u> <u>31.01.84:</u>
EDNIR DE C. SIQUEIRA	N-10	ASS. JURÍDICA	10.05.78	05a 08m 16d
DOROTILDE F. DA SILVA	N-09	D. OPERAÇÕES	01.10.79	04a 03m 30d
MARILZA S. OLIVEIRA	N-11	D. ADM. FIN ^a	01.12.79	04a 01m 30d
*DURCELINA C.M. DE OLIVEIRA	N-10	G. T. E.	10.05.78	05a 08m 16d

(*Já pediu para passar para Técnico em Contabilidade. Proc.362/84)

13
AB

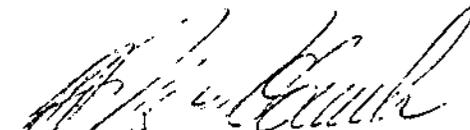
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Face as exposições acima, somos de opinião, data vênha, que a referida solicitação seja encaminhada à Divisão de Administração Geral / Setor de Pessoal, para reclassificar a solicitante em carreira de Agente Administrativo Nível 13, e face de tempo de serviço dos servidores acima mencionados passando para o mesmo cargo, porém no Nível 12.

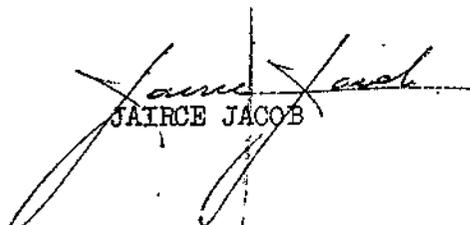
É o nosso análise.

S.M.J.

Cuiabá(MT), 16 de março de 1 984.


ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA


WALTER MOREIRA NORONHA


JAIRCE JACOB


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
(COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA SECOM)

Decisão da Diretoria

Desp. 1102/84

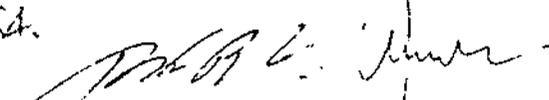
CODEMAT



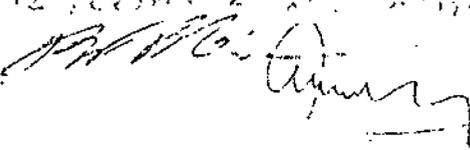
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

DECISÃO DA DIRETORIA

FICA AUTORIZADA A RECLASSIFICAÇÃO DO
SERVIDOR LEUCY DE PINTO PARA AGENTE
ADMINISTRATIVO NÍVEL 13, A PARTIR DE 03/04/84
St.



em tempo: [illegible]
diária, [illegible]
NÍVEL 12, [illegible]
021.4153.



marilza

CPA
- 8 SET 14 3 2 83 005397

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.397/83

N.º PROCESSO: 5.274/83

DATA 08 / 09 / 83

INTERESSADO: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA :

ASSUNTO: REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO 82/83 :

Tago cm of
TAG 1.108/83
[Signature]



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.397/83</u>
Processo Nº <u>5.174/83</u>
Data <u>08/09/83</u>
Setor de Serv. Auxiliares

PROTÓCOLO
Fls. Nº. 01

Ilmº Sr.

Diretor Adm. Financeiro.....

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA.....

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Pessoal., vem mui respeitosa^{mente}, requerer a V.S.^a., abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias correspondentes ao período 82/83....., nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 08. de setembro de 1.983

Marilza Serra de Oliveira
Assinatura

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA	19.12.80	FILHA

6 -

CERTIFICADOS

5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

	S	N
5.1- CURRÍCULO VITAE	X	
5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO		X
5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO		
5.4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA		
5.5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR	X	
5.6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	X	
5.7 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR		X
5.8 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTOS E DE NASC. DOS DEPENDENTES		X
5.9 - 2 (DUAS) FOTOS 3x4	X	
5.10- ENDEREÇO	X	
5.11- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC)	X	
5.12- NÚMERO DO PASEP		X

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS	3 - DADOS FUNCIONAIS
<p>NOME: MAPILZA SERRA DE OLIVEIRA</p> <p>DATA NASC: 05-04-56</p> <p>FILIAÇÃO: { PAI: BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA MÃE: MIRIAM SERRA DE OLIVEIRA</p> <p>NATURALIDADE: ROSÁRIO OESTE MT.</p> <p>NACIONALIDADE: BRASILEIRA</p> <p>PROFISSÃO: DATILOGRAFA</p> <p>ENDEREÇO: RUA BELÉM Nº 10 COHAB VELHA Cuiabá Mt.</p> <p>ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO: <input checked="" type="checkbox"/> CASADO: <input type="checkbox"/></p> <p>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> PRIMÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> GINASIAL <input type="checkbox"/> COLEGIAL OU EQUIV. <input type="checkbox"/> SUPERIOR</p>	<p><u>ADMISSÃO</u></p> <p>DATA 01-12-79</p> <p>FUNÇÃO Datilografa</p> <p>NAT. DO CARGO</p> <p><u>LOTAÇÃO</u></p> <p>DIRETORIA</p> <p>DIVISÃO</p> <p>SETOR</p> <p>SERVIÇO</p> <p><u>SALÁRIO</u></p> <p>INICIAL - 4.500,00</p> <p>NÍVEL - 9</p> <p>CLASSE -</p> <p><u>PQTS</u></p> <p>DATA OPÇÃO 01-12-79</p>

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	CPF.
RG. Nº 202.056	Nº 57.774	Nº	Nº	Nº 93.922	Nº 103.780.571/20
DATA 10-01-79	Serº 398º	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 1º	PASEP
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SECÇÃO 118º	Nº 10.818.241.567
ORG. EXP. SSP/MT				ESTADO Mt.	

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/S	FÉRIAS	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
		PERÍODO ADQUIRIDO	
01-12-79 Datilografa N. 9	R\$ 4.500,00	DE 01-12-79 a 01-12-80	<p>-Encontra-se em licença médica por 5 dias a partir de 14-10-80 a 18-10-80.</p> <p>-Encontra-se em licença médica por 90 dias a partir de 27-11-80 a 27-02-81.</p> <p>-A partir de 01-01-80, passou a perceber R\$ 7.579,00 Datil. N. 9, de acordo com a resolução 02/80.</p> <p>-Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal relativo 1.980, a importância de R\$ 252,61.</p> <p>-A partir de 01-07-80 passou a perceber R\$ 10.647,00, relativo ao nível 09, de acordo com a resolução 12/80.</p> <p>-A partir de 01-01-81 passou a perceber R\$ 15.683,00, Datil. N.9 de acordo com a resolução 02/81.</p> <p>-Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal relativo 1.981, a importância de R\$ 556,00.</p> <p>A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 23.049,00 nível 09 de acordo com a Resolução 09/81.</p> <p>A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 32.379,00 de acordo com a Resolução 03/82.</p> <p>De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário R\$47.089,00 N.09 a partir de 01.07.82</p> <p>De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$66.575,00 N.09 a partir de 01/08/83</p> <p>A partir de 01.05.83 - passou a perceber o salário de R\$ 78.546,00 de acordo com a Resolução nº 06/83.</p> <p>A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$121.746,00, conforme Res.09/83.</p>
01-01-80 " " 9	R\$ 7.579,00	01-12-80 a 01-12-81	
01-07-80 " " 9	R\$ 10.647,00	10.12.81 a 10.12.82	
01-01-81 " " 9	R\$ 15.683,00	24.01.83 a 12.02.83	
01.07.81 " " "	R\$ 23.049,00		
01.01.82 " " "	R\$ 32.379,00		
01.07.82 " " "	R\$ 47.089,00		
01.01.83 " " "	R\$ 66.565,00		
Em 01.05.83 Reajuste	R\$ 78.546,00		
Em 01.07.83 " N-9	R\$121.746,00		

Protocolo nº 05

ESCALA DE FÉRIAS DE 1983.

SETOR: PESSOAL

Nº DE ORDEM	N O M E	M E S E S D E G O Z O												PERÍODO	CIENFE
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SEP	OUT	NOV	DEZ		
01	VILÁZIO ARRUDA PINTO								X					15/03/82 a 15/03/83	<i>[Signature]</i>
02	DILZA DE ARRUDA CAMPOS						X							24/09/81 a 24/09/82	<i>[Signature]</i>
03	EUNICE ELENA IORIS											X		29/10/82 a 29/10/83	<i>[Signature]</i>
04	JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS	JANEIRO/84												23/09/82 a 23/09/83	<i>[Signature]</i>
05	MANDEL CIRILO DA COSTA										X			31/10/82 a 31/10/83	<i>[Signature]</i>
06*	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	JANEIRO/84												01/12/82 a 01/12/83	<i>[Signature]</i>
07	MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA			X										16/02/82 a 16/02/83	<i>[Signature]</i>
08	SEBASTIÃO CARLOS CORREIA COSTA		X											25/02/82 a 26/02/83	<i>[Signature]</i>
09	ALCIDES BOSCO FERREIRA											X		04/12/82 a 04/12/83	<i>[Signature]</i>

V I S T O :



 LOIS C. ARMANI

 DIR. ADMINISTRATIVO

 FINANCEIRO

 VILÁZIO ARRUDA PINTO

 CHEFE SETOR DE

 PESSOAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E H A F -

Protocolo
FLS. N.º 9

ANDAMENTO	DATA	RECIBO
Div. Adm. Geral	08-09-83	
Div. Adm. Geral	12/09/83	

OBSERVAÇÃO : _____

10 JAN 10 00 25 000306

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 306/84

N.º PROCESSO: 305/84

DATA: 10 / 01 / 84

INTERESSADO: MARILZA SEBRA DE OLIVEIRA:

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 6/12 DO SEU 13º SALÁRIO, A QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1.984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C	DEMAT
Protocolo Nº	30684
Processo Nº	30584
Data	10/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

AO:

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, servidora desta Cia. des
de 01.12.79 lotada no Setor de Pessoal, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa. se digne a autorizar o setor competente o pagamento de 06/12 do
13º salário a que tem direito no ano de 1984, conforme Legislação Traba -
lhista;

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá-MT., 10 de janeiro de 1.984

Marilza Serra de Oliveira
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT- perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor JESUS DA SILVA BRANDÃO, podendo para tanto praticar os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 08 de julho de 1.983

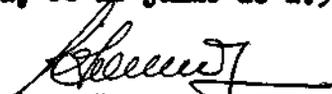

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro

Na pasta de
Marilza Serra

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT - perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor CARLOS CORRÊA RIBEIRO, podendo para tanto, praticar todos os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 06 de julho de 1.983

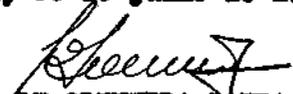

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro

JSS/mso

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor CARLOS CORRÊA RIBEIRO, podendo para tanto, praticar todos os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 06 de julho de 1.983

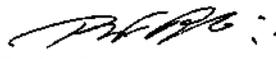

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro



A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT- perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor ALEX DE SOUZA SANTOS, podendo para tanto praticar os atos que forem necessário ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1.984


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

Dra. Níra Cardoso Dourado

PEDIATRIA - CRM 835

1/ Lamin. Cristina de Oliveira

2/ A. Acarsom s.somk

3/ Prurictol Lf. 2ml
Pom. no corpo, a noite, após banho matutino

4/ Iodeto potássio 3ml

5/ Eritromicina sup. 2mg
2x 10. 6/64, 2x 7ds

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 1.º

Juarez da Silva e Souza
Ch. do Setor de Pessoal

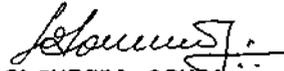
SEM NÍRICA DOURADO

01/02/81

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT- perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES, podendo para tanto, praticar todos os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 22 de abril de 1.983


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro

VAP/mso

EMITIDO EM 29/11/2000

0 DEPTO-02 ADMIS-07.02.1994 BCO-BANCO DO BRASIL
 0.571.20 MUNIC-001 DEMIS- AGE-9AV. GETULIO VARGAS
 UNID -006 AFAST-0 DEPENDENTES - SF-00 IR-01
 OPCAO-07.02.1994 NASCIMENTO - 05.04.1956

*** M A R C O 2000 ***		*** A B R I L 2000 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65
AD. TEMPO DE SERVIC	271,86	AD. TEMPO DE SERVIC	271,86
ASC-MENSALIDADE.....	10,00-	13. SALARIO.....	951,51
INSS.....	104,67-	ASC-MENSALIDADE.....	10,00-
SEGURO DE VIDA.....	23,37-	INSS.....	104,67-
SINDPD / MT.....	6,80-	INSS..13. SALARIO..	104,67-
CONT. SINDICAL.....	11,32-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
SINDPD - DIVERSOS..	144,77-	SINDPD / MT.....	6,80-
		SINDPD - DIVERSOS..	96,00-

INDICE - 0,00 ----- 650,58 INDICE - 0,00 ----- 1.557,51

*** J U L H O 2000 ***		*** A G O S T O 2000 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65
AD. TEMPO DE SERVIC	271,86	AD. TEMPO DE SERVIC	271,86
ASC-MENSALIDADE.....	10,00-	ASC-MENSALIDADE.....	10,00-
INSS.....	104,67-	INSS.....	104,67-
SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-
SINDPD - DIVERSOS..	82,80-	SINDPD - DIVERSOS..	87,00-

INDICE - 0,00 ----- 723,87 INDICE - 0,00 ----- 719,67

*** N O V E M B R O 2000 ***		*** VALOR ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	679,65		
AD. TEMPO DE SERVIC	271,86		
ABONO 1/3 C.FEDERAL	318,00		
ASC-MENSALIDADE.....	10,00-		
INSS.....	138,09-		
SINDPD / MT.....	6,80-		
SINDPD - DIVERSOS..	51,00-		
I. R.RETIDO NA FONT	21,00-		

INDICE - 0,00 ----- 1.042,62 INDICE - 0,00 -----

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 2001

FICHA NO. 0151

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM05/07/2001

NOME - MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

MATRICULA - 0032360
C.P.F - 103.780.571.20
FUNCAO-

DEPTO-02
MUNIC-001
UNID -006

ADMIS-07.02.1994 BCO-BANCO DO BRASIL
DEMIS- AGE-9AV. GETULIO VARGAS
AFAST-0 DEPENDENTES - SF-00 IR-01
OPCAO-07.02.1994 NASCIMENTO - 05.04.1956

*** J A N E I R O 2001 ***		*** F E V E R E I R O 2001 ***		*** M A R C O 2001 ***		*** A B R I L 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65
AD. TEMPO DE SERVIC	285,45	AD. TEMPO DE SERVIC	285,45	AD. TEMPO DE SERVIC	285,45	AD. TEMPO DE SERVIC	285,45
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-
INSS.....	106,16-	INSS.....	106,16-	INSS.....	106,16-	INSS.....	106,16-
SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-
SINDPD - DIVERSOS..	142,66-	SINDPD - DIVERSOS..	118,90-	CONT. SINDICAL.....	11,32-	INSS..13. SALARIO..	106,16-
		CONT. SINDICAL.....		SINDPD - DIVERSOS..	95,10-	SINDPD / MT.....	8,80-
						SINDPD - DIVERSOS..	35,00-
INDICE - 0,00	699,48	INDICE - 0,00	723,24	INDICE - 0,00	735,72	INDICE - 0,00	1.666,08
*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***		*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65
AD. TEMPO DE SERVIC	285,45	AD. TEMPO DE SERVIC	285,45	AD. TEMPO DE SERVIC	285,45	AD. TEMPO DE SERVIC	285,45
ABONO 1/3 C.FEDERAL	322,00	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	INSS.....	106,16-	INSS.....	106,16-	INSS.....	106,16-
INSS.....	141,58-	SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-
SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD - DIVERSOS..	31,00-	SINDPD - DIVERSOS..	31,00-	SINDPD - DIVERSOS..	31,00-
SINDPD - DIVERSOS..	68,00-						
I. R.RETIDO NA FONT	23,00-						
INDICE - 0,00	1.038,72	INDICE - 0,00	811,14	INDICE - 0,00		INDICE - 0,00	

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 2001

FICHA NO. 0128

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM03/07/2001

NOME - MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

MATRICULA - 0032360
C.P.F - 103.780.571.20
FUNCAO-

DEPTO-02
MUNIC-001
UNID -006

ADMIS-07.02.1994 BCO-BANCO DO BRASIL
DEMIS- . . . AGE-9AV. GETULIO VARGAS
AFAST-0 . . . DEPENDENTES - SF-00 IR-01
OPCAO-07.02.1994 NASCIMENTO - 05.04.1956

*** J A N E I R O 2001 ***		*** F E V E R E I R O 2001 ***		*** M A R C O 2001 ***		*** A B R I L 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65
AD. TEMPO DE SERVIC	271,86	AD. TEMPO DE SERVIC	271,86	AD. TEMPO DE SERVIC	271,86	AD. TEMPO DE SERVIC	271,86
ABONO 1/3 C.FEDERAL	317,17	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	13. SALARIO.....	951,51
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	INSS.....	104,67-	INSS.....	104,67-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-
INSS.....	132,00-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	INSS.....	104,67-
SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-	INSS..13. SALARIO..	104,67-
SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD - DIVERSOS..	70,50-	CONT. SINDICAL.....	11,32-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
SINDPD - DIVERSOS..	15,00-			SINDPD - DIVERSOS..	144,77-	SINDPD / MT.....	6,80-
I. R.RETIDO NA FONT	21,00-					SINDPD - DIVERSOS..	96,00-
INDICE - 0,00	1.060,51	INDICE - 0,00	736,17	INDICE - 0,00	650,58	INDICE - 0,00	1.557,51
*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***		*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65	SALARIO BASE.....	679,65
AD. TEMPO DE SERVIC	271,86	AD. TEMPO DE SERVIC	271,86	AD. TEMPO DE SERVIC	271,86	AD. TEMPO DE SERVIC	271,86
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-
INSS.....	104,67-	INSS.....	104,67-	INSS.....	104,67-	INSS.....	104,67-
SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-	SINDPD / MT.....	6,80-
SINDPD - DIVERSOS..	117,21-	SINDPD - DIVERSOS..	26,00-	SINDPD - DIVERSOS..	26,00-	SINDPD - DIVERSOS..	26,00-
INDICE - 0,00	689,46	INDICE - 0,00	780,67	INDICE - 0,00	723,87	INDICE - 0,00	719,87



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Cuiabá, 13 de setembro de 2000

Ofício nº 275/DRH/DO/2000

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, que a servidora desse conceituado Órgão **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**, entrará em gozo de suas férias regulamentares período correspondente 98/99 , a partir de 18/09/2000.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO TADEU VAZ CURVO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Exmº Sr.

Dr. UBALDO FERNANDES CASSIANO

DD. Diretor Administrativo Financeiro da METAMAT

Nesta

Recebido
em 15/09/00



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Cuiabá, 12 de dezembro de 1.999.

Ofício nº 012/2000 (GDPG/MT)

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, que a servidora desse conceituado Órgão *Marilza Serra de Oliveira*, entrará em gozo de suas férias regulamentares período correspondente 97/98, a partir de 17/01/2000.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinguida consideração

Atenciosamente,


Roberto Tadeu Vaz Cürvo
Defensor Público-Geral do Estado

Exmo. Sr.
Dr. Sérgio Ricardo
DD. Diretor Administrativo Financeiro da METAMAT
Nesta

lançado na
ficha de férias
da servidora
em 12/12/99
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ofício nº 090/99 (DP/MT)

Cuiabá, 07 de abril de 1999.

Senhor Diretor,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, que as férias (período 98/99-Comunicado/Recibo de Férias, recebido em 24/03/99) da servidora desse conceituado Órgão, Senhora Marilza Serra de Oliveira, seja adiada para uma data mais oportuna.

Outrossim, esclarecemos a Vossa Excelência, que as férias (período 97/98) da respectiva servidora, ainda encontra-se pendente de gozo, conforme CI s/n constante em sua Pasta Funcional.

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de consideração e despedimo-nos

Atenciosamente.

Paula
Dr. CHARLES CAETANO ROSA
Procurador-Geral da Defensoria
Pública do Estado

*Go: DRH
para cumprimento
e ar. custas
12/04/99*
Exmo. Sr.
Dr. VITAL ANSELMO DA SILVA
DD. Diretor Administrativo Financeiro da METAMAT
Nesta

Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

João Carlos do



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
07.02.97/98	03.08.98 A 02.09.98

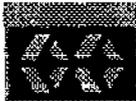
BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	667,00	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	240,12		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	616,85	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/98.

Cuiabá - MT, 15 de SETEMBRO /98 de 1998



M. Serra



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
07.02.98/99	04.01.99 A 03.02.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	667,00	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	253,46		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	635,12	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JANEIRO/99.

Cuiabá - MT, 15 de FEVEREIRO de 1999

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

M. Serra

313 25 59 - M. Serra



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01487 /94

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 1.994

Senhor(a) Servidor(a),

Estamos, com o presente, comunicando a Vossa Senhora, que o CONTRATO DE TRABALHO firmado com a Companhia em 07 de Fevereiro de 1.994 com prazo determinado, termina no próximo dia 31 de dezembro de 1.994.

Aproveitando a oportunidade, renovamos a Vossa Senhora, nossos protestos de consideração e estima.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo(a) Sr.(a)

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

MD. Servidor da CODEMAT

N E S T A /

CRH/dob.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01487 /94

Guiabá-MT, 13 de dezembro de 1.994.

Senhor(a) Servidor(a),

Estamos, com o presente, comunicando a Vossa Senhora, que o CONTRATO DE TRABALHO firmado com a Companhia em 07 de Fevereiro de 1.994 com prazo determinado, termina no próximo dia 31 de dezembro de 1.994.

Aproveitando a oportunidade, renovamos a Vossa Senhora, nossos protestos de consideração e estima.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo(s) Sr.(s)

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

MD. Servidor da CODEMAT

N E S T A /

CRH/dob.

CODEMAT
Protocolo Nº 488/94
Processo Nº - -
Data 07/02/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 488/94

Nº PROCESSO: 139/94

DATA, 07 / 02 / 94

INTERESSADO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO

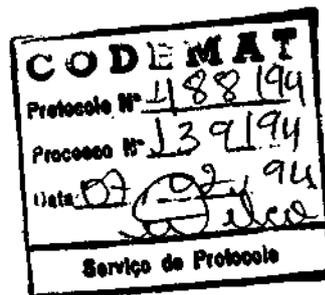
ENCAMINHA EM ANEXO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO PROCESSO Nº 2.468/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO : ILMº SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT
MD. DOUTOR FRANCISCO LIMA
NESTA



Senhor Diretor,

Eu, MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da carteira de trabalho nº 57.774, série 398ª, ex-servidora dessa Cia., onde exercia as funções de Ag. Administrativo, vem, a traves do presente, conforme entendimento mantido com V. Sa., encaminhar em anexo, pedido de desistência da Ação processo nº 2.468/92, que ora estava movendo contra essa Cia., que tramitava pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-Mt.

Dessa forma, aguardo por parte dessa Cia., minha readmissão aos seus quadros de servidores.

Atenciosamente

Cuiabá-Mt., 04 de fevereiro de 1.994

Marilza Serra de Oliveira
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

PROTÓCOLO
CODEMAT
N.º 02
18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT - 1ª REGIÃO - CUIABÁ - MT

4 FEV 1992 002703

DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO : Nº 2.468/92
2ª JCJ e Secretaria.

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos do processo em epigrafe, na qual contende com COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT, vem, a presença de V. Exa., desistir, como desistido tem, da presente ação que ora tramita por essa n. Junta, eis que as partes se compuseram amigavelmente, da seguinte forma:

A reclamante se compromete a desistir da presente ação, e a reclamada, se compromete a reintegrar a reclamante em seu quadro de servidores.

Assim, requer a V. Exa., se digne homologar por sentença a desistência ora manifestada, para que produza os devidos e legais efeitos.

As custas, correrão a cargo da reclamada.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá-Mt., 04 de fevereiro de 1992

Dr. Nilson de Souza Pinto
Advogado - QAB - 2.426

XO AO PROCESSO Nº 139/94 DE 07, 02, 94

RESSADO(A)

INTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Arquivo jurídica
para conhecimento e
providências. Por remeter a CRH
Em 07/02/94.*

*Francisco G. de Andrade Lima Vilhe
Diretor Administrativo e Financeiro*

A CRH

DADO QUE OS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS QUE ENVOLVEM A REQUERENTE E ESTA CIA. DAR-SE-ÃO INTTRA-AUTOS, CUSANDO A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, REMETEM-SE OS PRESENTES AUTOS A ESSA COORDENADORIA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS

08/02/94

*Newton R. J.
A.S.S. JUR.*

*A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivos na pasta
da interessada.*

Em 09/02/94

[Assinatura]
Ofício de Acordo Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
METAMAT
N E S T A

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira,
servidora contratada por esta Companhia, à disposição da SICM.,
vem respeitosamente requerer a elevação para o último nível,
conforme Normas e Diretrizes da Companhia

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 11 de setembro de 2001

M. Serra
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Ar. 2001/09
em 01/11/01
[Signature]

METAMAT	
Protocolo Nº.	413/01
Processo Nº.	413/01
Data	19/09/01
<i>[Signature]</i>	
Seção de Comunicação	

Empregador **Sociedade Hospitalar**
Quiabana S.A.
 Rua **Presidente Vargas, 91**
 Município **Quiabá**
 Esp. do estabelecimento **Hospitalar**
 Cargo **Funç. de Escritório**
 C.B.O. nº
 Data admisso **01** de **Maio** de 19**72**
 Registro nº Fm/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 311,00 (trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos)**
DR. ANTONIO CORREA DA COSTA NETO
 Ass. Diretor Administrativo c/ Gen.
 1º
 2º
SOCIEDADE HOSPITALAR QUIABANA S.A.
 Data saída de de 19.....
 p. p. **EM Gascamento**
DR. ANTONIO CORREA DA COSTA
 Diretor Superintendente
 1º
 2º
MA 02M 15D

Empregador  **CODEMAT**
 Rua **Palácio Paraguai - C.P.A. Nº**
 Município **Curitiba** Est. **PR**
 Esp. do estabelecimento **DESENVOLVIMENTO**
 Cargo **DA T. LOG. AREA N. 1041.09**
 C.B.O. nº **3-2370**
 Data admisso **01** de **Dezembro** de 19**72**
 Registro nº **1.302** Fm/Ficha **FECHA**
 Remuneração especificada **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros)**
CODEMAT
Lutz C. Armani Vilecio de A. Pinto
 Dir. Administrativo e Gerente de Administração Financeira
 1º
 2º
 Data saída **29** de **Janeiro** de 19**73**
Estado de Curitiba PR
 1º
 2º
- CODEMAT -
MA 02M 28D

03 196 144 / 0001 - 53

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **ABACO INFORMATICA LTDA.**
 Rua **Bento de Malgosa, 4704** Porto
 CGC/MF **03.424.053/0001-32** CPA Nº
 Município **Curasa'** Est. **MT.**
 Esp. do estabelecimento **COMERCIAL**
 Cargo **AVX. ESCRITORIO**
 CBO nº **39310**
 Data admissão **01 de DEZEMBRO** de 19 **92**
 Registro nº **003** Fls./Ficha **9**
 Remuneração especificada **CR# 783.280,41/MES**
(Setecenta e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais quarenta e um cent.)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **ABACO - Informatica Ltda.**
 1º 2º
 Data saída **19 de ABRIL** de 19 **93**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **ABACO - Informatica Ltda.**
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

04 M. 18 dias.

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador **Codemat Cia de serv. e mant. do Estado Mato Grosso**
 CGC/MF **03.424.053/0001-32** CPA Nº
 Município **Curasa'** Est. **MT.**
 Esp. do estabelecimento **Orgão Público**
 Cargo **Ajute Adm II, nível 23**
 de R. 26/92 CBO nº.....
 Data admissão **01 de Fevereiro** de 19 **94**
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada **187.244,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) unid. mens.**
 Ass. do empregador **Coordenador de Rec. Humano**
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

07 M 07 M 13 D,

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



Processo n.º 0.041.125-6 - PGE

Interessados: METAMAT – Companhia Matogrossense de
Mineração e Ana Luzia Moreira Brito

Assunto: Solicita parecer sobre a aplicabilidade de regras
funcionais da CODEMAT pela METAMAT.

Parecer n.º 68/SOL/ 01

Data: 17/05/2001

Procuradora: Célia Maria da Silva

EMENTA: Legalidade da aplicação da
Resolução nº 11/94 de 23/09/94, da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso – CODEMAT,
aos empregados daquela Companhia,
por força de incorporação pela
METAMAT–Companhia Matogrossense
de Mineração. Previsão legal contida
no artigo 227 da Lei n.º 6.404/74 e
artigos 1º e 2º do Decreto n.º 2.123, de
20 de fevereiro de 1998.

Os presentes autos retornam a

Procuradoria em atendimento ao disposto no parecer preliminar de n.º 28/Sol/01, (fls.47 a 49) da lavra do Ilustre Procurador do Estado, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho.

O processo administrativo teve início nesta Instituição por meio do ofício n.º 013/DAF/2001 onde a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, solicita parecer conclusivo a respeito da legalidade de se aplicar a Resolução 11/94, de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados originários daquela Companhia, que por força da incorporação, foram transferidos à Requerente.

Os autos do processo, são instruídos com o requerimento formulado pela servidora ANA LUIZA MOREIRA BRITO, fls.03, que habilita o seu pedido apenas com a cópia da página do Livro de Registro de Empregado e da CTPS, fls.04/06, manifestação do DIAF, fls.08/09, cópia das Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT.

Em virtude da instrução deficiente do feito, foram solicitadas diligências descritas às fls. 48/49.



Em razão do disposto, naquele parecer, os autos foram devolvidos ao Sr. Sidney Durante, Presidente da METAMAT, para o cumprimento das solicitações.

Devidamente cumpridas as diligências, retornam os autos a esta Especializada.

Esse é o breve relatório.

Define o artigo 227 da Lei n.º 6.404/76, *in verbis*, que:

“A incorporação é a operação pelo qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.”

A METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme autorização legal contida no Decreto n.º 2.123 de 20/02/98, incorporou a CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acarretando, em consequência, a extinção desta e a transmissão de seu patrimônio, para aquela, designada incorporadora, que subsiste e assume todos os direitos e obrigações, que integram o acervo da extinta.

É sabido que dentre o rol dos ônus que a empresa incorporadora deverá arcar, se encontram todos os

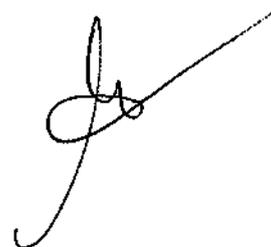
benefícios referentes aos contratos de trabalho do pessoal
sobejado da empresa incorporada.

Ainda sob a vigência da constituição jurídica de CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, foi baixada a Resolução n.º 11/94, que contempla vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência do contrato de trabalho.

O item 5.5.1 da referida Resolução, trata da progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, a saber:

“Aos empregados que estiverem faltando 3 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à empresa será concedida a progressão funcional para o último nível de sua carreira.”

Em face ao pedido formulado pela Requerente, informam os autos que a mesma preenche todos os requisitos exigidos pela Resolução n.º 11/94, merecendo por conseguinte, a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira.



Insta salientar que, não houve a formalização expressa da homologação de pessoal vindo da empresa incorporada, a CODEMAT, e nem tampouco se procedeu a nova regulamentação para a solução das disparidades salariais flagradas relativamente a essa realidade administrativa. Os procedimentos de incorporação se deram em abstração à política salarial exercitada pelas partes envolvidas no processo.

Compete a METAMAT suportar todas as conseqüências obrigacionais, remanescentes da incorporação, havida nos termos da Resolução n.º 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada.

Ex positis, concluímos que deve a progressão funcional postulada ser deferida para que surta os efeitos de direito.

É o parecer que submetemos a apreciação superior.


CÉLIA MARIA DA SILVA
Procuradora de Estado

Senhor Diretor

A pretensão deduzida pela servidora em comento constitui-se em matéria já submetida à digna Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que em alentado e judicioso parecer considerou concessível a progressão funcional aos servidores da Metamat, com base na Resolução 14/94, baixada pela Diretoria da antiga Codemat.

Assim, nos termos do que referido parecer, cuja cópia ora é trazida para estes autos, preconiza, pode ser atendida a postulação da servidora, que deverá ser transposta para o último nível da categoria funcional que ocupa, eis que efetivamente atende aos pressupostos da referida Resolução.

Cuiabá/Mt., 18/09 de 2001

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

Antonio
Em 21/11/01
Parecer

Ao DEPTO RH.!

A PROCURADORIA.

Ubaldo Fernandes Assunção
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

**COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS****NOME DO EMPREGADO** | MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 18 DE JUNHO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	18/06/2001 A 17/07/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

SAL BASE	679,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	285,45	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	965,10

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS

VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	965,10
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	322,00
VALOR BRUTO	1.287,10
I N S S.....R\$	141,58
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	23,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.122,52

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MAIO/2001.

CUIABÁ, 15 DE JUNHO DE 2001.

ASSINATURA:



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 18 DE JUNHO DE 2001.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2000/2001	18/06/2001 A 17/07/2001

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	679,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	285,45	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	965,10

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	965,10
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	322,00
VALOR BRUTO	1.287,10
I N S S.....R\$	141,58
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	23,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.122,52

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MAIO/2001.

CUIABÁ, 15 DE JUNHO DE 2001.

ASSINATURA: *M. Serra*



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Cuiabá, 28 de junho de 2001.

Ofício n.º165/DRH/DO/01

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, que a servidora desse conceituado órgão **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**, encontra-se com 02 (dois) períodos de férias pendentes referente ao ano de 99/2000 e 2000/2001.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

ROBERTO TADEU VAZ CURVO
Defensor Geral do Estado

Ilm.º Sr.
UBALDO FERNANDES CASSIANO
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT
Nesta

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 04 de 07 de 01

Seção de Protocolo



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 04.07.01

PARTE INTERESSADA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 165/DRH/DO/01

ASSUNTO: Comunica que a servidora deste conceituado órgão, MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, Encontra-se com 02 (dois) períodos de férias pendentes referente ao ano de 99/00 e 2000/2001.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Dir. ADM ERH.!

P/ Providências

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Cancelado na ficha de férias da Servidora.

em 11/07/2001



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

Cuiabá, 29 de julho de 2001.

Ofício nº 0169/2001/DPPG

Prezado Senhor,

Venho através disponibilizar a servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, à essa conceituada Instituição.

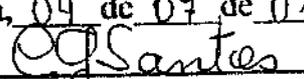
Outrossim, segue a anexo pedido da Secretária de Indústria e Comércio, que solicita a disponibilidade da referida servidora.

Na oportunidade, apresento os sinceros votos de consideração e estima.

Cordialmente,


ROBERTO TADEU VAZ CURVO
Defensor Público Geral do Estado

**Ilustríssimo Senhor
UBALDO FERNANDES CASSIANO
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT
NESTA**

METAMAT
R e c e b e m o s
Cuiabá, 04 de 07 de 01

Seção de Protocolo



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.



OF: 505/01/GS
2001.

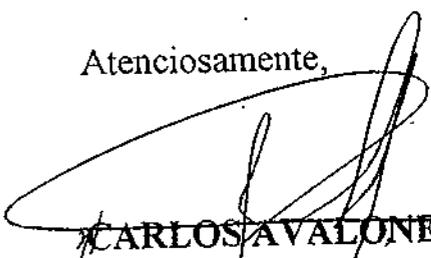
Cuiabá, 22 de junho de

Sr Procurador.

Com a presente, solicitamos a V.S^ª, a disponibilidade da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, para esta Secretaria, com ônus para o órgão de origem.

Certo do atendimento, aproveitamos para apresentar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS AVALONE JÚNIOR

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

ILMO Sr.

ROBERTO TADEU VAZ CURVO,

MD. Procurador Geral da Defensoria Pública.

Cuiabá/MT.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 04.07.01
PARTE INTERESSADA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ofício nº 0169/2001/DPPG. / 505/01-65 (cópia)

ASSUNTO: solicita disponibilidade da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA; para a Secretaria de Indústria e Comércio.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. ADM e RH.

PI Providências.

Ubaldo Fernandes Caspary
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

lançado na ficha
funcional da servidora
em 11/07/01



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 18/12/00.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	18/12 = 17/01/2001

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	679,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	271,86	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	951,51

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....RS	951,51
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....RS	318,00
VALOR BRUTO	1.269,51
INSS.....RS	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....RS	21,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....RS	1.110,42

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente às minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 11/2000.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2001.
marilza



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 04 de março de 1999.

Ofício nº 045/99 (DP/MT)

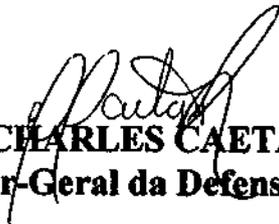
Senhor Diretor,

Conforme entendimento, vimos através do presente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de colocar à disposição desta Defensoria Pública, às servidoras, Marilza Serra de Oliveira e Marlene do Nascimento Luz, para prestarem serviços nesta Novel Instituição.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que as servidoras acima, já se encontram prestando seus serviços nesta Instituição desde 03 de março de 1.999.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinguida consideração

Atenciosamente,


Dr. CHARLES CAETANO ROSA
Procurador-Geral da Defensoria Pública

*Lançando na
ficha funcional da
Servidora.
em 03/03/99*

Exmo. Sr.
Dr. VITAL ANSELMO DA SILVA
DD. Diretor Administrativo Financeiro da METAMAT
Nesta



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 04 de março de 1999.

Ofício nº 045/99 (DP/MT)

Senhor Diretor,

Conforme entendimento, vimos através do presente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de colocar à disposição desta Defensoria Pública, às servidoras, ~~Marlene do Nascimento Luz~~ **Marlene do Nascimento Luz**, para prestarem serviços nesta Novel Instituição.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que as servidoras acima, já se encontram prestando seus serviços nesta Instituição desde 03 de março de 1.999.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinguida consideração

Atenciosamente,


Dr. CHARLES CAETANO ROSA
Procurador-Geral da Defensoria Pública

METAMAT	
Protocolo Nº	088/99
Processo Nº	088/99
Data	08/03/99
<i>Santes</i>	
Seção de Comunicação	

Exmo. Sr.
DE VITAL ANSELMO DA SILVA
DD, Diretor Administrativo Financeiro da METAMAT
Nesta

*Lançado na ficha das
servidoras.*

**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de
Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de
Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso •**

Rua I, s/nº, - Fone: 644-1360 Fax: 644-1892 - Cx. Postal 6031
CEP: 78055-500 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

OFÍCIO/SINDPD/MT Nº 170/98

Cuiabá-MT., 31 agosto de 1998.

Prezado Senhor,

Através do presente solicitamos que seja efetuado o desconto em folha de pagamento do associado abaixo relacionado referente a empréstimo efetuado junto a esta entidade. Para tanto segue anexo comprovante de empréstimo.

NOME	Nº PARCELAS	VALOR
<u>MARILZA S. OLIVEIRA</u>	03	R\$166,67

505/98

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações,

Atenciosamente.


MOISÉS FRANZ
Dir. Adm./Financeiro do SINDPD/MT

Ao
Sr. Sebastião Carlos Correa
MD Chefe do Dpto Pessoal da Codemat/ Metamat
Cuiabá-MT

RECIBO

R\$ 300,00

Recebi do Sindicato dos Trabalhadores em Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDUPD/MT a importância supra de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), Conforme Cheque nº 00794 da CEF S/A, referente a empréstimo a título descontado em folha de pagamento que desde já vai autorizado.

Por ser expressão da Verdade, firmo e assino.

Cuiabá MT, 20 de Junho de 1988.

M. Serra

NOME: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

RG: 202.056 SSP/MT

CPF: 103 980 511-20



76

Nº PROTOCOLO: 1.646/96

Nº PROCESSO: 1.646/96

DATA, 26 / 07 / 96

INTERESSADO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS DE SALÁRIOS EM ATRASO, REFERENTE AO PERÍODO DE 90 A 92, UMA VEZ QUE NÃO FORAM PAGOS NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL NO ANO DE 1.992.

*Pago
RJ. 148/96*

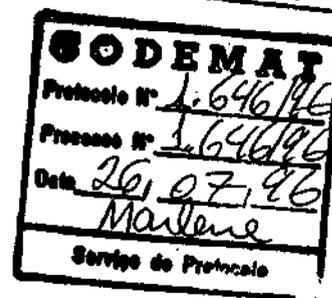


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº BR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT
NESTA



MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 202.056-SSP/MT e CPF nº 103.780.571-20, servidora desta Companhia, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o pagamento de meus juros de salários em atrasos, referente ao período de 90 a 92, uma vez que o mesmo não fora pagos no ato de minha rescisão contratual no ano de 1.992.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá-MT., 26 de junho de 1.996

A handwritten signature in cursive script.

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

processamento



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

Sociedade Gráfica Editorial Ltda. - Av. Calógeras, 1451 - Campo Grande - MS
CGC 03233913/000146 - Aut. 034

PIS/PASEP

3.08182A1567

A ECT recebe a 1.ª via fechada

nome do dispensado

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

polegar direito

Recabi de _____
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

Duradmir 11/05/92
local e data

MSSEU
assinatura do dispensado

TERMO DE RESCISÃO DO

TRABALHO

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em Liquidação.

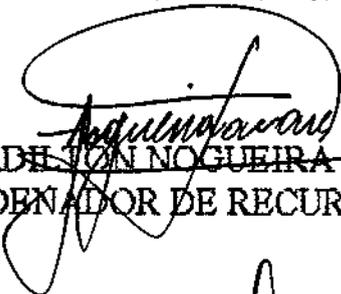
COMUNICADO

DE:	Coordenadoria de Recursos Humanos	DATA
PARA:	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	26/06/97

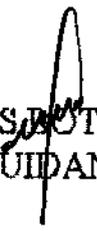
Prezado (a) Senhor (a):

Através da presente, comunicamos que, de acordo com o reescalonamento das férias vencidas, efetuada por esta Coordenadoria em conjunto com a sua Chefia imediata, Vossa Senhoria deverá, a partir de 14/07/97 entrar em gozo de férias relativas ao período aquisitivo 95/96, já remuneradas na folha de pagamento do mês de JANEIRO/96, devendo retornar ao trabalho em 13/08/97.

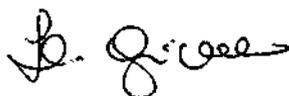
Atenciosamente,

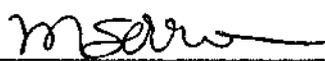

ADELSON NOGUEIRA TAVARES
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

VISTO:


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

Recebi em: 11/07/97





P O R T A R I A N º 08/97

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM LIQUIDAÇÃO, NO USO DAS Atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

RESOLVE:

ART.1º-Designar a servidora MARILEA SERRA DE OLIVEIRA, para responder pela Chefia da Divisão de Salário e Encargos, durante o afastamento do Titular Sebastião Carlos Correia da Costa, no período de férias, de 09/06 à 08/07/97, percebendo a gratificação correspondente.

ART.2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir de 09/06/97.

COMUNIQUE-SE, DIVULQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de junho de 1997.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
-LIQUIDANTE -

PORTARIA Nº 04/97

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Em Liquidação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

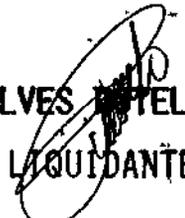
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, para responder pela Chefia da Divisão de Salários e Encargos, durante o afastamento do titular Sebastião Carlos Correia da Costa, no período de férias, de 28.04.97 a 27.05.97, percebendo a gratificação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir de 28.04.97.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 1.997

JOSÉ GONÇALVES  TELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

*Quente: 02/05/97
mser*

SECRETARIA DE AGUARDAS DO GOV. DO MATO GROSSO

AVENIDA CAL. ALZIRA DE LARA 3016/3017-740

DIVISÃO DE ENCARGOS DE DEPARTAMENTO DE AGUARDAS

CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE SALRIOS E ENCARGOS	DATA	09.12.96
PARA	SR. LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	206/96

ASSUNTO Solicitação Faz:

Com a presente, vimos solicitar de V.Sª autorização para pagamento no valor de R\$ 2.253,74 (Doís Mil, Du zentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), em favor de MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, referente ao pagamento de suas férias em dobro do período de 94/95, por motivo da mes ma não serem gozadas em época, conforme autorização em CI s/nº da mesma.

96033002

VISTO Nº. DE PEDIDO: 987

Atenciosamente

ÓRGÃO: 20501

PROJETO/ATIVIDADE: 2005

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100

FONTE: 100 - R\$ 2.253,74
248,43

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe de Divisão de Salários e encargos

ENVIADO POR
SEBASTIAO C C COSTA

DESTINADO A
JOSE G BOTELHO DO PRADO

CODEMAT
RECEBIDA
EM

* 2.005,31

VAL. SAL. 2.253,74
 DIR. 2.253,74
 248,43
 2.005,31

SECRETARIA DE AGUARDAS DO GOV. DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I B O L E T I M D E C R E D I T O - BC N. **205016002160** DATA DE REFERENCIA: 11/12/96 I RELATORIO - AGU3316R I
I I DATA EXIS. - 11/12/96 I
I ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO I

I SOLICITAÇES AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) I
I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5 I

I CREDOR : CODIGO - NOME	I EMPENHO	I LIQUID.	I VALOR A PAGAR	I BANCO	I AGENCIA
92000029 - MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO DE REND	205016009490	205016016198	248.43 032	0068	-
AV GETULIO VARGAS S/N CENTRO CUIABA 7800					
96033002 - KARILZA SERRA DE OLIVEIRA	205016009490	205016016198	2.005.31.600	000000000	
CODEMAT S/N CPA PALACIO PATAGUAS CUIABA					

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 2.253.74 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTA) I
I (VDS ***** I
I (***** I

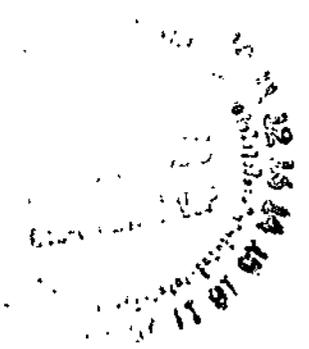
I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO. I
I I I I I I I I I I
I I I I I I I I I I I I I I

[Handwritten Signature]

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
Edio Benedito de Arruda
Chefe da Divisão Orçamentária
Financeira
CODEMAT

ORDENADOR DE DESPESA
Jose G. Benedito do Prado
LIQUIDANTE

Lancado 11/12/96 or



ESTE B.C SERA LIBERADO PARA PAGTO. AOS CREDORES NO DIA - 16 / 12 / 96

1ª VIA - PROCESSO	2ª VIA - TRIBUNAL DE CONTAS	3ª VIA - CREDOR	4ª VIA - ORGAO EXPEDIDOR
-------------------	-----------------------------	-----------------	--------------------------

Jose G. Benedito do Prado
LIQUIDANTE
F N
Edio Benedito de Arruda
Chefe da Divisão Orçamentária
Financeira
CODEMAT
Cuiaba-MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

U. 76

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos fins e legais efeitos que,
MARILZA SERRA OLIVEIRA, é servidor desta
e não percebeu o salário referente ao mês de ABRIL E MAIO/96

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1.996
Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT


Ana Luiza Morgina Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi, 27/06/96
mslow



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARILZA SIERRA DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de dezembro / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 / 02 / 96 a 07 / 02 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 / 97, e terminar em 05 / 03 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO;

*FELIZ FÉRIAS

Carlos Alberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 858,34, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 31 / 01 / 97.

Moran
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

DESEMPENHO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 / 02 / 95 a 07 / 02 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96 e terminar em 22 / 03 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Morgana Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 828,83, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16/02/96

Maria L. G. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

M. Serra
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

388-14

P O R T A R I A N º 06 /96

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

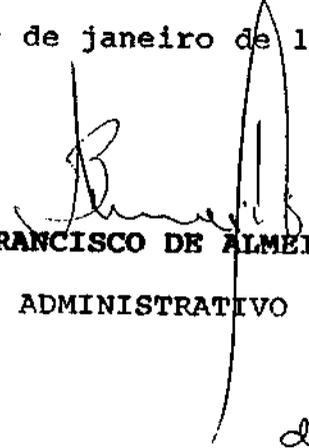
Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Levantamento Prévio de valores no qual se refere a Rescisão Contratual de todos os servidores desta Companhia, atendendo solicitação do Secretário de Administração.

- SEBASTIÃO CARLOS CORREA DA COSTA
- JOSÉ EXPEDITO DE BARROS
- DALVA LEA FREITAS MORAES
- MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
- LUCIA PEREIRA PORTUGAL
- BENEDITO CLARO DE CAMPOS

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos, a partir de 31 de janeiro de 1996.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 1.996.


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Luiz
para autas as folhas
de recibos e alguns
na sua pasta - 23/01/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

DESEMPENHO DE
ESTADO DE MAIO OCIOSO

38841

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de agosto / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 / 02 / 94 a 07 / 02 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 10 / 95, e terminar em 21 / 11 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Marilza Serra de Oliveira
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 760,59**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 23 / 10 / 95.

Marilza
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Nº PROTOCOLO: 1.446/95

Nº PROCESSO: 874/95

DATA: 04 / 05 / 95

388A

INTERESSADO


MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO

SOLICITA REEMBOLSO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS, REFERENTE AOS MESES DE
FEVEREIRO/94 À OUTUBRO/94, MESES QUE RECEBEU A MENOR, CONFORME DOCU
MENTO ANEXO.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº SR. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

NESTA

PROTEÇÃO
SOCIAL

De 57.03
Marechal

CODEMAT

Protocolo Nº 1446/95

Processo Nº 874/95

Data 04, 05, 95

Marechal Augusto

Serviço de Protocolo

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Agente Administrativo, portadora da carteira de trabalho nº 57.774, serie 398ª, servidora desta Cia., atualmente lotada no Setor de Divisão de Regularização Fundiária, vem, à presença de V. Sa., expor e ao final requerer o que segue:

1 - Que foi contratada por esta Cia. em 01. 12. 79, no cargo de Agente Administrativo, tendo inclusive exercido outras funções na empresa.

2 - Que foi demetida sem justa causa, no dia 28. 02. 92, após contar com 12 anos e 03 meses de efetivo trabalho nesta Cia., sem no entanto ter assegurado todos os seus direitos trabalhistas, por ocasião de sua dispensa.

3 - Que em data de 10. 11. 92, ingressou com Ação Trabalhista contra a CODEMAT, junto a Justiça do Trabalho, cujo processo recebeu o nº 2468/92, que tramitou pela 2ª J.C.J. de Cuiabá-mt.

4 - Que em data de 04 de fevereiro de 1.994, firmou Acôrdo com esta Cia., em que as partes em comum acôrdo, resolvem que a Reclamante retornaria aos quadros desta Cia., no mesmo cargo, função e salario, com efeito retroativo a 01. 02. 94, cujo acôrdo foi homologado em 05.04.94, e posteriormente retificado e ratificado em 02. 08. 94, conforme documentos em anexo.

5 - Ocorre que, por um lapso desta Cia., a requerente, foi enquadrada naquela oportunidade em uma referência bem inferior quando da sua demissão, visto que o Setor de Pessoal, utilizou a resolução que disciplinava a contratação de pessoal novos, ou seja a Resolução nº 26/92, nível 23, em total desobediência ao acôrdo firmado, pois naquela oportunidade, esta servidora, deveria ser enquadrada no nível 21, da Resolução de que disciplinava os servidores antigos.

6 - Que, somente a partir do mês de outubro/94, com o advento do novo plano de Cargos e Salários, é que esta servidora teve sua situação regularizada da distorção até então existente.

DO PEDIDO

ISTO POSTO Requer:

Que seja reembolçada nas diferenças salariais, referentes aos meses de fevereiro/94 a outubro/94, meses esses que recebeu a menor, visto que a partir do mes de outubro/94, é que teve sua situação regulizada, e que tais valores sejam estendidos aos reflexos.

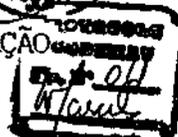
Em assim procedendo, essa diretoria estará promovendo mais um ato de JUSTIÇA.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento.

Cuiabá-mt., 03 de maio de 1.995

M. Serra
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA



102

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.

J. Tendo em vista o erro material ora apontado, e com base no art. 833/CLT, retifica-se a data de retorno da reclamante aos quadros da reclamada para 01/02/94, na mesma função, cargo e salário.

I. as partes.
Cbá 02.08.94

Lázaro Antônio da Costa
Lázaro Antônio da Costa
Juiz do Trabalho Substituto

PROCESSO : Nº 2.468/92 .

2ª - JCJ. e Secretaria.

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, ja qualificada nos autos do processo em epigrafe, na qual contende com COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, por seu advogado "in fine" assinado, vem, à presença de Vossa Excelência requer a retificação da data constante da Ata de audiência datada de 16.05.94, onde consta que a servidora retornou para os quadros da Reclamada em 01.02.90, para dizer que a Reclamada retornou para os quadros da Reclamada no dia 01. 02. 94. e ainda acrescentar para o mesmo cargo, função e salario.

Tais retificação são necessárias para o enquadramento da servidora na função que anteriormente exercia.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-Mt., 27 de julho de 1.994

[Signature]
Dr. Milton de Arruda Pinto
Advogado OAB - 2.426

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 de Agosto de 1994
[Signature]
Diretor de Secretaria
Mônica Mendes da Cunha
Diretora de Secretaria

P.J. J.T. 2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABA-MT
ATA DE AUDIÊNCIA

37
PROCO...
G...
N...

Ao 05 dias do mês de ABRIL do ano de 1994, reuniu-se a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, presentes a Exmª Juiza Presidente Drª ODÉLIA FRANÇA NOLETO, e os Srs. Juizes Classistas, que ao final assinam, para audiência relativa ao proc. 2ª JCJ nº 2468/02, entre partes, MARILZA SERRA DE OLIVEIRA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT Reclamante e Reclamado, respectivamente.

As 13:04 horas, aberta a audiência, foram, de ordem da MM Juiza Presidente, apregoadas as partes. Presente a reclamante assistida pelo seu advogado constituído nos autos.

Presente a reclamada através do preposto Sr. Sebastião Carlos Correa da Costa, acompanhado pelo Dr. Othon Jair de Barros, OAB/MT 4328.

Venham os autos conclusos para apreciar sobre a legalidade do acordo noticiado às fls. 31.

Adia-se "sine die".

Cientes as partes.

Encerrou-se às 13:10h.

Nada mais.

Odélio França Noleto

Odélio França Noleto
Juiza do Trabalho
Presidente

Sebastião Carlos Correa da Costa
Sebastião Carlos Correa da Costa
Rep. Empregador

Othon Jair de Barros
Oton.

Maria
~~_____~~

CONFETE COM O ORIGINAL

Em 10 de Agosto de 1994
RDAGomes
Diretor de Secretaria

Rozane Midori Alves da Cunha
Diretora de Secretaria

SECRETARIA
CODEMAT
Fls. 57/94
15/2/94

Luciana Parreira da
31

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.

J. Retire-se de pauta.

Antecipe-se a audiência para o dia 09/03/94, às 13:05 horas, para apreciação. I. as partes, sob pena de prosseguimento regular da ação.

Cuiabá, 09.02.94

Odélio
Odélio Franca Noletto
Juiz do Trabalho Prec. 1.
da 2ª JCM de Cuiabá

RECIBO DE RECEBIMENTO
- 6 FEV 1994 002703

DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO : Nº 2.468/92
2ª JCM e Secretaria.

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos autos do processo em epigrafe, na qual contende com COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT, vem, a presença de V. Exa., desistir, como desistido tem, da presente ação que ora tramita por essa n. Junta, eis que as partes se compuseram amigavelmente, da seguinte forma:

A reclamante se compromete a desistir da presente ação, e a reclamada, se compromete a reintegrar a reclamante em seu quadro de servidores.

Assim, requer a V. Exa., se digne homologar por sentença a desistência ora manifestada, para que produza os devidos e legais efeitos.

As custas, correrão a cargo da reclamada.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 12 de Fevereiro de 1994

Neuzo
Neuzo Mideri Alves da Cunha
Diretor da Secretaria
P. Deferimento

Cuiabá-Mt., 04 de fevereiro de 1994

Odélio
Odélio Franca Noletto
Juiz do Trabalho Prec. 1.
da 2ª JCM de Cuiabá

P.J. J.T. 2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABA-MT
ATA DE AUDIÊNCIA



Ao 16 dias do mês de MAIO do ano de 1994, reuniu-se a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, presentes a Exmã Juíza Presidente Drª ODELIA FRANÇA NOLETO, e os Srs. Juizes Classistas, que ao final assinam, para audiência relativa ao proc. 2ª JCJ nº 2468/02, entre partes, MARILZA SERRA DE OLIVEIRA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT-CODEMAT Reclamante e Reclamado, respectivamente.

As 13:04 horas, aberta a audiência, foram, de ordem da MM Juíza Presidente, apregoadas as partes. Presente a reclamante assistida pelo seu advogado constituído nos autos.

Presente a reclamada através do preposto Sr. Sebastião Carlos Correa da Costa acompanhada pela advogada DRa. Maria Conceição Pinhos Marques, OAB/MT 968, que deverá juntar carta de preposição e procuração no prazo de 10 dias.

Informa a reclamante que a partir de 01 de fevereiro de 90 retornou aos quadros funcionais da reclamada.

A Junta homologa o acordo noticiado às fls. 31 dos autos para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Custas pelo reclamante calculadas sobre CR\$ 300.000,00, no importe de CR\$ 6.000,63, dispensada do pagamento na forma da Lei.

Cientes as partes.

Encerrou-se às 13:12h.

Naça mais.



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*f. Div. de Salários e Encargos / Reg. e Acompanhamento
p/ cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo -
Jivo.*

Em 13/7/95

Amadeu A. Pompeu De Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*A
D.R.A.*

*Para conhecimento e arquivo em sua pasta,
sendo que o seu enquadramento fora efetuado na folha
de pagt. de julho/95 passando p/ o nível 15 classe D.*

02/08/95

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e Encargos
CODEMAT

DEFE
*para autar-se na folha funcional do
recolher que ora parte para o nível
15 "D" portanto arquivos na sua pasta*

21/08/95

Ana Paula Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

laucapato

Jace

04/9/98



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 101/95

PROT. Nº 1 415/95

PROC. Nº 874/95

INTERESSADA: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

O expediente versa sobre pedido de reembolso das diferenças salariais da servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA.

A requerente por força de sentença judicial retornou à CODEMAT em 01.02.94, nessa oportunidade fez um contrato de prestação de serviços, com início em 19/02/94 e término em 31/12/94, prazo este já expirado.

Portanto, a nosso entendimento, a servidora é prestadora de serviços devendo a empresa efetuar o pagamento conforme especifica o contrato, com base na cláusula primeira;

"O Contratado executará para a contratante, por prazo determinado, os serviços - Agente Administrativo, II - Nível 23., Res. 26/92, no período de 01/02/94 à 31/12/94".

E ainda a cláusula segunda diz:

"Pelos serviços contratados, a contratante pagará ao contratado a importância de CR\$ 187.214,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS REAIS) mensais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.542, que instituiu a Política Nacional de Salários, por outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento".

Ordem de



O que precisa ficar claro é que no contrato de prestação de serviços não há requisitos especiais, como é o caso da C.L.T., nem obediência às Normas Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT. É um contrato entre as partes, devendo ter validade o que ali ficou estabelecido.

Consta na pasta funcional da servidora, uma ficha de Registro de Empregado, sob o nº 2 805, data de admissão 01/02/94, o que foi feita indevidamente, uma vez que prestador de serviços não necessita desse registro.

E se questionar a validade, a servidora se enquadra na C.I. Circular nº 01/95, que desligou o pessoal contratado pela C.L.T., após 1988, conforme orientação e determinação Governamental.

Por outro lado, a Diretoria da CODEMAT em 1994 não acatou integralmente a decisão homologatória, quando o Excelentíssimo Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, decidiu:

"J. Tendo em vista o erro material ora apontado, e com base no art. 833/C.L.T., retifica-se a data do retorno da reclamante aos quadros da reclamada para 01/02/94, na mesma função, cargo e salário. I. as partes. Cuiabá, 02/08/94. as) Lázaro Antonio da Costa - Juiz do Trabalho Substituto!"

Pelo exposto se vê que, a servidora não foi reintegrada e sim contratada para prestação de serviços.

É uma questão extremamente delicada uma vez que quando a requerente retornou à Cia., ela foi colocada na folha de pagamento, sofrendo todos os descontos de um servidor contratado pela C.L.T.

Considerando o que já acima esclarecemos, sugerimos que a requerente permaneça como contratada pela C.L.T., como estabeleceu a própria decisão judicial, para que não haja problemas administrativos e legais, pois a sentença é o documento hábil para resolver a questão.

Carla Duarte



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

...03

Passando à apreciação deste expediente, não há porque negar, pois quando a servidora retornou à Cia., houve realmente "lapso" no seu enquadramento.

Somos favoráveis ao deferimento do pedido, devendo as diferenças serem pagas, de acordo com a disponibilidade financeira da CODEMAT.

É o nosso entendimento, S.M.J.

Cuiabá, 21 de junho de 1995.

VISTO
MP

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

OAB/MT 891



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO CIRCULAR Nº **01487** /94

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 1.994

Senhor(a) Servidor(a),

Estamos, com o presente, comunicando a Vossa Senhora, que o CONTRATO DE TRABALHO firmado com a Companhia em **07** de **Fevereiro** de 1.994 com prazo determinado, termina no próximo dia 31 de dezembro de 1.994.

Aproveitando a oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de consideração e estima.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo(a) Sr.(a)

MARILEA SERRA DE OLIVEIRA

MD. Servidor da CODEMAT

N E S T A /

CRH/dob.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R.S

CRS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E MARILZA SIEMER DE OLIVEIRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade a não-mista de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o ~~MARILZA SIEMER DE OLIVEIRA, BRASILEIRA SOLTEIRA PORTADORA DO Nº 002.056~~ ~~CPF/MF, RESIDENTE RESIDENCIAL COLINA VERDE AP-41 BAIRRO BOUVIARIA PARQUE~~ designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços ~~AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS~~, no período de ~~01.02.94~~ ~~01.12.94~~.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-

DO a importância de CR\$187.214,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS REAIS).

mensais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de 01.02.94

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e

2



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

exclusivamente competente para t das as a es e feitos judici-
ais decorrentes deste Instrumento, com expressa ren ncia a
qualquer outro por mais privil gio que tenha.

E, por estarem de comum ac rdo, justas e combinadas, firmam o
presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma
na presen a de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to-
dos os efeitos legais.

Cuiab -MT, 01 de FEVEREIRO de 199

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo, Financeiro -

CONTRATADO:

msv
MARLEA SIEMER DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PERIODO	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO SERVIDOR	DIFERENÇA	ADICIONAL	TOTAL	INDICE	TOTAL GERAL
01.02.94	324.269,00 ₂₁	187.114,00 ₂₃	137.115,00	41.134,50	64,82	÷ 2,250	
01.03.94	489,66 "	283,22 - 23	206,44	30% 61,93	268,37		
01.04.94	489,66 ^{Antigo} ₂₁	283,22 ^{20-26/92} ₋₂₃	206,44	" 61,93	268,37		
01.05.94	489,66 "	283,22	206,44	61,93	268,37		
01.06.94	489,66 "	283,22	206,44	61,93	268,37		
01.07.94	511,20 "	295,64 //	215,56	64,67	280,23		
01.08.94	528,53 "	305,67 //	222,86	66,86	289,72		
01.09.94	607,00 ²¹ _{Artigo II}	506,00 ^{Artigo II} ₁₂	101,00	30,30	131,30		
01.10.94	607,00 //	513,00 _{12D}	94,00	28,20	122,20		
01.11.94	627,90 _{nível 15}	589,00 ^{Artigo II} ₁₂	38,90	11,67	50,57		
01.12.94	627,90 _{onero} ₁₅	589,00	38,90	11,67	50,57		
13º Sal.	627,90 //	589,60	38,90	11,67	50,57		
01.01.95	627,90 "	589,00	38,90	11,67	50,57		
01.02.95	627,90 "	602,60 ^{Artigo II} ₁₃	25,30	7,59	32,89		
01.03.95	627,90 "	602,60 "	25,30	7,59	32,89		
01.04.95	627,90 "	602,60 "	25,30	7,59	32,89		
01.05.95	627,90 "	602,60 "	25,30	7,59	32,89		
01.06.95	627,90 "	602,60 "	25,30	7,59	32,89		

Total.....R\$. 2.328,48

Obs: Conforme Resolução nº 14/94 a servidora deveria ser enquadrada no nível 15 por contar com 15 anos de empresa.

NOME DO SERVIDOR: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 04 de março de 1999.

Ofício nº 045/99 (DP/MT)

Senhor Diretor,

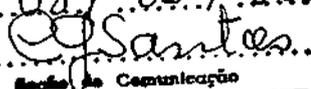
Conforme entendimento, vimos através do presente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de colocar à disposição desta Defensoria Pública, às servidoras, ~~Marlene do Nascimento Luz~~ **Marlene do Nascimento Luz**, para prestarem serviços nesta Novel Instituição.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que as servidoras acima, já se encontram prestando seus serviços nesta Instituição desde 03 de março de 1.999.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinguida consideração

Atenciosamente,


Dr. CHARLES CAETANO ROSA
Procurador-Geral da Defensoria Pública

M E T A M A T	
Protocolo Nº	088/99
Processo Nº	088/99
Data	08/03/99
	
Seção de Comunicação	

Exmo. Sr.
Dr. VITAL ANSELMO DA SILVA
DD. Diretor Administrativo Financeiro da METAMAT
Nesta



METAMAT

OK. Q. n.º 00467AF/DP/99, 10/3/99.
OS: Concedido disponibilidade.

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 088/99 DE 08.03.99
PARTE INTERESSADA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO: SOLICITA DISPOSIÇÃO DAS SERVIDORAS MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
E MARLENE DO NASCIMENTO LUZ.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIV DRH

PROCURADORIA OFÍCIO COLACIONADO
RESPONDEU OS SERVIDORES CONFORME
SOLICITAÇÃO OFÍCIO 045/99

C. B. 09/03/99

~~Oficial Encarregado da Silva~~
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

Lançado na ficha funcional
da servidora

em 22/03/99 //



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

MEM. s/nº - UGComex

Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.

Ao Recurso Humano da Metamat

Solicitamos a V. Sª a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2005/2006, a partir do dia 22/01 a 20/02/07, devendo retornar a essa Instituição no dia 21/02/07.

Atenciosamente,

Marilza Serra de Oliveira
Agente de Desenvolvimento Econômico

*lido, lançar em ficha
funcional e arquivar
23/01/07*

Av. Getúlio Vargas, 1.077 - Goiabeiras
CEP 78045-720 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone/Fax: (65) 613-0070
COMEX





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	MARILZA SERRA DE OLIVERIA
-------------------	---------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

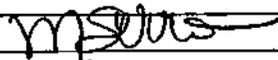
PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
07/02/2003/2004	02/02 a 03/03/2004

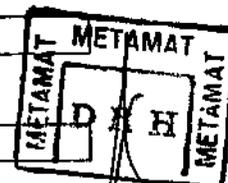
BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	925,75	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	444,36	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.		Juros Art. 174 - 3 C.E - R\$ 174,49	
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.544,60
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	514,87
VALOR BRUTOR\$	2.059,47
I N S S.....R\$	205,63
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	77,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.776,84

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/04 .

CUIABÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

ASSINATURA: 



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO: **MARLIZA SERRA OLIVEIRA**

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
07/02/2004/05	02/02 a 03/03/2005

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	R\$ 1.003,20	AD. NOTURNO	R\$ -
COMPLEMENTO SUB.	R\$ 472,00	FG. INCORP.	R\$ -
GRATIFICAC.	R\$ -		R\$ -
INSALUBRID.	R\$ -	REM. FÉRIAS	R\$ -

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....	R\$ 1.475,20
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....	R\$ 491,73
VALOR BRUTO.....	R\$ 1.966,93
INSS.....	R\$ 216,36
IMPOSTO DE RENDA.....	R\$ 70,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....	R\$ 1.680,57

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/05 .

Cuiabá, 31/01/05



ASSINATURA: _____

M. Serra

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

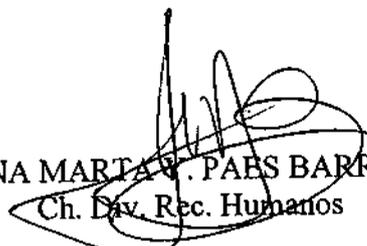
AVISO DE FÉRIAS

DO: RECURSOS HUMANOS
A: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V. S^a., que será creditado em folha de pagamento do mês **NOVEMBRO**, à importância relativa a férias e 1/3 da mesma do período 07/02/2005 a 06/02/2006 devendo V. S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de **04/12/2006 a 02/01/2007**

Atenciosamente,

Cuiabá, 07 de junho de 2006..


ANA MARTA V. PAES BARROS
Ch. Dir. Rec. Humanos

*Recbi, 09/06/06
MBurro*

Ass. Auxiliadora de Tia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
ANO-CALENDRÁRIO 2.004

1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

Nome empresarial/Nome		CNPJ / CPF
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		03.607.415/0001-44
Endereço		
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1077		
Cidade	UF	Telefone
GUIABA	MT	8130084

2 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF	Nome	MATRICULA -
103.780.571-20	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	842270035
Natureza do rendimento	ORGÃO	SICM MUNICIPIO: GUIABA
TRABALHO ASSALARIADO	UNIDADE	000108 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

VALORES EM REAIS

01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	2.297,71
02. Contribuição Previdenciária Oficial	175,67
03. Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI	0,00
04. Pensão Alimentícia (informar beneficiário no campo 06)	0,00
Dependentes	0,00
Soma	175,67
05. Imposto Retido na Fonte	0,00

4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

VALORES EM REAIS

01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
02. Diárias e Ajudas de Custo	0,00
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1995 pago por PJ (lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
05. Valores Pagos ao Titular ou sócio de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto pro-labore, Aluguéis ou Serviços Prestados	0,00
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidentes de trabalho	0,00
07. Outros (Especificar)	35,30

5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

VALORES EM REAIS

01. Décimo Terceiro Salário	202,74
02. Outros	

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--	--	--

7 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome	Data	Assinatura
MARIA AUXILIADORA F OLIVEIRA AYRES	24/02/2005	

Aprovado pela IN/SRF 120/2004

SEQUENCIA - 98

Ilm^a Sr^a
Ana Marta Y. Paes Barros
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Nesta

Eu, Marilza Serra de Oliveira portadora do RG nº 202.056-4- SSP/MT, vem mui respeitosamente solicitar de V. S^a o cancelamento na folha de pagamento a partir do mês de agosto/06 do desconto, da ASC Mensalidade no valor de R\$ 15.00 (Quinze Reais), em virtude da minha pessoa não estar participando de nenhuma atividade e também de convênios oferecida pela Associação.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 08 de agosto de 2006


Marilza Serra de Oliveira

RECEBIDA	
Em 09	de 08
de 2006	
Processo nº _____	
Sessão _____	



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
--------------------------	----------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
07.02.02/2003	10/02/03 a 09/03/03

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	925,75	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	425,85	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

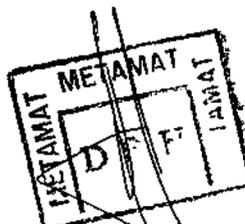
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.351,60
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	450,53
VALOR BRUTO	1.802,13
I N S S.....R\$	171,77
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	69,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.561,36

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2003 .

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



**COMUNICADO/ RECIBO DE FÉRIAS****EMPREGADO** ^(A) **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**

Comunicamos ao servidor acima mencionado, que o mesmo deverá usufruir do gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo assinalado abaixo.

INICIO DO GOZO DAS FÉRIAS	18/03/2002
PERIODO AQUISITIVO	02/2001 - 02/2002
PERIODO DE GOZO	<i>fevereiro/03</i>

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

SALÁRIO BASE	925,75	AD. NOTURNO	
AD TEMPO SERV.	407,33	GRAT. INCORP.	
GRATIFICAÇÃO			
INSALUBRIDADE		REMUNERAÇÃO	1.333,08

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS

TOTAL DOS PROVENTOS MENSAL	1.333,08
ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS	445,00
VALOR DAS FÉRIAS	1.778,08
CONTRIBUIÇÃO RETIDA PARA O INSS	157,30
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	60,00
FÉRIAS LIQUIDAS RECEBIDAS EM FOLHA	1.560,78

Recebi da Cia Matogrossense de Mineração, o valor das férias conforme demonstrativo de pagamento acima, referente as minhas férias regulamentares.

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE **FEVEREIRO**

Cuiabá, 15 DE MARÇO DE 2002

ASSINATURA:*26/03/02 - mserra*

CURRICULUM VITAE

1 .DADOS PESSOAIS

Nome: **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: 05/04/56

Naturalidade: Rosário Oeste- MT

Filiação: **BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA**
MERIAN SERRA DE OLIVEIRA

Estado Civil: Solteira- Sexo: Feminino

Nome dos Dependentes: **LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO**

Endereço: Rua Madri, 79 Bloco F Aptº 42 Residencial Colina Verde

CEP: 78.048-070

Fone: 621-6202

2. DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: 202.056- Expedida 10.01.79-SSP-MT

Carteira de Trabalho: nº 57.774 Série 398ª

C.P.F103.780.571-20

Título de Eleitor: nº 102038818/56 Zona: 039 Seção: 0002

PIS nº 10818241567

3.ESCOLARIDADE

Primário: Escola Arquieozana do Porto-Cuiabá-MT

Período- 1.965 a 1.968

Exame de Admissão: Ginásio Brasil- Cuiabá-MT

Período 1.969

Ginásial : 5ª série Ginásio Brasil Cuiabá- Mt

Período: 1.970

6ª e 7ª Série Colégio Estadual de 1º e 2º Graus José de Mesquita -

8ª Série Escola Estadual de 1º Grau Senador Azeredo -Cuiabá Período: 1.976

2º Grau: 1º e 2º Ano Supletivo Colégio Padrão

3º Ano – Supletivo Centro de Estudos Supletivos Profª Emilia Fernandes de Figueiredo – Período 1.994

Cursando o 2º Ano do CURSO PEDAGOGIA EMPRESA/ESCOLA - Período: 2001 e 2002
UNIVAG- Várzea Grande

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Contrata pelo Hospital Santa Helena no cargo de Auxiliar de Escritório no Período de 01.05.74 a 16 de julho de 1.979.

Contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-EM 01.12.79, no cargo de Datilografa

Em 02.04.84 a referida servidora foi reclassificada para o cargo de Agente Administrativo

A partir de 09.09.88 passou a exercer a função de Chefe do Setor de Compras, conforme Portaria dessa Cia., e a partir de abril 1.991 deixou de exercer a função de Chefe do Setor.

Em 29 de fevereiro de 1.992 fora demitida do cargo sendo a mesma readmitida no mesmo cargo E função.

De acordo com a Portaria nº 04/97 a servidora fora designada para responder pela Chefia da Divisão de Salários durante o afastamento do titular de 28/04 a 27/05/97.

De acordo com a Portaria nº 08/97 a servidora fora designada para responder pela Chefia da Divisão de Salários durante o afastamento do titular de 09/06 a 08/07/97.

De acordo com o Ofício nº 0046/DP/DAF/99 de 10.03.99 a referida servidora foi colocada à disposição da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, para prestar seus serviços como Atendente ao Público.

Conforme D.O. de 07.08.2000, a referida servidora passou a responder pela Divisão de Recursos Humanos desde o dia 18.07.2000 dessa Defensoria, deixando o cargo em julho/2001.

Conforme Ofício nº 0169/2001/DPPG de 29 de julho de 2001 a referida servidora foi colocada à disposição da SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO, com ônus para o órgão de origem.

De acordo com a Portaria nº 003/2002-GAB/SAD/SICM/MT, a referida servidora fez parte da Comissão Especial para enquadramento dos servidores da SICM, a partir de 08.01.02.

Cuiabá-MT., 28 de Janeiro de 2002

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA



Centro Universitário de Várzea Grande
Parecer CNE nº 520/2000, publicado no D.O.U 125-E de 30/06/2000
Decreto Ministerial de 06/07/2000 - D O U nº 130 de 07/07/2000

ATESTADO DE ESCOLARIDADE

A Secretaria de Registros Acadêmicos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - UNIVAG**, atesta, a quem possa interessar, que a acadêmica **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**, RG.N.º 202.056 SSP/MT, está devidamente matriculada no 3º (terceiro) semestre do Curso de Licenciatura Plena em **PEDAGOGIA na Empresa e na Escola**, nesta Instituição de Ensino Superior.

Nada mais a constar e por ser expressão da verdade nas informações acima citadas, assinamos o presente.

Várzea Grande/MT, 22 de Março de 2002.


Simoni M. Dickmann Rodrigues
Secretaria acadêmica Adjunta


Profª MS. Elisabet Aguirre
Pró-Reitora Acadêmica

ORIGINAL



FDG

Fundação de Desenvolvimento Gerencial

Certificamos que

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

frequentou com assiduidade o Curso:

GERENCIANDO PARA RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula,

nos dias 21 à 23/05/2001,

em CUIABÁ, MT.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2001

Nº 042091. / MG

Maxelli

José Hartuís de Godoy

Eng.º José Márcio de Godoy





Centro Universitário de Várzea Grande
Parecer CNE nº 520/2000, publicado no D.O.U 125-E de 30/06/2000
Decreto Ministerial de 06/07/2000 – D O U nº 130 de 07/07/2000

ATESTADO DE ESCOLARIDADE

A Secretaria de Registros Acadêmicos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - UNIVAG**, atesta, a quem possa interessar, que a acadêmica **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**, RG.N.º 202.056 SSP/MT, está devidamente matriculada no 3º (terceiro) semestre do Curso de **Licenciatura Plena em PEDAGOGIA na Empresa e na Escola**, nesta Instituição de Ensino Superior.

Nada mais a constar e por ser expressão da verdade nas informações acima citadas, assinamos o presente.

Várzea Grande/MT, 22 de Março de 2002.


Simoni M. Dickmann Rodrigues
Secretaria acadêmica Adjunta


Profª MS. Elisabet Aguirre
Pró-Reitora Acadêmica

ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA CÂNDIDO MARIANO, 302 - CENTRO - TEL. (065) 624-0547 - CUIABÁ - MT.

Maria Isabel Barros Maciel
 Tabellã

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
 Tabellã Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Correia
 Tabellã Substituta

Heretilia de Barros Maciel Hagge
 Escrevente Juramentada

Marina de Barros Maciel Lemos dos Santos
 Escrevente Juramentada

Livro: 030A

Folha: 297V

Termo: 040901

CERTIDAO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado, no dia 02 de Janeiro de 1981 o assento do nascimento de LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO

, Sexo FEMININO, nascida no dia 19 de Dezembro de 1980, as 18 horas e 40 minutos, em NESTA CAPITAL-MT

filha de NILSON DE ARRUDA PINTO

e Dona MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

São avós Paternos ACINDINO DE ARRUDA PINTO

e ALAIDE DE ARRUDA PINTO

São avós Maternos BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA

e MERIAN SERRA DE OLIVEIRA

Foi Declarante O PAI.

Observações: -----

[Área reservada para observações, atualmente em branco]

O referido é verdade e dou fé

CUIABA-MT 02 de Setembro de 1981

[Assinatura]

SERVIÇO NOTARIAL
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELLÃ
 Maria Isabel Barros Maciel
 Substituta
 Nilza M. B. Barros Maciel Correia
 Abadia D. L. Lemos dos Santos
 Escreventes Juramentadas
 Wanda Arruda Maciel
 Heretilia de Barros Maciel Hagge
 R. CÂNDIDO MARIANO, 302
 TELEFONE: 624 - 0547

38

CO D E
Protocolo N° 2996/94
Processo N° —
Data 11 / 10 / 94
<i>Marcos Augusto</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.996/94

Nº PROCESSO: 1.824/94

DATA, 11 / 10 / 94

INTERESSADO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA FAZER O ENQUADRAMENTO NO MESMO NÍVEL, FUNÇÃO E SALÁRIO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 2ª JUNTA DESTA CAPITAL, EM DOCUMENTO ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr; DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Dr. FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO

N E S T A



C O D E M T	
Protocolo N.	2996194
Processo N.	1624194
Data	11 10 94
Marcelo Augusto	
Secretário	

Eu, MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, vem mui respeitosa-mente solicitar a V. Sª. autorizar o Setor Competente a fazer o meu enquadramento no mesmo nível, função e salário, conforme autorização do Meretíssimo Juiz de Direito da 2ª Junta desta Capital, no documento em anexo. Anexo também o atestado de conclusão do 2º Grau.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá-MT., 04 de outubro de 1.994

M. Serra

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA



rev

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.

J. Tendo em vista o erro material ora apontado, e com base no art. 833/CLT, retifica-se a data de retorno da reclamante aos quadros da reclamada para 01/02/94, na mesma função, cargo e salário.

I. as partes.
Cbá 02.08.94

Lázaro Antônio da Costa
Lázaro Antônio da Costa
Juiz do Trabalho Substituto

022010
1544
1994-07-27

PROCESSO : Nº 2.468/92 .

2ª - JCJ. e Secretária.

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, já qualificada nos autos do processo em epigrafe, na qual contende com COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, por seu advogado "in fine" assinado, vem, à presença de Vossa Excelência requer a retificação da data constante da Ata de audiência datada de 16.05.94, onde consta que a servidora retornou para os quadros da Reclamada em 01.02.90, para dizer que a Reclamada retornou para os quadros da Reclamada no dia 01. 02. 94, e ainda acrescentar para o mesmo cargo, função e salario.

Tais retificação são necessárias para o enquadramento da servidora na função que anteriormente exercia.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-Mt., 27 de julho de 1.994

[Signature]
Dr. Almir de Arruda Pinto
Advogado - OAB - 2.425

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 de Agosto de 1994
[Signature]
Diretor de Secretaria

[Signature]
Neusa Midori Alves da Cunha
Diretora de Secretaria

P.J. J.T. 2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT
ATA DE AUDIÊNCIA

42

PROTÓCOLO
CONCILIAÇÃO
Fl. 83

Às 16 horas do mês de MAIO do ano de 1994, reuniu-se a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, presentes a Exmª Juíza Presidente Drª ODELIA FRANÇA NOLETO, e os Srs. Juizes Classistas, que ao final assinam, para audiência relativa ao proc. 2ª JCJ nº 2468/02, entre partes, MARILZA SERRA DE OLIVEIRA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT-CODEMAT Reclamante e Reclamado, respectivamente.

Às 13:04 horas, aberta a audiência, foram, de ordem da MM Juíza Presidente, apregoadas as partes. Presente a reclamante assistida pelo seu advogado constituído nos autos.

Presente a reclamada através do preposto Sr. Sebastião Carlos Correa da Costa acompanhada pela advogada DRA. Maria Conceição Pinhos Marques, OAB/MT 968, que deverá juntar carta de preposição e procuração no prazo de 10 dias.

Informa a reclamante que a partir de 01 de fevereiro 90 retornou aos quadros funcionais da reclamada.

A Junta homologa o acordo noticiado às fls. 31 dos autos para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Custas pelo reclamante calculadas sobre CR\$ 300.000,00, no importe de CR\$ 6.000,63, dispensada do pagamento na forma da Lei.

Cientes as partes.
Encerrou-se às 13:12h.
Nada mais.

Odélia França Noleto
Odélia França Noleto
Juíza do Trabalho Presidente
da 2ª JCJ de Cuiabá

Marilza Serra de Oliveira
Marilza Serra de Oliveira
Reclamante

Maria Conceição Pinhos Marques
Maria Conceição Pinhos Marques
Advogada

Juiz Saulo Silveira
Juiz Saulo Silveira
CI-2ª. J.C.J. Rep.
Empregados

Neuzia Midori Aboes da Cunha
Neuzia Midori Aboes da Cunha
Diretora de Secretaria

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19 de Março de 1994
R. Gomes
Diretor de Secretaria

Neuzia Midori Aboes da Cunha
Diretora de Secretaria

INTERESSADO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA ✓

ASSUNTO.....ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/2004

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6

22/11/04.....DEP.REC# HUMANOS



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

CÓPIA

002

**À COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA METAMAT
NESTA**

Marilza Serra de Oliveira, abaixo assinado, servidor (a) desta
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - desde
01/12/79, vem requerer dessa Comissão o seu enquadramento, com base
na Resolução 01/2004 aprovada pelo Conselho de Administração.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá 18 de novembro de 2004.

Marilza

ASSINATURA

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público Certifica que, **Marilza Serra de Oliveira**

participou do **Curso Informática Básica**

realizado no período de **24/09/01** à **14/11/01** com duração de **72** horas.

Frequência Total: **70** horas.

Flores Cereziária Jesus Souza
Superintendente da ESP

Superintendente da ESP



Participante

Paulo de Souza Faria
Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração



FIS. 004



CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público Certifica que, *Marilza Serra de Oliveira*

participou do *Curso Relações Humanas*

realizado no período de *27/10/03 à 07/11/03* com duração de *40* horas.

Frequência Total: *32* horas.

Edalva Dias

Edalva Maria Dias

Superintendente da ESP

Marcos Henrique Machado

Marcos Henrique Machado

Secretário de Estado de Administração



Escola de
Serviço Público

Participante



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 005



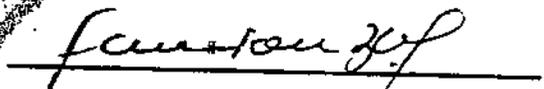
CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público certifica que, Marilza Serra de Oliveira participou do
Curso de Expressão Verbal e Corporal, realizado no período de 16/08/2000 a 01/09/2000
com duração de 24 horas.

Cuiabá-MT, 20 de novembro de 2000



Coordenadora Geral da ESP



Secretário de Estado de Administração



Participante



GOVERNO DE
MATO GROSSO

15.006



Fls.

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO Nº 1740/2004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

PARTE INTERESSADA MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ENQUADRAMENTO COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 01/2004

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Servidora contratada em 01/12/79 e ^{está} ~~consta~~ interrompido por dois anos contando com 8.344 dias ~~de~~ ^{de} serviço. Tem 238 horas de capacitação o que lhe permite atuar - ~~a~~ na classe B com ~~certificação~~ ^{certificação} do ~~do~~ ^{do} grupo nível 08 conforme Anexo II da Resolução 001/04. A ~~seguir~~ ^{seguir} está acima do nível proposto p/ ~~quien~~ ^{quien} ~~com~~ ^{com} ~~o~~ ^o ~~serviço~~ ^{serviço} de ~~realização~~ ^{realização} de 7.67% com ~~feitos~~ ^{feitos} financeiros a outubro 04.

REALINHAMENTO de 7.67% - Resol. 001/2004.

[Assinatura]
Dinivaldo Ferraz R. Cerqueira
SEPLAN - RH

[Assinatura]
Sebastião Carlos Gomes
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

[Assinatura]
Marilda Cecília de Sá Costa
Técnica da Unidade de
Política Industrial/SICME



FICHA DE ENQUADRAMENTO

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

NOME: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 032340 CPF: 03.760.513-20 RG: 0202 3111
 UNIDADE DE LOTAÇÃO: SICME
 CARGO ATUAL: Agente Administrativo

QUADRO 2 - CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

ÓRGÃO	PERÍODO		APURAÇÃO				
	INÍCIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS		
	<u>Codefat/Minmat</u>	<u>01-12-79</u>	<u>31-03-92</u>	<u>12</u>	<u>03</u>	<u>31</u>	
"	<u>01-02-94</u>	<u>01-10-04</u>	<u>10</u>	<u>07</u>	<u>24</u>		
Outros Órgãos de Administração Direta, Autárquica ou Funcional							
Órgão =>							
Órgão =>							
Órgão =>							
Órgão =>							
TEMPO TOTAL APURADO EM DIAS = <u>8.540</u>							
ESCOLARIDADE							
NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) SUPERIOR			SITUAÇÃO () COMPLETO (<input checked="" type="checkbox"/>) INCOMPLETO				
CURSOS	TIPO						CARGO HORÁRIO
	MED.	SUP.	ESP.	MEST.	DOUT.	PHD.	
<u>Psicologia</u>							<u>238</u>
<u>Capacitação</u>							

QUADRO 3 - ENQUADRAMENTO

CARGO: Agente de nível Médio - ANM
 NÍVEL: 09 CLASSE: B

QUADRO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COMISSÃO USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É ATRIBUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2001 - SAD/SEPLAN/AGE/SEFAZ DE 18/07/01, CONSIDERA O SERVIDOR APTO A SER ENQUADRADO DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE NO QUADRO 3 (ACIMA).

PRÉSIDENTE: _____ MEMBRO: _____ MEMBRO: [assinatura]
 MEMBRO: _____ MEMBRO: _____ MEMBRO: [assinatura]

OBSERVAÇÕES: A mudança encontra o salário acima do nível proposto pelo enquadramento

DE ACORDO DO SERVIDOR: _____





DR. ERNANI ALBUQUERQUE PREUSS
CRM MT 2534

ESPECIALISTA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE
OTORRINOLARINGOLOGIA DESDE 1985
PÓS GRADUAÇÃO-H.U.GAMA FILHO/ H.G.BONSUCESSO/RJ
MEMBRO ASSOCIADO COLÉGIO BRASILEIRO CIRURGIÕES
DELEGADO ESTADUAL SOC. BRASILEIRA DE OTOLOGIA
VICE-PRESIDENTE SOC. CENTRO-BRASILEIRA DE ORL

INSTITUTO DE
NARIZ, OUVIDOS E GARGANTA

ATESTADO MÉDICO

*Atesto para fins trabalhistas, que o (a) segurado (a) MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
deverá afastar-se do trabalho por um período de 05 dia(s) a partir de 07/05/2007,
de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das
Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.*

Cuiabá, 07/05/2007

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome
CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte
03474053000132

Código empregador/contribuinte no FGTS
675600007789

Pessoa para contato
Deolino Neto

Endereço eletrônico (email p/contato)
neto_bom2@hotmail.com

UF
MT

Base da conta
MT

DDD/telefone
(65) 36139000

Protocolo de recepção

104/1695-6

31 ago 2007

CAF
0130160-4

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Nº do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual
10818241567

Data de admissão
07/02/1994

Código do trabalhador no FGTS
142104

Categoria
1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador

Nº PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual

Categoria

Data de admissão
01/02/1994

Data de opção
01/02/1994

Data de retroação
/ /

Data de nascimento
/ /

Nº CTPS

Série

UF

Movimentação informada
Data / /

Código

Movimentação correta
Data / /

Código

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"
De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

CUIABA, 27 de agosto de 2007

Local/Data

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Deolino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.611-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

31.004 v009 micro

CAIXA Deolino Leovigildo Junior
Ass. Exec. 053700-7
Escritório E.E.

63.020.401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Guibá - MT

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte
03020401000100

UF
MT

Código empregador/contribuinte no FGTS
6741400000358

Base da conta
MT

Pessoa para contato
Deolino Neto

DDD/telefone
(65) 36139000

Endereço eletrônico (email p/contato)
neto_bom2@hotmail.com

Protocolo de recepção

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

N° do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual
10818241567

Data de admissão
07/02/1994

Código do trabalhador no FGTS
33073

Categoria
1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador

N° PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual

Categoria

Data de admissão
01/02/1994

Data de opção
01/02/1994

Data de retroação
/ /

Data de nascimento
/ /

N° CTPS

Série

UF

Movimentação informada

Data / /

Código

Movimentação correta

Data / /

Código

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"

De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	N° do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	N° do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

CUIABA, 27 de agosto de 2007

Local/Data

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Deolino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.611-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

03.020.401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Cuiabá - MT

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	
CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte 03020401000100	UF MT
Código empregador/contribuinte no FGTS 674140000358	Base da conta MT
Pessoa para contato Deolino Neto	DDD/telefone (65) 36139000
Endereço eletrônico (email p/contato) neto_bom2@hotmail.com	

Protocolo de recepção

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador MARILZA SERRA DE OLIVEIRA			
Nº do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual 10818241567	Data de admissão 07/02/1994	Código do trabalhador no FGTS 33073	Categoria 1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador				Nº PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual		Categoria	
Data de admissão 01/02/1994	Data de opção 01/02/1994	Data de retroação / /	Data de nascimento / /	Nº CTPS		Série	UF
Movimentação informada		Movimentação correta					
Data / /	Código	Data / /	Código				

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"

De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

CUIABA, 27 de agosto de 2007

Local/Data

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT
Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Deolino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.611-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

31.004 v009 micro

03.020.401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Cuiabá - MT

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte
03020401000100

UF
MT

Código empregador/contribuinte no FGTS
674140000358

Base da conta
MT

Pessoa para contato
Deolino Neto

DDD/telefone
(65) 36139000

Endereço eletrônico (email p/contato)
neto_bom2@hotmail.com

Protocolo de recepção

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

N° do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual
10818241567

Data de admissão
07 / 02 / 1994

Código do trabalhador no FGTS
33073

Categoria
1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador

N° PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual

Categoria

Data de admissão
01 / 02 / 1994

Data de opção
01 / 02 / 1994

Data de retroação
/ /

Data de nascimento
/ /

N° CTPS

Série

UF

Movimentação informada

Movimentação correta

Data	Código	Data	Código
/ /		/ /	

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"
De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	N° do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	N° do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

CUJABA, 27 de agosto de 2007

Local/Data

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Deolino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.611-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

31.004 v009 micro

03.020.451/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Cuiabá - MT

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome
CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte
03474053000132

UF
MT

Código empregador/contribuinte no FGTS
875600007789

Base da conta
MT

Pessoa para contato
Declino Neto

DDD/telefone
(65) 36139000

Endereço eletrônico (email p/contato)
neto_bom2@hotmail.com

Protocolo de recepção

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

N° do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual
10818241567

Data de admissão
07 / 02 / 1994

Código do trabalhador no FGTS
142104

Categoria
1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador

N° PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual

Categoria

Data de admissão
01 / 02 / 1994

Data de opção
01 / 02 / 1994

Data de retroação
/ /

Data de nascimento
/ /

N° CTPS

Série

UF

Movimentação informada

Data

Código

Movimentação correta

Data

Código

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"

De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	N° do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	N° do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

CUIABA, 27 de agosto de 2007
Local/Data

Declino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Declino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.611-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

31.004 v009 micro

03.020.401/0901-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Cuiabá - MT

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte
03020401000100

UF
MT

Código empregador/contribuinte no FGTS
674140000358

Base da conta
MT

Pessoa para contato
Deolino Neto

DDD/telefone
(65) 36139000

Endereço eletrônico (email p/contato)
neto_bom2@hotmail.com

Protocolo de recepção

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Nº do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual
10818241567

Data de admissão
07 / 02 / 1994

Código do trabalhador no FGTS
33073

Categoria
1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador

Nº PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual

Categoria

Data de admissão
01 / 02 / 1994

Data de opção
01 / 02 / 1994

Data de retroação
/ /

Data de nascimento
/ /

Nº CTPS

Série

UF

Movimentação informada

Data

Código

Movimentação correta

Data

Código

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"
De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

CUIABA, 27 de agosto de 2007
Local/Data

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Deolino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.811-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

31.004 v009 micro

03.020.401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Cuiabá - MT

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	
CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte 03020401000100	UF MT
Código empregador/contribuinte no FGTS 674140000358	Base da conta MT
Pessoa para contato Deolino Neto	DDD/telefone (65) 36139000
Endereço eletrônico (email p/contato) neto_bom2@hotmail.com	

Protocolo de recepção

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador MARILZA SERRA DE OLIVEIRA			
Nº do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual 10818241567	Data de admissão 07 / 02 / 1994	Código do trabalhador no FGTS 33073	Categoria 1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador		Nº PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual		Categoria		
Data de admissão 01 / 02 / 1994	Data de opção 01 / 02 / 1994	Data de retroação / /	Data de nascimento / /	Nº CTPS	Série	UF
Movimentação informada Data / /		Movimentação correta Data / /				

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"
De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

CUIABA, 27 de agosto de 2007

Local/Data

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT
Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Deolino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.611-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

31.004 v009 micro

03.020.431/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Cuiabá - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

SOLICITAÇÃO

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, brasileira, funcionária dessa **METAMAT**, vem respeitosamente a presença de V. S^a ; junto ao **RECURSOS HUMANOS** que seja tomada as devidas providências, para proceder o meu desligamento servindo o presente de Aviso Prévio do Empregado, nos termos legais com dispensa do seu cumprimento.

ATENCIOSAMENTE,

Cuiabá, 09 de julho de 2007.

M. Serra

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte
03020401000100

UF
MT

Código empregador/contribuinte no FGTS
6741400000358

Base da conta
MT

Pessoa para contato
Deolino Neto

DDD/telefone
(65) 36139000

Endereço eletrônico (email p/contato)
neto_bom2@hotmail.com

Protocolo de recepção

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Nº do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual
10818241567

Data de admissão
07 / 02 / 1994

Código do trabalhador no FGTS
33073

Categoria
1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador

Nº PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual

Categoria

Data de admissão
01 / 02 / 1994

Data de opção
01 / 02 / 1994

Data de retroação
/ /

Data de nascimento
/ /

Nº CTPS

Série

UF

Movimentação informada
Data / /

Código

Movimentação correta
Data / /

Código

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"
De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

CUIABA, 27 de agosto de 2007
Local/Data

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Deolino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.611-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

31.004 v009 micro

03.020.401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Cuiabá - MT

1 - Identificação do Empregador/Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Razão social/nome CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT	
CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte 03474053000132	UF MT
Código empregador/contribuinte no FGTS 675600007789	Base da conta MT
Pessoa para contato Deolino Neto	DDD/telefone (65) 36139000
Endereço eletrônico (email p/contato) neto_bom2@hotmail.com	

Protocolo de recepção

2 - Identificação do Trabalhador (preenchimento obrigatório)

Nome do trabalhador MARILZA SERRA DE OLIVEIRA			
Nº do PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual 10818241567	Data de admissão 07/02/1994	Código do trabalhador no FGTS 142104	Categoria 1

3 - Dados Cadastrais a Retificar (preencher somente os campos a serem alterados)

Nome do trabalhador		Nº PIS/PASEP/inscrição contribuinte individual		Categoria	
Data de admissão 01/02/1994	Data de opção 01/02/1994	Data de retroação / /	Data de nascimento / /	Nº CTPS	Série
Movimentação informada Data / /		Movimentação correta Data / /		Código	

4 - Retificação da remuneração sem devolução de FGTS (entre contas do mesmo trabalhador ou entre trabalhadores diferentes)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"
De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Competência	Remuneração
1-			/ /	/	
2-			/ /	/	
3-			/ /	/	
4-			/ /	/	
5-			/ /	/	
6-			/ /	/	
7-			/ /	/	
8-			/ /	/	
9-			/ /	/	

Podem ser exigidos documentos complementares, caso a CAIXA julgue necessário.

GUIABA, 27 de agosto de 2007
Local/Data

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT
Identificação e assinatura do responsável pela empresa
Deolino Alves da Silva Neto - CPF: 691.431.611-20

PARA USO DA CAIXA

Declaro que os documentos apresentados comprovam as alterações solicitadas.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência

31.004 v009 micro

03.020.401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78050-300

Cuiabá - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO N° 033/2007.

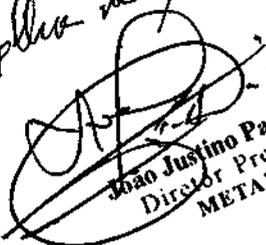
Cuiabá, 18 de julho de 2007.

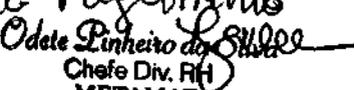
Do: Divisão Recursos Humanos
Ao : Diretor Presidente

Conforme solicitado, informo o valor de R\$ 15.020,05 (Quinze mil e vinte reais e cinco centavos), discriminados anexo, referente rescisão de **Marilza Serra de Oliveira**.

Atenciosamente,


Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

*At. Dep. de RH p/ inclusão de
folha de pagamento.*

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
18/07/07

*Incluído na Folha de Pagamento
Mês de julho/2007.*

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

:: Extrato de conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 18/07/2007 16:47:52 016105

Nome:	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA		
PIS/PASEP/NIT:	108.18241.56-7		
Empresa:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
CNPJ/CEI:	03.020.401/0001-00		
Cód. Estab.:	06741400000358	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000033073	Data Admissão:	07/02/1994
Data/Cód. Movimentação:	-	Data Opção:	07/02/1994
Taxa Juros:	3 %	Tipo Conta:	OPTANTE
Saldo para Fins Rescisórios:	R\$ 16.875,51	Base:	MT
SALDO:	R\$ 16.875,51	Atualizado em:	18/07/2007

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR		15.063,87
10/01/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003992	60,13	15.124,00
05/01/2007	DEPOSITO NO PRAZO DEZEMBRO/2006	118,01	15.242,01
16/01/2007	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2006	118,01	15.360,02
07/02/2007	DEPOSITO NO PRAZO JANEIRO/2007	122,31	15.482,33
10/02/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004660	71,57	15.553,90
02/02/2007	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1998	122,31	15.676,21
22/02/2007	JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA RECOLHIDO PELA EMPRESA SOBRE DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1998	87,07	15.763,28
07/03/2007	DEPOSITO NO PRAZO FEVEREIRO/2007	118,01	15.881,29
10/03/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003189	50,26	15.931,55
12/03/2007	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1998	122,31	16.053,86
22/03/2007	JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA RECOLHIDO PELA EMPRESA SOBRE DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1998	89,22	16.143,08
14/04/2007	DEPOSITO NO PRAZO MARCO/2007	118,01	16.261,09
10/04/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004346	70,15	16.331,24
10/05/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003741	61,09	16.392,33
17/05/2007	DEPOSITO NO PRAZO ABRIL/2007	118,01	16.510,34
16/06/2007	DEPOSITO NO PRAZO MAIO/2007	118,01	16.628,35
10/06/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004159	68,66	16.697,01
10/07/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003422	57,13	16.754,14
16/07/2007	DEPOSITO NO PRAZO JUNHO/2007	121,37	16.875,51



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Nome: Marilza Serra de Oliveira

Data Nascimento: 05/04/56 Naturalidade: Rosário Oeste Estado: MT

CPF: 103 780571-20 RG: 202.056-4 Órgão Expedidor: SSP/MT

PIS/PASEP: 10818241567 Carteira de Trabalho: 57774 Série: 3989

Título Eleitoral: 102038818/56 Zona: 039 Sessão: 0002

End. Residencial: Rua Madri, Bloco F Apt: 42 Número: 79

Bairro: Senhor dos Passos Complemento: Resid. Polina Verde Cidade: Cuiabá

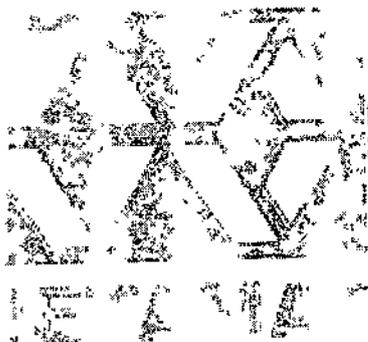
Fone Residencial: 3624-7799 Trabalho: 36130031 Celular:

Nome Pai: Benedito Antonio de Oliveira 3625-4738 - Pai

Nome Mãe: Merian Serra de Oliveira

Local de Trabalho: Sec. Ind. Comércio - SICUF Função: Agente Administrativo

Banco: 001 Agência: 2363-9 Conta Corrente: 132.271 Remuneração: 1.475,20



MT / MT C049544 17/07/2007 12:04:20
COD. ESTAB: 674140000358 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COD. ENFRG: 33073 MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
CART. TRAB: 57774 / 395 PIS/PASEP : 1081824156-7
COC: 03020401000100 UNIDADE TRAB : SEDE
FILIAL : 1 03020401000100

03
P

DATA S
ADMISSAO : 07/02/1994 OPCAO : 07/02/1994 AFASTAMENTO: COD AFAST:
RETRACAO: MAIOR COMP 06/2007 RETRACAO : FPAS : 507

OPANTE - 1011 EMPREGADO
TAXA DE JUROS : 3%
SAQUE VIGENCIA : 0,00
SALDO EM : 10/06/2007 RESTITUICAO FMP: 0,00
DEPOSITO : 12.866,90 MULTA RESCIS : 0,00
J A M : 3.830,11 SAQUE FMP : 0,00
TOTAL : 16.697,01 VLR BASE RESCIS : 16.697,01
DADOS PARA SELECAO - DATA : COMPETENCIA :

PF1-EXTR PF2-EXTR.AV PF3-RET PF4-ENDER PF5-PROX.TIPO PF6-HIST. ENTER-LANC.TOS
PF7-REV. PF8-PROX.COMTA PF9-LANC.COMPL PF10-DADOS.COMPL PF11-RETENCAO PF12-FIM

FGC1402.1829 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C049544 17/07/2007 12:04:35
COD. ESTAB: 0674140000358 PAG: 0001 DE 0021
COD. ENFRG: 00000033073 NOME : MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S DATA HISTORICO V A L O R
05/05/2000 115-DEPOSITO ABRIL/2000 152,24
07/06/2000 115-DEPOSITO MAIO/2000 76,12
10/06/2000 CREDITO DE JAM 0,004964 0,75
05/07/2000 115-DEPOSITO JUNHO/2000 76,12
10/07/2000 CREDITO DE JAM 0,004611 1,05
04/08/2000 115-DEPOSITO JULHO/2000 76,12
10/08/2000 CREDITO DE JAM 0,004017 1,23
04/09/2000 115-DEPOSITO AGOSTO/2000 76,12
10/09/2000 CREDITO DE JAM 0,004496 1,72
06/10/2000 115-DEPOSITO SETEMBRO/2000 76,12
10/10/2000 CREDITO DE JAM 0,003506 1,61
07/11/2000 115-DEPOSITO OUTUBRO/2000 76,12
10/11/2000 CREDITO DE JAM 0,003785 2,04
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA AMT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA
CONSULTE OU TECLUE OPCAO DESEJADA

FGC1402.1829 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C049544 17/07/2007 12:04:35
COD. ESTAB: 0674140000358 PAG: 0002 DE 0021
COD. ENFRG: 00000033073 NOME : MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S DATA HISTORICO V A L O R
22/11/2000 115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2000 76,12
22/11/2000 115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/2000 2,24
06/12/2000 115-DEPOSITO NOVENBRO/2000 101,56
10/12/2000 CREDITO DE JAM 0,002666 2,55
05/01/2001 115-DEPOSITO DEZEMBRO/2000 77,20
10/01/2001 CREDITO DE JAM 0,003459 2,76
22/01/2001 115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2000 76,12
22/01/2001 115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/2000 3,17
07/02/2001 115-DEPOSITO JANEIRO/2001 77,20
10/02/2001 CREDITO DE JAM 0,002838 3,48
10/03/2001 CREDITO DE JAM 0,002835 2,94
13/03/2001 115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2001 77,20
05/04/2001 115-DEPOSITO MARCO/2001 77,20
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA AMT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC1402.1829 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C049544 17/07/2007 12:04:35
COD. ESTAB: 0674140000358 PAG: 0003 DE 0021
COD. ENFRG: 00000033073 NOME : MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S DATA HISTORICO V A L O R
10/04/2001 CREDITO DE JAM 0,004194 4,69
10/05/2001 CREDITO DE JAM 0,004016 4,82
04/05/2001 115-DEPOSITO ABRIL/2001 194,40
21/05/2001 115-DEPOSITO MAIO/2001 102,96
10/06/2001 CREDITO DE JAM 0,004297 5,84
10/07/2001 CREDITO DE JAM 0,003927 5,77
10/08/2001 CREDITO DE JAM 0,004813 7,25
25/07/2001 307-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2000 101,49
25/07/2001 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2000 7,22
16/08/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,53
11/07/2001 115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2001 77,20
16/08/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,37
07/08/2001 115-DEPOSITO JULHO/2001 77,20
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA AMT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC1402.1829 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C049544 17/07/2007 12:04:35
COD. ESTAB: 0674140000358 PAG: 0004 DE 0021
COD. ENFRG: 00000033073 NOME : MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S DATA HISTORICO V A L O R
10/09/2001 CREDITO DE JAM 0,005910 10,32
24/08/2001 307-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2000 8,80
24/08/2001 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2000 0,47
17/09/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,05
10/10/2001 CREDITO DE JAM 0,004097 1,23
05/10/2001 115-DEPOSITO SETEMBRO/2001 77,20
24/10/2001 307-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1999 76,12
24/10/2001 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1999 7,02
10/11/2001 CREDITO DE JAM 0,003364 10,41
07/11/2001 115-DEPOSITO OUTUBRO/2001 77,20
04/09/2001 115-DEPOSITO AGOSTO/2001 77,20
28/11/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,72
10/12/2001 CREDITO DE JAM 0,004399 5,23
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA AMT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

MT / HT C069544 17/07/2007 12:06:50
 CNP: 075600007789 CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
 COD. EMPRG: 142104 MARILEA SERRA DE OLIVEIRA
 CART. TRAB: 57774 / 395 F15/PASEP: 1001924156-7
 CGC/CEP: 03474053000132 UNIDADE TRAB: 01001007
 FILIAL: L 03474053000132

METAMAT
 Fls. 04
 Rub. 1

(V.008)
 RDT P) CORRIGIR
 DATA ADMISSÃO /OPÇÃO.
 ANEXAR COPIA CTPS,
 PÁGS. 7, 8 e 13.

D A T A S
 ADMISSÃO: 07/02/1994 OCACAO: 07/02/1994 AFASTAMENTO: COD AFAST:
 RETRATAÇÃO: MAIOR COMP 08/1997 RETRATAÇÃO: F15: PPAS: 000

C O M T A
 OPTANTE - 1011 EMPREGADO
 SALDO INCORP.: 7.903,63 TAXA DE JUROS: 31
 SALDO INCORP. ATUAL, ATE 17/07/2007 SAQUE VIGENCIA: 0,00
 SALDO EM: 10/06/2007 RESTITUIÇÃO FMP: 0,00
 DEPOSITO: 0,00 MULTA RESCIS.: 0,00
 J A N: 0,00 SAQUE FMP: 0,00
 TOTAL: 0,00 VLR BASE RESCIS.: 0,00
 DADOS PARA SELEÇÃO - DATA: COMPETENCIA:

PF1-EXTRATO PF2-TOPO PF3-RET. PF4-ENDER. PF5-PROX.TIPO PF6-HIST. ENTER-LANCITOS
 PF7-REV. PF8-PROX.COMTA PF9-LANC.COMPL PF10-DADOS.COMPL PF11-RETENCAO PF12-FIM

FGI1402.1829 LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA FGCMB415
 MT / HT C069544 17/07/2007 12:07:20
 COD. ESTAB: 06756000007789 PAG: 0001 DE 0016
 COD. EMPRG: 00000142104 NOME: MARILEA SERRA DE OLIVEIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S DATA	HISTORICO	V A L O R
30/03/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1994	18.571,62
10/04/1994	CREDITO DE JAM 0,413978	7.488,24
23/04/1994	000-DEPOSITO MARCO/1994	29.321,78
10/05/1994	CREDITO DE JAM 0,466407	25.923,66
18/05/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1994	42.183,32
10/06/1994	CREDITO DE JAM 0,42975	61.099,08
22/06/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1994	57.755,23
30/06/1994	SALDO EM CRUZEIRO REAL	242.582,95
01/07/1994	CONV LEI 8.880/94 (FATOR 2.750,00)	88,21
10/07/1994	CREDITO DE JAM 0,340492	30,05
01/07/1994	000-DEPOSITO JUNHO/1994	30,40
01/07/1994	CREDITO DE JAM 0,344684	8,84
25/08/1994	000-DEPOSITO JULHO/1994	29,32

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
 PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI1402.1829 LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA FGCMB415
 MT / HT C069544 17/07/2007 12:07:20
 COD. ESTAB: 06756000007789 PAG: 0002 DE 0016
 COD. EMPRG: 00000142104 NOME: MARILEA SERRA DE OLIVEIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/09/1994	CREDITO DE JAM 0,023573	4,35
13/10/1994	CREDITO DE JAM 0,026463	5,00
10/11/1994	CREDITO DE JAM 0,030745	5,96
10/12/1994	CREDITO DE JAM 0,034649	6,93
10/01/1995	CREDITO DE JAM 0,022948	4,95
10/02/1995	CREDITO DE JAM 0,026845	5,69
10/03/1995	CREDITO DE JAM 0,019083	4,15
10/04/1995	CREDITO DE JAM 0,042855	9,50
27/09/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1994	30,22
30/04/1995	REGULARIZACAO CREDITO DE JAM	6,74
10/05/1995	CREDITO DE JAM 0,035718	9,58
10/06/1995	CREDITO DE JAM 0,036481	10,13
10/07/1995	CREDITO DE JAM 0,028936	8,33

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
 PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI1402.1829 LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA FGCMB415
 MT / HT C069544 17/07/2007 12:07:20
 COD. ESTAB: 06756000007789 PAG: 0003 DE 0016
 COD. EMPRG: 00000142104 NOME: MARILEA SERRA DE OLIVEIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/09/1995	CREDITO DE JAM 0,034827	10,33
10/09/1995	CREDITO DE JAM 0,023396	7,16
10/10/1995	CREDITO DE JAM 0,021614	6,84
10/11/1995	CREDITO DE JAM 0,019047	6,10
10/12/1995	CREDITO DE JAM 0,016888	5,82
10/01/1996	CREDITO DE JAM 0,015899	5,28
10/02/1996	CREDITO DE JAM 0,015022	5,07
10/03/1996	CREDITO DE JAM 0,012115	4,15
10/04/1996	CREDITO DE JAM 0,010625	3,68
10/05/1996	CREDITO DE JAM 0,009079	3,18
07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1994	50,24
07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1994	28,72
07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1994	49,77

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
 PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI1402.1829 LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA FGCMB415
 MT / HT C069544 17/07/2007 12:07:20
 COD. ESTAB: 06756000007789 PAG: 0004 DE 0016
 COD. EMPRG: 00000142104 NOME: MARILEA SERRA DE OLIVEIRA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1994	26,33
07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1994	37,45
07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1994	27,34
07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1994	58,38
07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1994	26,14
07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1995	60,15
07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1995	24,17
07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1995	46,79
07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1995	25,25
07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/1995	59,89
07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/1995	19,24
07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1995	61,04
07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1995	16,81

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
 PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SU PERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE SUPL. I E II GRs, PROFª EMÍLIA F, FIGUEIREDO

Centro de Estudos Supletivos Profª Emília
Fernandes de Figueiredo
Rua General Valle S/N B. Bandeirantes
telefone: 322-2375 — Cuiabá — M.
Resolução Nº 072 de 25-05-92 do C.E.E.

A T E S T A D O
D E
C O N C L U S Ã O

ATESTAMOS para os devidos e legais fins que
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, nascida em 05/04/56 na cidade de Rosário Oeste - MT, filha de Benedito Antonio de Oliveira e Meriam - Serra de Oliveira é aluna devidamente matriculada no 3º (terceiro) ano do 2º (segundo) grau no presente semestre letivo tendo sido APROVADA, concluindo assim o 2º (segundo) grau.

Por ser verdadeiro firmo o presente.

Cuiabá, 09 de agosto de 1.994.


Zilda M. Souza Costa
DIRETORA
Assinatura nº 21/94

Ilm° Sr. Diretor Presidente da Metamat

Sr. João Justino Paes de Barros

Eu, Marilza Serra de Oliveira, solicito por gentileza a quitação das mensalidades do 3º semestre do ano de 2007 do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas, tendo em vista que prestei os meus serviços aqui na Metamat do mês de janeiro a junho de 2007, conforme consta documentos na minha pasta funcional. Pelo motivo do não pagamento fui impedia de fazer o ASIN na faculdade ICE.

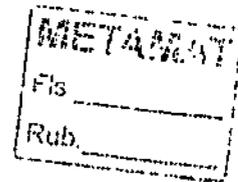
Sem mais para o momento agradeço.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007



MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

METAMAT	
ESCRITÓRIOS	
Cuiabá	26 de 09 de 07
NOME	
PROTÓTIPO	
	
Serviço de Protocolo	



Ilm° Sr. Diretor Presidente da Metamat

Sr. João Justino Paes de Barros

Eu, Marilza Serra de Oliveira, solicito por gentileza a quitação das mensalidades do 3º semestre do ano de 2007 do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas, tendo em vista que prestei os meus serviços aqui na Metamat do mês de janeiro a junho de 2007, conforme consta documentos na minha pasta funcional. Pelo motivo do não pagamento fui impedida de fazer o ASIN na faculdade ICE.

Sem mais para o momento agradeço.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007

A handwritten signature in black ink, appearing to read "mserra".

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA



METAMAT
 Fls _____
 Rub _____

26 / 09 / 2007

PROCESSO: 1140/07

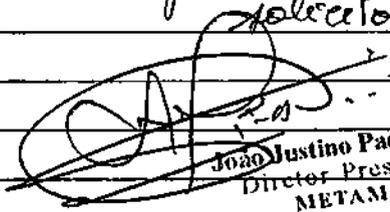
INTERESSADO:

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO:

SOLICITA PAGTO CURSO.

AO SUPLENTE P/ ANALISE E PAGO DO
 SOLICITADO.

 20/09/07
 João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente
 METAMAT

Parceira referente ao pedido
 formulado pela interessada.

AO UNICO REPRESENTANTE/CAE P/ COMERCIO
 E CONSUMO DO INTERMUNICIPAL E CONTRATO DE
 PAGO JUSTO em anexo.

 07/03/08

AO ZH = PAGA INTERNO A EX-SERVIDORA DO
 PANECA FINAL

em, 10/03/08
 Rodrigo [Signature]



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Parecer nº 009/2008

Processo nº 1140/2008

Interessado: **MARILZA SERRA DE OLIVEIRA**

Assunto: Solicita Pagamento de Curso

Senhor Diretor:

Versam os presentes autos sobre o pedido formulado pela ex Servidora desta Companhia Marilza Serra de Oliveira, no sentido de que seja autorizado o pagamento de mensalidade referente ao 3º semestre do ano de 2007 do curso de Gestão Estratégica de Pessoas.

Inexiste base legal para a realização de tal despesa. Em nenhum momento a legislação que rege as entidades à feição da Metamat prevê a concessão de subsídios, seja total, seja parcialmente, para a participação em curso de formação técnica cujo resultado se resolveria em benefício exclusivamente do servidor, porque redundaria em conhecimento e capacitação não exercitáveis em prol do fim institucional que motiva os misteres próprios a que se dedica esta empresa.

Vale dizer que, se o se o cabedal de formações profissionais hauríveis pelo interessado ilustrarão o seu currículo por meio do curso pretendido para a consecução de trabalhos desenvolvíveis fora da sua relação de emprego com esta Companhia, curial que esse *plus* à sua capacidade técnico- laborativa, se tiver que ser obtível, que o seja às suas próprias expensas.

A Metamat, integrante da administração pública, porque sociedade de economia mista vinculada ao Estado de Mato Grosso, subordina-se, também, aos princípios gerais de direito aplicáveis aos entes mantidos pelo erário.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





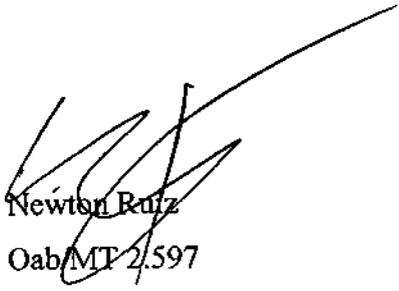
Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Entre esses princípios, destaca-se o da permissibilidade expressa, ou seja, aquele segundo o qual a autoridade administrativa só pode perpetrar atos a que a lei expressamente autoriza.

Por mais que se esquadrinhe todo o caudal de normas sob a égide das quais se desenvolvem as atividades a que se dedica a Metamat, seja de ordem legal ou estatutária, nada se vislumbra que permita o atendimento do pedido em tela seja sequer considerada, constatação que autorize se antever que, fatalmente, o Tribunal de Contas, em suas inspeções de rotina, glosaria as despesas, viessem do atendimento do pedido responsabilizando financeiramente ao gestor.

Essas considerações se afiguram mais consentâneas com a realidade factual e de direito envolvente das relações entre esta empresa e seus empregados, que conduzem as questões da natureza da ora formulada, máxime a se considerar que a requerente já não mais integra o quadro de pessoal da METAMAT.

A outra conclusão não se pode chegar sobre pleito em tela, salvo melhor juízo.


Newton Ruiz
Oab/MT 2.597

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

CERTIDÃO

Certificamos que de acordo com a determinação do Diretor Presidente a Senhora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA foi servidora da Extinta CODEMAT, nos períodos 1º.12.79 a 29.02.92 e de 1º.02.94 a 09.07.07 na Função de Agente Administrativo tendo seus descontos a favor do INSS durante esses períodos.

Também certificamos que a ex servidora no seu desligamento exercia a mesma função.

Conforme Decreto 2123 de 20.02.98 a CODEMAT foi incorporada na METAMAT E e seus documentos comprobatórios encontram-se a disposição desta Cia na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2970, Planalto.

Odete L. Antunes da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2009.

*Recebi 14/09/09
M. Serra*

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

CNPJ: 03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970
CEP 78050-300

CUIABÁ

MT.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para que produza os devidos fins de direito que a Ex. Servidora **DENISE NIEDERAUER DA S. COSTA, CTPS Nº 097443-001**, prestou seus serviços na Extinta **CODEMAT**, durante o período de **20/03/87** à **30/06/96** e durante esses períodos teve seus benefícios recolhidos em favor do **INSS**.

I – CONTRATAÇÃO

01 – Contratado pela Extinta Companhia de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT** na função de Economista, até o seu desligamento.

II – RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 – Em **30/06/96**, foi rescindido seu contrato de trabalho, com a Empresa.

Conforme Decreto **2123** de **20/02/1998** a **CODEMAT**, incorporou – se a Companhia Matogrossense de Mineração – **METAMAT**.

Certificamos ainda que , os referidos documentos comprobatórios encontra-se a disposição desta Companhia, sito a Av. Antunes de Barros, 2970, Planalto, Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT 12 de Fevereiro de 2008.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

BENEFICIÁRIOS

N O M E	PARENTESCO	PERÍODO	SINDICATO	VALOR

Contribuição Sindical

OBSERVAÇÕES:

Conforme decreto 8.123 de 20.02.1998 - a servidora foi incorporada na Metamet, com todos os direitos e vantagens e verbas desta via.

Conforme Processo nº 1740/2004 de 18/11/2004 - foi enquadrada no nível 08 classe B - conf. tabela do Anexo # de Resolução nº 01/2004, e servidora está com o salário acima do nível proposto a que se torna com os efeitos financeiros a outubro/2004, somente com o realinhamento de 7.6790.

- Conforme Processo nº 028/2007 de SIEME - a servidora retorna ao seu Orgão, conforme Lei Complementar nº 285 de 28/12/2006.

- Memorando 5/nº Uglomer - solicita o gozo de suas Férias Períodos 2005/2006, e partir de 22/01 e 20/02/07.

TERMO DE RESCISÃO DO C

cessamento

IDENTIFICAÇÃO									
02 Empregador CODEMAT					03 Código 03 474-053/0001-32				
04 Endereço PALACIO PAIAFUAS									
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT			
09 Banco BEMAT			10 Agência/UF BOSQUE			11 Cód. Agência 01			
12 Empregado MARILZA SEBRA DE OLIVEIRA									
14 PIS/PASEP 1081824156 7					15 Carteira de Trabalho (nº e UF) 57774 398 MT				
16 Data nascimento 05.07.56		17 Data admissão 01.12.79		18 Data opção 01.12.79		19 Data afastamento 01.12.02			
20 Valor remuneração 789.312,00			21 Aviso prévio 31.01.92		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor	28 Saldo de salários ____ dias	Valor
26 Aviso prévio	789.312,00	29 Comissões	
31 13º salário ____ /12 avos	131.568,00	32 Horas extras	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
39 Férias vencidas	709.312,00	40 Adicional noturno	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	197.328,00	43 Licença Praç.	2.367.936,00
45 1/3 salário w férias	320.880,00	48 Inden.	6.766.138,00
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	
27 FGTS-multa rescis.	40%	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	12.668.934,00
30 TOTAL BRUTO		35 Previdência	
DESCONTOS		38 Previdência 13º sal.	
35 Previdência		41 Adiantamentos	
38 Previdência 13º sal.		44	
41 Adiantamentos		47	

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Carimbo de Andrada Lima Filho</i> RESPONSÁVEL	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>Marilza Sebra de Oliveira</i>	56 Assinatura do responsável legal <i>Wlaxio de Arruda Pinto</i> - CODEMAT -		

RECIBO DO FGTS		68 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Carimbo de Andrada Lima Filho</i> RESPONSÁVEL		
59 Sacador - Nome MARILZA SEBRA DE OLIVEIRA		60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal
Autenticação		

TERMO DE RESCISÃO DO C

IDENTIFICAÇÃO									
02 Empregador CODEMAT					03 Código 03 474 053 / 0001-32				
04 Endereço PALACIO PAIAFUAS									
05 CEP 78000		06 Bairro CPA			07 Município CUIABA			08 UF MT	
09 Banco BEMAT			10 Agência/UF BOSQUE			11 Cód. Agência			
12 Empregado MARILZA SEBRA DE OLIVEIRA									
13 Carteira de Trabalho (nº série e UF) 57774 398									
14 PIS/PASEP 1091824156-7		15 Código empregado		16 Data nascimento 01.12.79		17 Data admissão 01.12.79		18 Data opção	
20 Maior remuneração 789.312,00		21 Aviso prévio 31.01.92		22 Pers. Alm.		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Data saque	

03 474 053 / 0001-32
 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO - CODEMAT
 C. P. AVAL - 15 eqm
 Rua... CEP: 78000 - SC eqm

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
25 Indenização _____/12 avos		Valor		26 Saldo de salários _____/dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. _____%	
28 Aviso prévio		789.312,00		29 Comissões		TOTAL BRUTO		1.298.476,00	
31 13º salário 2/12 avos		131.592,00		32 Horas extras _____/horas		DESCONTOS		12.668.934,00	
33 13º sal. inden. _____/12 avos				34 Gratificação		35 Previdência			
36 Salário-família _____/dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		789.312,00		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 3/12 avos		197.328,00		43 Licença Prae.		2.367.936,00			
45 1/3 salário s/ férias		320.880,00		46 Inden.		6.766.138,00 FGTS			
48 Sal. maternidade _____/dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregado/preposto <i>Marilza Sebra de Oliveira</i> EMPREGADA				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado <i>Marilza Sebra de Oliveira</i>		56 Assinatura do responsável legal <i>Vilaxio de Arruda Pinto</i>				-- CODEMAT --			

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Vilaxio de Arruda Pinto</i> RESPONSÁVEL							
59 Sacador - Nome MARILZA SEBRA DE OLIVEIRA						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 4774)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							



Anexo ao Processo Nº 2.933/86

De 15 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/AIAAF

Para instruir o presente processo com todas as informações necessárias.

Carla Matta
Nilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 15/10/86

A Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 15/10/86

[Signature]
Benedito Roberto Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - AIAAF

Bo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 15/10/86.

CODEMAT

[Signature]
Vilaine Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.:

Informamos a V. S^{ra} que a servidora tem direito ao abono de 1/3 tendo em vista a solicitação dentro do prazo previsto pela C.L.T artigo 143 § 1º.

Deverá recebê-lo junto com as férias a época da sua concessão (marcadas para Janeiro/87).

Em 10/10/86

[Signature]

Nilza S. Taques Viaina
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A CEA/AIAAF

face as informações do Setor de Adm. de Pessoal que constata os direitos da servidora, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 20/10/86.

CODEMAT

[Signature]
Vilaine Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Para conhecimento e
apreciação.

- CODEMAT -

[Assinatura]
Adm.º Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em 21.10.86

A CEA / DIRAF

Autore a concessão do abono solicitado
com base na informação da Div. Adm. Geral

[Assinatura]

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 21/10/86

A
Div. Adm. Geral

P/ providências

Em 22.10.86

[Assinatura]
Adm.º Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

À
Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências.

Em 22/10/86

CODEMAT

[Assinatura]
Vilberto Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
D.A.G.

Devolveremos o referido processo,
com as devidas anotações

CODEMAT

[Assinatura]
Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -



Anexo ao Processo Nº 2.289/86

De 04 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

para instruir o processo, solicitando inclusive informações do setor ou revisão à que a mesma se encontra lotada.

W. Matta

Em 04/08/86

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- COBEMAT -

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

6-8-86

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar atendendo solicitação da Diretora
Em 6/8/86. Adm. Financeira.

① - COBEMAT

Vilazete Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Ref: Marilza Serra de Oliveira.

Admissões: 01142179

Cargo: Ag. Adm. nível - 14

Salário: CZ\$ 4.151,00.

Informamos a V.S.ª que a servidora encontra-se lotada no setor de Material e Patrimônio.

Em 07/08/86
- COBEMAT -

Nilza de Taques Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

A
CEA/DIRAF

Tendo em vista as informações do S. Adm. de Pessoal, submetemos à apreciação de V.S.ª.

① - COBEMAT

Em 8/8/86.

Vilazete Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretora Adm. Financeira
para conhecimento e apreciação.

- CODEMAT -

[Assinatura]
Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

8-8-86

a
CEA / DIRAF

Tendo em vista a solicitação
do Diretor Financeiro da COMAB, autorizo
a disponibilidade da refeita servidora, ocorrendo
antes a Chefia da Divisão a que a mesma
está subordinada. Fito isto, salienta-se que
as anotações que se fizerem necessárias.

[Assinatura]
Dilza Dinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 08/08/86.

[Assinatura]
Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 12.08.86.

De acordo

[Assinatura]
J.A.G.

Do
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão p/
outras providências.

Em 13/8/86.



- CODEMAT -

[Assinatura]
Vilberto Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
22

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.738/84

DE 20 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

I, . V

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Direção de Administração Geral
Para exame e informações, conforme de-
terminação do Dir. Adm. Financeiro.

Em 20/11/84

Ampliação
D. Sec. Dir. Adm. Fin.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 21 / 11 / 84

Ex. [Assinatura]
Vilozio Augusto Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Admissão	-	01.12.79
função	-	Ag. Adm.
nível	-	14
salário	-	R\$567.861
lotação	-	Setor de Pessoal

ASSUNTO - Requer o Adicional por tempo de serviço, no valor de 5% sobre o seu salário base, de acordo com a Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia. ora solicitando o seu adicional por estar completando 05 anos de serviço nesta Cia., e o seu período aquisitivo se completará em 01.12.84

- CODEMAT -

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 3º da Res. Nº 06/83 e as

informações do Setor a servidora, em apreço só terá direito ao Adicional ora solicitado a partir de 01.12.84, data em que completará o seu período aquisitivo. Outrossim que a porcentagem será de 5% sobre o seu salário base, no valor de R\$ 28.733 mensais.

CO DEMAT

Cuiabá, 20/11/84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. S.

Cuiabá 26/11/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ag. O. A. G.
para providências

CODEMAT Em 24/11/84

Ugo Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

An. Setor de Pessoal
Para Providenciar.

FM 28/11/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

2 o d. cor a s. 100. lanciao,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
5127 OR
[Handwritten Signature]

ANEXO AO PROCESSO Nº 120/85 DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

[Handwritten notes]

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A: Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, com
orientação do Sr. D. AF.*

85/02/04 Dec

[Handwritten Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Citoba *07/01/85*

[Handwritten Signature]
Vilma Alcinda Pinto
CA - Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

admissão - 01.12.79

função - Aq. Adm.

nível - 14

salário - R\$983.530

lotação - Setor de Pessoal

ASSUNTO - requer a antecipação de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

- CODEMAT -

[Handwritten Signature]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o adêc. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao Adiantamento ora solicitado de 50% de seu Abono de Natal/85, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias

rias à época de suas concessões S.M.J.

CODEMAT

Cuiabá, 09.01.85

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá, 09 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*A Div. Adm. Geral
p/ providências, de acordo
c/ parecer do S. de Pessoal.*

CODEMAT

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 11 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



C O D E M A T

PROTÓCOLO
Fls. N° 102
R

ANEXO AO PROCESSO N.: 5.174/83 DE 08 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral / S. Pessoal
p/ informar; comp orientação do Sr. Diretor Adm.
Financeiro.

Em 08/09/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 08/09/83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de Adm. Geral

Ref: Marilza Sereno de Oliveira, admitida em 01.10.79 na
função de datilógrafa, nível 09, lotada no Setor de Pes-
soal, salário atual R\$ 121.746,00

assunto - requer "abono de férias" baseado no art. 143
parágrafo 1º da C.L.T

informação - de acordo com o art. 143 paragra. 1º e art 145
da C.L.T, combinados com o Dec. Lei 1535 de 13.04.77, a
servidora requerer o "abono de férias" dentro do prazo
legal, devendo portanto recebê-lo junto com as
férias.

Em 09/09/83

- CODEMAT -
[Signature]
Suarez da Silva e Souto
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V.Sa

Cuiabá 09/09/83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Div. adm. geral
Deferido de acordo com informação
Em 12/9/83 *[assinatura]*

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar—
EM *[assinatura]*
[assinatura]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



C O D E M A T

Protocolo
PLR. N.º 09
2

ANEXO AO PROCESSO N.º 305/84 DE 10 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. Adm. Geral
p/ informar, conforme orientação do Sr.
Diretor Adm. Financeiro.

Em 10/01/84

Inacia Regina M. Ribeiro

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

Cuiabá 11/01/84

Antonio Carlos Street da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

admissão - 01.12.79 função - datilógrafa nível - 11

salário - Cr\$143.496,00 lotação - Setor de Pessoal

ASSUNTO - Requer pagamento de 50% de seu 13º salário a que tem direito no ano de 1.984, de acordo com a lei.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta CODEMAT, com direito ao solicitado adiantamento, que será pago ao ensejo de suas férias, a partir de fevereiro/84.



C O D E M A T

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. N.º 751155 de 03.11.65, a servidora ora em apreço, tem direito ao pleiteado adiantamento de 50% de sua Gratificação de Natal/84, uma vez tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo até (dois) 2 dias antes de iniciar o seu período de férias, juntamente com o salário das mesmas. S.M.J.



C O D E M A T

11/01/84
Helena Mariano da Silva
advogada.

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V.S.

Cuiabá *16/01/84*

[Signature]
Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A.
Div. A. - *geral*
De acordo com *Técnicos*
Helwig

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM *16/01/84*

[Signature]
Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CQDEMAT.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 413/01 DE 12.09.01

PARTE INTERESSADA MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Solicita requerer sua progressão funcional para o último nível da sua carreira conforme item 5.5.1 da resolução nº 11/94 de 23/09/94.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

[Handwritten signature]
ASSUR

CONHEC. E INDICAR QUANTO A LEGITIMIDADE DE SOLICITAÇÃO.

[Handwritten signature]
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

AO DRH

Para inferir a situação funcional de acordo com o seu tempo de serviço.

ASSESSORIA JURÍDICA

[Handwritten signature]
Wesley Reis da Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MG 2591

NOME: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA.

ADMISSÃO: 01.02.94 (2º CONTRATO).

FUNÇÃO: AGENTE ADM.

NÍVEL: # 19 A PR: 679,65

LOTACÃO: S.J.C.M.

NÍVEL SOLICITADO: # 35 A PR: 925,75

TEMPO AVERBADO: 27 ANOS 05 MESES e 14 DIAS.

@. 14/09/01

Obs: lançado na folha de dez/01 para pagamento.

[Handwritten signature]

DRH.

Poançado na ficha funcional
da servidora.

em 06/11/04.

~~contendo os dados pessoais e profissionais da servidora~~
13/11/04



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. N.º 23
127

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.646/96

DE 26 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Handwritten notes:
... para a...
... e...
... pela...
... 26.07.96.

Handwritten signature:
José G. B... do Prado
- LÍQUIDANTE -

Handwritten notes:
D.S.E.
p/ informar.
Em 29/7/96
[Signature]
Coordenador

A
@RH

Informamos a D.S.ª que a referida servidora
foi dispensada desta Cia. em 29.02.92 e a mesma não
recebeu os juros de salários em atraso do período de 90 a 92
ficando num total de R\$ 1.442,71 na qual solicitamos
autorização de D.S.ª para o pagamento.

@: 30.07.96

Handwritten signature:
Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

do Sr. liquidante
Solicitamos autorização p/ pagamento.
Em 20/7/96

[Signature]
Mônica L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C. D. H.:
Face as informações pelo Sessa Condensadora,
DEFIRO o pleito da requerente. Dê-se ciência a
interessada.

Em 31.07.96.

[Signature]
José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

A D. S. E.
p/ providenciar, em deferimento do Sr. liquidante. Posterior
arquivo na pasta da interessada.
Em 31/7/96

[Signature]
Mônica L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

[Signature]



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROCESSO Nº 874/95

DE 04 / 05 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A G.R.H.:

Para conhecimento e informações relativas a situação funcional da servidora e respectivos pagamentos e, posterior, remessa a Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Em 04.05.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Para Rec. Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do D.A.
Em 04/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ORA

Em atenção ao despacho supra, informamos que a servidora foi admitida em 12.79, tendo sido demitida em 29.02.92, no cargo de Ag. Administrativo, nível 21.

Refoçou-se em Cra, a partir de 02.94, por força do acordo firmado entre a empresa e esta Comissão, documento de fl. 02, como Agente Administrativo nível 23, de acordo com a Resolução nº 26/92.

O referido acordo prevê o retorno da servidora no mesmo Função, cargo e salário, conforme despacho de M.M. José de Toledo, de data de fl. 04, etc.

Assim, apesar de se trabalhar ter retido
na mesma função e cargo, o
salário não foi o mesmo, vez que existe
diferença entre os valores do nível 21 (antigo)
e o nível 23 da Resolução nº 26/92.

É a nossa referência

10.05.95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A Assessoria Jurídica
Cumprindo despacho do Diretor Administrativo,
encaminhamos o presente para análise e
parecer que o caso requer.

Em 12/15/95

Amadeu H. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Dr. C.R.H.

Segue anexa o nosso parecer.

Em 06.07.95.

Lotado

Ass. Jurídica.

Dr. Diretor Administrativo

Retornamos o presente processo com o parecer da
Assessoria Jurídica.

Em 07/7/95

Amadeu H. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Dr. C.R.H.:

Sendo em vista as informações retidas e o fa-
cer nº 101/95, de 21.06.95, da Assessoria Jurídica,
DEFIRO o pleito da requerente. Anote-se, averbe-
se e di-se ciência apuradas e após, archive-se.

Em 10.07.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público Certifica que, *Marilza Serra de Oliveira*

participou do **Curso** *Informática Básica*

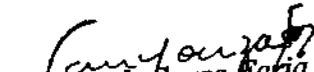
realizado no período de *24/09/01* à *14/11/01* com duração de *72* horas.

Frequência Total: *70* horas.


Flores Cerqueira de Jesus Souza
Superintendente da ESP

Superintendente da ESP




Paulo de Souza Faria
Secretário de Estado de Administração

Participante

Secretário de Estado de Administração



Conteúdo Programático

Windows 98

Word 2000

Excel 2000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
EMP. DE SERVIÇO PÚBLICO

Certificado Registrado nº 7.372

do Livro 0180 p. 184

Em 20 de Agosto de 2001

Felício
Cida de ...



**ESCOLA de
GOVERNO**

Construindo Competências e Habilidades



**ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO**

CERTIFICADO

Certifico que *Marilza Serra de Oliveira*
participou do curso de *Sistema ARH*
realizado em Cuiabá-MT no período de *12/05/04* a *18/05/04* com
duração de *10* horas, promovido por esta Instituição.
Categoria: Participante.

Cuiabá-MT, *01 de julho de 2004.*

Almir Balieiro
Diretor Geral da Escola de Governo

Participante



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistema ARH/MT

- Banco de Dados Único;
- Cadastro Pessoal-Identificação do Servidor;
- Cadastro Funcional-Identificação do Cargo;
- Matriz de Eventos Funcionais, - Atualização de Eventos;
- Controle de Acumulação de Cargos;
- Histórico Funcional;
- Vinculação de Matrículas – Opção Salarial;
- Publicação de Atos Administrativos de Pessoal;
- Cadastro de Beneficiário de Pensão;
- Controle automático de prazos;
- Cadastro de consignatárias / SISCO;

- Folha de Pagamento
 - Histórico Financeiro
 - Relatórios
 - Arquivo eletrônico para crédito de pagamento;
- Integração com sistemas corporativos;
- Integração com o SISOBINET;
- Internet – Holerite;
 - Apoio ao usuário;
- Segurança;
- Documentação;
 - Novos projetos;
 - Plataforma Tecnológica.

Professor(a): Amauri Sampaio

Realização:



Criada pela lei complementar nº156 de 19 de janeiro de 2004

Frequência do(a) aluno(a): 100%

Registrado sob:

Número: 952

Livro: 001/2004

Página: 20

Data: 01/07/2004


Responsável pelo Registro
Milene Martinha de Oliveira
Líder de Programa e Processo



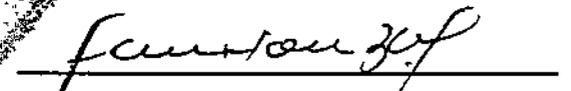
CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público certifica que, Marilza Serra de Oliveira participou do
Curso de Expressão Verbal e Corporal, realizado no período de 16/08/2000 a 01/09/2000
com duração de 24 horas.

Cuiabá-MT, 20 de novembro de 2000



Coordenadora Geral da ESP



Secretário de Estado de Administração

Participante



Conteúdo Programático

- *Anatomia e Fisiologia dos Aparelhos respiratório e fonatório*
 - . *Sistema respiratório*
 - . *Estrutura anatômica do Sistema respiratório*
 - . *Fisiologia respiratória no processo da fonação*
 - . *Função fonatória*
 - . *Função ressonância*

- *A voz*
 - . *Técnica vocal*
 - . *Instruções*
 - . *Flexibilidade dos órgãos fonadores*

- *Expressão Corporal*
 - . *Ações*
 - . *Gestos*
 - . *Sons*

5002
129
28 novembro 2000
MAG



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 1.824/94 DE 11/ 10 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Q R D
Para informar,
Em 11.10.94

Francisco de Andrade Lima Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
pl informar situação funcional da servidora.
Em 14/10/94

Plano de Cargos e Salários
Coordenador de Rec. Humano

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF. MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 1º.12.79 sendo sua 1ª contratação e 07.02.94 a segunda na Função de .. Agente Administrativo lotada na Divisão de Regularização Fundiária e ora solicita o seu enquadramento na Função e nível da sua 1ª contratação com esta Empresa.

Em 20.10.94

O. de S.
Odete Dinheiro de Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

A Div. de Registro e Acompanhamento
pl arquivar na pasta da interessada, tendo em vista
que a mesma já foi incluída no Plano de Normas, Dire-
trizes e Critérios pl Instrumentalização de Políticas Salar-
ial da Codemat.
Em 21/10/94

Plano de Cargos e Salários
Coordenador de Rec. Humano

Se. Espelito.

Poder aquecer na pasta
do seu olão.

Ofício Em 21/10/194

Odete Dinheiro da Silva

Cadastr. Divisão de Reg. e Acompanhament



02/12/79
9.060
N-8
cl-B

CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público Certifica que, **Marilza Serra de Oliveira**

participou do Curso **Informática Avançada**

realizado no período de **28/10/03 à 09/12/03** com duração de **60** horas.

Frequência Total: **56** horas.

Edalva Maria Dias

Superintendente da ESP

Marcos Henrique Machado

Secretário de Estado de Administração



Participante



Fls. - 003

Conteúdo Programático
Informática Avançada

Word

Internet

Power Point/Básico

Excel

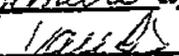
Instrutor: Elaine Alves Brito

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
Superintendência da Escola de Serviço Público

Certificado Registrado Sob N.º 11.991

do Livro 09/2002 Folha 75

Em 8 de Julho de 2004


Criado pela Lei N.º 3691 de 28-11-75



FDG

Fundação de Desenvolvimento Gerencial

Certificamos que

MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

frequentou com assiduidade o Curso:

GERENCIANDO PARA RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula,

nos dias 21 a 23/05/2001,

em CUIABÁ, MT.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2001

Nº 042113. / MG

Scarelli

José Martins de Godoy
Eng.º José Martins de Godoy, Dr. Eng.º
Presidente Executivo



EST.

2007

Miriel Medeiros

914 horas capacitadas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

Certificado Registrado Sob N.º 6.918

do Livro 0180 Folha 1721

Era de 20 de Setembro de 2001

Criado pela Lei Nº 3691 de 28-11-75



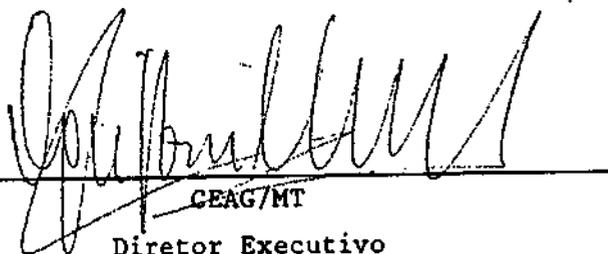
GERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

Pela participação no CURSO: "LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, E PREVIDENCIÁRIA"

Carga Horária: 32 HORAS/AULA Realizado em: UIABÁ-MT No período de: 01 A 10/07/85



CEAG/MT

Diretor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO



INSTRUTOR

RUBEM DIAS HENRIQUES

008

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO N.º 6348 REGISTRO NO

LIVRO N.º 02 FOLHA N.º 31.0

NA DATA 10/07/1995


ASSINATURA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I - LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

- . Contrato de Trabalho
- . Duração do Trabalho
- . Remuneração
- . Férias
- . Extinção do Contrato de Trabalho
- . FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

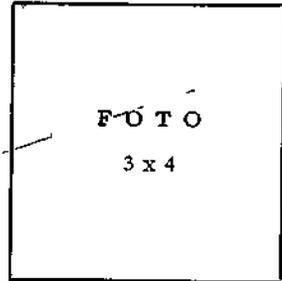
PARTE II - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- . Princípios Básicos
- . Segurados e Dependentes
- . Inscrição
- . Carência
- . Valor do Benefício
- . Concessão de Benefícios
- . Seguro de Acidente de Trabalho
- . Custeio
- . Previdência Rural



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Ordem de Ingresso da
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



Nome Maílza Serra de Oliveira Sexo Fem. Agência _____
 Pai Benedito Antonio de Oliveira Nacionalidade Brasileira
 Mãe Merion Serra de Oliveira Nacionalidade Brasileira
 Data de Nascimento 05.04.56 Nacionalidade Brasileira Lugar P. Oeste Estado MT
 Instrução 2º grau completo Estado Civil Solteira Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge 10.10.12.79 - 29.02.92
 Data da Admissão 22/02/94 Cargo Agente Administrativo
 Salário Inicial Cr\$ 283,22 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho 8:00 às 18:00 Horas com Intervalo de 0:00 Horas para refeição e descanso 12:00 às 14:00 hs

Carteira Profissional	Nº <u>57774</u>	SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Série nº <u>398</u>	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado de Reservista n.º _____	Certificado Modelo _____ N.º _____	Registro Geral N.º _____	
	Data _____/_____/____	Categoria _____ RM _____	Carteira de Identidade n.º <u>202.066</u>	Data chegada ao Brasil _____	Nacionalidade do Cônjuge _____	
	Nº _____	Expedida pelo <u>OSP/MT 10.01.79</u>	Registro n.º _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Naturalizado em _____/_____/_____ Cart. Ident. nº _____	N.º _____
	Série nº _____	Conselho _____	Residência <u>Rua Madrid, 79 - Bloco F</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR		
	Data _____/_____/____		<u>Apto 42 Residencial Colina Verde - Cep 78048-070 - Fone: 3624-6202</u>	Sr. _____	Resid. _____	
N.º do CPF <u>103.780.573-20</u>	N.º do PASEP <u>108.182.45-67</u>			Telefone _____	Cidade _____	
Opção em <u>07/02/94</u>	Retratação em _____			Registro no MTPS _____		
Banco <u>do Brasil S/A</u>						

Rua Com leador, 433 -
Novo Terceiro - 3624
7799

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO em _____/_____/____	DESPEDIU-SE em _____/_____/____	ABANDONOU em _____/_____/____	FALECEU em _____/_____/____
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

14

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 - Razão Social / Nome Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT				
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Av. Gonçalo Antunes de Barros				04 - Bairro Carumbe	
	05 - Município Cuiabá	06 - UF MT	07 - CEP 78.000-00	08 - CNAE 1324201	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 108.182.415-67	11 - Nome Marilza Serra de Oliveira				
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Rua Madri, 79				13 - Bairro Res. Colina Verde	
	14 - Município Cuiabá	15 - UF MT	16 - CEP 78.000.000	17 - Carteira de Trabalho (Nr. - Série - UF) 57.774 - 398° - MT		
	CPF 103.780.571-20	19 - Data Nascimento 05/04/1956	20 - Nome da Mãe Miriam Serra de Oliveira			

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório R\$ 1.475,20	22 - Data de Admissão 07/02/1994	23 - Data do Aviso Prévio XXXXXXXXXXXX	24 - Data de Afastamento 09/07/2007
	25 - Causa do Afastamento Sem Justa Causa	26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia XXXXXXXXXXXX	28 - Categoria do Trabalhador 1

				DEDUÇÕES	
29 - Aviso Prévio	R\$ 1.475,20	38 - Comissões	R\$ -	47 - Previdência	R\$ 234,39
30 - Saldo de Salário 9 Dias	R\$ 442,56	39 - Gratificações	R\$ -	48 - Previdência 13o. Salário	R\$ 56,43
31 - 13o. Salário Proporcional 6 12 avos	R\$ 737,60	40 - Horas Extras horas	R\$ -	49 - Desc. A. Sim	R\$ 14,75
32 - 1/3 Vencido	R\$ -	41 - Adicional Insalubridade/ periculosidade	R\$ -	50 - IRFF	R\$ 268,15
33 - Férias Vencidas Indenizadas	R\$ -	42 - ART. 477 CLT	R\$ 1.475,20	51 - Desc. Bco Votorentim	R\$ 1.662,63
34 - Férias Proporcional 4 1/12 avos	R\$ 491,73	43 - FGTS a recolher	R\$ 382,90	52 - MT Saúde MT Saúde Serviço	R\$ 243,55
35 - 1/3 Férias Proporcional	R\$ 163,91	44 - Multa 40% FGTS	R\$ 6.750,20	53 - ASC Mercado	R\$ 425,32
36 - Salário Família Dias	R\$ -	45	R\$ -	54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 2.905,22
37 - Adicional Noturno	R\$ -	46 - TOTAL BRUTO	R\$ 5.169,10		R\$ 2.905,22

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento 07/08/2007	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto Deolindo Alves da Silva Div. R. H. METAMAT	
	58 - Assinatura do trabalhador mservo	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador	
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, parágrafo 1o. da Consolidação de Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data Carimbo e assinatura do assistente	61 - Digital do trabalhador	62 - Digital do responsável legal
	63 - Identificação do órgão homologador SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA E ORÇÃOS PÚBL. E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. DE INFORMATI. SIMIL. E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CÓDIGO SINDICAL: 005.000.02438-5 CNPJ: 01.978.246/0001-03	64 - Recebido pelo Banco (data - Carimbo) 03.020.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300 Cuiabá - MT	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA E ORGÃOS PÙBL.
E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. DE INFORMATI.
SIMIL. E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CÓDIGO SINDICAL: 005.000.02438-5
CNPJ: 01.878.246/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

presente TRCT exime empregador somente dos valores discriminados no anexo, ficando ressalvados os direitos trabalhistas especialmente:

FGTS: a recolher

Diferença de ... de AUL

Diferença de ... do ano 2007/2008

Horas extras

Convenção

Juros de ...

Remuneração ... até a presente data;

Multa do art. 477 ... convencional;

Indenização ...

Outros: MULTA 40% FGTS - CONTA 142104 CEF - pendente de pagamento e também sobre os valores do FGTS

Cuiabá (MT) 07, 08, 2007 pendente de pagamento

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos
Públicos e Privados de Processamento de Dados,
Serviços de Informática e Similares do Estado
Mato Grosso

Jocelino Soares de Araújo
Homologação
SINDOPT

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 - Razão Social / Nome Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT				
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Av. Gonçalo Antunes de Barros					04 - Bairro Carumbe
	05 - Município Culabá	06 - UF MT	07 - CEP 78.000-00	08 - CNAE 1324201	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 108.162.415-67	11 - Nome Marilza Serra de Oliveira			
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Rua Madri, 79				13 - Bairro Res.Colina Verde
	14 - Município Culabá	15 - UF MT	16 - CEP 78.000.000	17 - Carteira de Trabalho (Nr. Série - UF) 57.774 - 398" - MT	
	CPF 103.780.571-20	19 - Data Nascimento 05/04/1956	20 - Nome da Mãe Miriam Serra de Oliveira		

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório R\$ 1.475,20	22 - Data de Admissão 07/02/1994	23 - Data do Aviso Prévio XXXXXXXXXX	24 - Data de Afastamento 09/07/2007	
	25 - Causa do Afastamento Sem Justa Causa		26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia XXXXXXXXXX	
			28 - Categoria do Trabalhador 1		

29 - Aviso Prévio		38 - Comissões		DEDUÇÕES	
R\$	1.475,20	R\$	-	47 - Previdência	R\$ 234,39
30 - Saldo de Salário 9 Dias	R\$ 442,56	39 - Gratificações	R\$ -	48 - Previdência 13o. Salário	R\$ 56,43
31 - 13o. Salário Proporcional 6 12 avos	R\$ 737,60	40 - Horas Extrae horas	R\$ -	49 - Desc. A Sim	R\$ 14,75
32 - 1/3 Vencido	R\$ -	41 - Adicional Insalubridade/ periculosidade	R\$ -	50 - IRFF	R\$ 268,15
33 - Férias Vencidas Indenizadas	R\$ -	42 - ART. 477 CLT	R\$ 1.475,20	51 - Desc. 8co Votorantin	R\$ 1.662,63
34 - Férias Proporcional 4 /12 avos	R\$ 491,73	43 - FGTS à receber	R\$ 382,90	52 - MT Saúde	R\$ -
35 - 1/3 Férias Proporcional	R\$ 163,91	44 - Multa 40% FGTS	R\$ 6.750,20	53 - ASC Mercado	R\$ 243,55
36 - Salário Família Dias	R\$ -	45 - TOTAL BRUTO	R\$ 5.169,10	54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 2.905,22
37 - Adicional Noturno	R\$ -	46 - TOTAL BRUTO	R\$ 5.169,10	55 - LIQUIDAR RECEBER	R\$ 9.014,09

FINALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento 07/08/2007	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>Deolmo Alves da Silva</i> Div. R. H. METAMAT	
	58 - Assinatura do trabalhador <i>M. Serra</i>	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador	
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, parágrafo 1o. da Consolidação da Lei do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data <i>Jocelino Soares de Amorim</i> Homologado pelo Sindicato	61 - Digital do trabalhador	62 - Digital do responsável legal
	63 - Identificação do órgão homologador SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA E ORGÃOS PÚBL. E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. DE INFORMÁT. SIMIL. E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CÓDIGO SINDICAL: 005.000.02438-5 CNPJ: 01.978.246/0001-03	64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo) 03.020.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300 Culabá - MT	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA E ORGÃOS PÚBL.
E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. DE INFORMÁT.
SIMIL. E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CODIGO SINDICAL: 005.000.02438-5
CNPJ: 01.978.246 / 0001 - 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

presente TRCT exige o empregador somente
dos valores discriminados em anexo, ficando
ressalvados os direitos dos trabalhadores,
especialmente:

FGTS: a recolher

Diferença de ... de ACT

Diferença de ... ano 2007/2008

Horas extras

Conversão de ...

Juros de ...

Remuneração ... até a presente
data;

Multa do art. 477 da CLT convencional;

Indenização de ...

Outros: MULTA 40% FGTS - CONTA 142104 CEF - pendente
de pagamento e também sobre os valores do FGTS
pendentes de pagamento.

Cuiabá (MT) 07 / 08 / 2007

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos
Públicos e Privados de Processamento de Dados,
Serviços de Informática e Similares do Estado
Mato Grosso

Joelma Soares de Amorim
Homologadora
SINDPP
MT

RECIBO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 - Razão Social / Nome Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT				
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Av. Gonçalo Antunes de Barros				04 - Bairro Carumbé	
	05 - Município Cuiabá	06 - UF MT	07 - CEP 78.000-00	08 - CNAE 1324201	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 108.182.415-67	11 - Nome Marilza Serra de Oliveira				
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Rua Madri, 79				13 - Bairro Res. Colina Verde	
	14 - Município Cuiabá	15 - UF MT	16 - CEP 78.000.000	17 - Carteira de Trabalho (Nr. Série - UF) 57.774 - 398° - MT		
	CPF 103.780.671-20	18 - Data Nascimento 05/04/1956	20 - Nome da Mãe Miriam Serra de Oliveira			

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório R\$ 1.475,20	22 - Data de Admissão 07/02/1994	23 - Data do Aviso Prévio XXXXXXXXXX	24 - Data de Afastamento 09/07/2007	
	25 - Causa do Afastamento Sem Justa Causa		26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia XXXXXXXXXX	28 - Categoria do Trabalhador 1

				DEDUÇÕES	
29 - Aviso Prévio	R\$ 1.475,20	38 - Comissões	R\$ -	47 - Previdência	R\$ 234,39
30 - Saldo de Salário 9 Dias	R\$ 442,56	39 - Gratificações	R\$ -	48 - Previdência 13o. Salário	R\$ 56,43
31 - 13o. Salário Proporcional 6 12 avos	R\$ 737,60	40 - Horas Extras horas	R\$ -	49 - Desc. A. Sim	R\$ 14,75
32 - 1/3 Vencido	R\$ -	41 - Adicional Insalubridade/ periculosidade	R\$ -	50 - IRFF	R\$ 268,15
33 - Férias Vencidas Indenizadas	R\$ -	42 - ART. 477 CLT	R\$ 1.475,20	51 - Desc. Bco Votorantin	R\$ 1.662,63
34 - Férias Proporcional 4 12 avos	R\$ 491,73	43 - FGTS à receber	R\$ 382,80	52 - MT Saúde MT Saúde Serviço	R\$ 243,55
35 - 1/3 Férias Proporcional	R\$ 163,91	44 - Multa 40% FGTS	R\$ 6.750,20	53 - ASC Mercado	R\$ 425,32
36 - Salário Família Dias	R\$ -	45	R\$ -	54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 2.905,22
37 - Adicional Noturno	R\$ -	46 - TOTAL BRUTO	R\$ 5.169,10	55 - TOTAL LÍQUIDO	R\$ 9.014,09

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento 07/08/2007	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>Deolindo Alves da Silva</i> Div. R. H. METAMAT	
	58 - Assinatura do trabalhador <i>M. Serra</i>	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador	
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, parágrafo 1o, de Consolidação da Lei do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data <i>Jocelino Soares da Silva</i> Homologador Sindicato	61 - Digital do trabalhador	62 - Digital do responsável legal
	Carimbo e assinatura do assistente 63 - Identificação do órgão homologador SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA E ORGÃOS PÚBL. E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. DE INFORMATI. SIMIL. E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CÓDIGO SINDICAL: 005.000.02438-5 CNPJ: 01.978.246/0001-03	64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo) 03.020.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300 Cuiabá - MT	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRÁTUITA

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA E ORGÃOS PÚBL.
E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. DE INFORMÁT.
SIMIL. E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CÓDIGO SINDICAL: 005.000.02438-5
CNPJ: 01.978.246/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

presente TRCT exime empregador somente
dos valores discriminados no anverso, ficando
ressalvados os direitos dos trabalhistas,
especialmente:

- FGTS: a receber
- () Diferença de ... de ACT
- Diferença de ... do ano 2007/2008
- () Horas ex...
- () Conversão...
- () Juros de ...
- () Remuneração até a presente data;
- () Multa do artigo ... convencional;
- () Indenização...

Outros: MULTA 40% FGTS - CONTA 142104 CEF - pendente de pagamento e também sobre os valores do FGTS

Cuiabá (MT) 07 / 08 / 2007 pendente de pagamento.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos
Públicos e Privados de Processamento de Dados
Serviços de Informática e Similares do Estado
Mato Grosso

José Carlos Soares de Amorim
Homologado
SINDPO-MT

[Faint stamp and illegible text at the bottom of the page]

Ficha de Controle de Férias

NOME: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA

DATA ADM. 07.02.94

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIVISÃO SALÁRIOS / ENCARGOS

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
07.02.94/95										X96															23.10/21.11.95	M. Serra
07.02.95/96		X96																							22.02/22.03.96	M. Serra
96/97		X																							03/02 a 05/03/97	
07.02.96/97																									14.12.98 a 12.01.99 gozou	
07.02.97/98																									03.08.98 a 02.09.99	
07.02.98/99																									04.01.99 a 03.02.99	
07.02.99/00																									18/12/99 a 17/01/2000	
07/02.00/001																									18/01/00 a 17/02/00	
07/02/00/002																									18/03/00 a 17/04/00	

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI 210/95 da Divisão de Encargos e Salários comunica que a servidora em pauta deverá gozar suas férias período 94/95 em época oportuna.

Conforme CI S/Nº de 25.11.97, a servidora solicita pagamento de suas férias remuneradas tendo em vista problemas financeiros e sendo deferido pelo Sr. Liquidante desta Cia, conforme CI 206/96 de 09.12.96 da Divisão de salário e encargos em dobro no valor de 2.253, 74, trata-se das férias 94/95.

Conforme Comunicado da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, a servidora entrará em gozo de suas férias período 95/96, a partir de 14.07.97, cumprindo o acordo com o reescalamento das férias e a mesma foram pagar na folha de Janeiro/96. devendo a mesma retornar em 13.08.97.

***Conforme CI Nº 012/98 de 02.04.98, que a servidora gozará suas férias período 96/97, em época oportuna tendo em vista a s mudanças nesta Cia para outro órgão.**

Conforme CI s/nº de 22.04.98 comunica que a servidora gozará suas férias referente ao período 97/98 em época oportuna tendo em vista a mudança desta Cia. para a Metamat.

- Conf. CI s/Nº da servidora comunica que entrará em gozo de suas férias do período de 96/97 a partir de 14/12/98 a 12/01.99.
- Conf. CF. nº 090/99 de 07.04.99, a servidora comunica que as suas férias de 97/98 encontra-se, pendente e 98/99, fecara para gozar em época oportuna .
- Conforme OF nº 012/200 (GDPG) de 12/12/99, a servidora comunica que entrará em gozo de suas férias ref. ao período de 97/98 que -se encontrava pendente, a partir de 17.01.200 ficando ainda o período de 98/99 , para outra data .
- Conf. OF. nº 275/2.000, a servidora comunica que entrara em gozo de suas férias do período de 98/99 a partir de 18/09/00 a 17/10/00 .

Ficha de Controle de Férias

NOME:
 MARIEZA SERRA DE OLIVEIRA

DATA ADM. 02/02/94

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente	
02/02/94 a 01/02/00																									30/04/02 a 03/03/02		

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

- Cont. Op. nº 105/001 de 20 de Junho 2001, comunica que a servidora encontra-se com 02 (dois) meses de suas férias
pendente, ref. ao período de 99/00 a 2000/001 ,

- conf. prestação de frequência nº 40102 de 01/03/2002 de mês de fevereiro
2002; informa que a servidora usufruiu suas férias ref. ao
período 99/00 a partir de 20/04/02 a 01/03/02.